

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA**

**Entre cantos e orações: o ensino da música sacra no  
Convento dos Mercedários, em Santa Maria de Belém do  
Grão-Pará**



**Belém-Pará  
2021**

Thais Cybelle Araujo da Silva

**Entre cantos e orações: o ensino da música sacra no Convento dos Mercedários, em Santa Maria de Belém do Grão-Pará**

Texto apresentado como requisito final para a conclusão do Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Estado do Pará – UEPA

Linha: Saberes Culturais e Educação na Amazônia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino França.

**Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)**

**Biblioteca do CCSE/UEPA, Belém - PA**

---

Silva, Thais Cybelle Araújo da

Entre cantos orações: o ensino da música sacra no Convento dos Mercedários, em Santa Maria de Belém do Grão-Pará / Thais Cybelle Araújo da Silva; orientação de Maria do Perpétuo Socorro G. de Souza Avelino França. - Belém, 2022.

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Pará. Programa de Pós-Graduação em Educação. Belém, 2022.

1.Música-Estudo e ensino.2. Convento dos Mercedários-Belém-PA-História.3. Música sacra-Belém-PA-séc. XVII-XVIII. I. França, Maria do Perpétuo Socorro G. de S. Avelino (orient). II. Título.

CDD 23 ed. 781.7098115

---

Regina Coeli A. Ribeiro - CRB-2/739

Thais Cybelle Araujo da Silva

## **Entre cantos e orações: o ensino da música sacra no Convento dos Mercedários, em Santa Maria de Belém do Grão-Pará**

Texto apresentado como requisito final para a conclusão do Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Estado do Pará – UEPA

Linha: Saberes Culturais e Educação na Amazônia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino França.

Data da avaliação: 21/12/2021

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_ (Orientadora)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino França  
Dr.<sup>a</sup> em História, Filosofia e Educação - UNICAMP  
Universidade do Estado do Pará

\_\_\_\_\_ (Membro Interno)  
Prof. Dra. Ivanilde Apoluceno de Oliveira  
Dr.<sup>a</sup> em Educação – PUC/SP  
Universidade do Estado do Pará

\_\_\_\_\_ (Membro Externo)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liliam Cristina Barros Cohen  
Dr.<sup>a</sup> em Etnomusicologia – UFBA  
Universidade Federal do Pará / Universidade de Brasília

\_\_\_\_\_ (Membro Externo)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karl Heinz Arenz  
Dr. em História Moderna e Contemporânea – Université Paris IV-Sorbonne  
Universidade Federal do Pará

Belém-PA  
2021

*Mas aqueles que esperam no Senhor renovam suas forças.  
Voam alto como águias; correm e não ficam exaustos, andam e  
não se cansam.*

**Isaías 40, 31**

Aos meus dois José's: o primeiro, meu avô (*in memoriam*), de quem eu escutei as primeiras histórias sobre o Grão-Pará, e que me ensinou a amar a Amazônia e a Igreja Católica. O segundo, meu filho, que ama ouvir histórias antes de dormir.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus e à N. Sra. das Mercês, por me concederem a graça de persistir na condução desta pesquisa, em meio às crises pessoais, acadêmicas, nacionais e mundiais.

À minha família (pai, mãe, avó e tias, irmã e cunhado,) por todo o suporte que me ofereceram, especialmente cuidando do meu filho, nos momentos em que eu precisava me isolar para estudar e escrever.

À minha orientadora professora Socorro França, a quem possuo sentimento de grande admiração, não somente como profissional, mas também como ser humano. Agradeço todos os encontros de orientação e de motivação, que foram fundamentais para acalmar minha ansiedade, e me direcionar na pesquisa histórica e documental.

À toda equipe que compõe o PPGEd/UEPA: coordenadoras, professores, servidores, sempre amáveis e disponíveis para auxiliar a todos os mestrandos nesta jornada.

Aos professores Ivanilde Apoluceno, Karl Arenz e Liliam Barros Cohen que muito gentilmente se dispuseram a participar das bancas de qualificação e defesa, trazendo contribuições preciosas no processo de construção deste trabalho.

Aos amigos Prof. André Gaby, Fr. Fernando Brito (O. de M.) e Prof. Fernando Lacerda, pela partilha de documentos, bem como de momentos de diálogo e reflexões que foram essenciais na construção desta pesquisa.

Aos meus amigos membros do Coro Angelorum, do Coral Fazend'art pelo incentivo, palavras amigas e orações.

Às minhas amigas da SEDUC Eliane, Denize e Keyline, companheiras de trabalho e de vida, por sempre me oferecerem o ombro amigo, as palavras de lucidez em momentos de desânimo, e os sorrisos e abraços tão necessários e fundamentais nessa caminhada.

Aos amigos da caminhada acadêmica, Yago Melo, Rayanne Estumano, Valena Mesquita, Marcos Zanotti, Alinne Machado, Ingrid Rodrigues, Ana Cristina Santos, Nilberto Sousa, Henrique de Moraes, e a todos os demais colegas da turma 15 do mestrado, pelo afeto, apoio mútuo, palavras de incentivo e vivência leve nas disciplinas, nos trabalhos, nas pesquisas e nos momentos de descontração.

Ao Grupo de Pesquisa em História da Educação da Amazônia (GHEDA), que foi fundamental para meu amadurecimento como pesquisadora.

SILVA, Thais Cybelle Araujo da. **Entre cantos e orações:** o ensino da música sacra no Convento dos Mercedários, em Santa Maria de Belém do Grão-Pará. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Pará, Belém, 2021.

## RESUMO

A presente pesquisa, intitulada “Entre cantos e orações: o ensino da música sacra no Convento dos Mercedários em Santa Maria de Belém do Grão-Pará (séc.XVII-XVIII)”, está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), na linha de pesquisa Saberes Culturais e Educação na Amazônia. O presente estudo tem como objetivo geral analisar o ensino da música sacra no Convento da Ordem de N. Sra. das Mercês, em Santa Maria de Belém do Grão-Pará, entre os séculos XVII e XVIII. E, partir da compreensão da Ordem de N. Sra. das Mercês enquanto Instituição Educativa, como objetivos específicos, busca-se: caracterizar a Ordem de N. Sra. das Mercês, através de sua origem, e das orientações sobre a educação e o ensino da música em suas Constituições; contextualizar a chegada e a atuação da Ordem dos Mercedários no processo luso de colonização no Grão-Pará; identificar os espaços, sujeitos e saberes que compunham as práticas educativas desenvolvidas pela Ordem dos Mercedários no Grão-Pará; bem como identificar como ocorria o ensino da Música Sacra no Convento de Belém, destacando os elementos da prática musical, suas estratégias e recursos. Metodologicamente, esta pesquisa é de natureza histórico-educacional, amparada nos pressupostos teórico-metodológicos da Nova História Cultural, desenvolvida sob a óptica de Marc Bloch (2001). As fontes documentais utilizadas nesta pesquisa foram: a coleção de Cartas dos Mercedários MSS 18.711, da Biblioteca Nacional da Espanha; o “Inventário dos bens sequestrados aos extintos religiosos Mercedários no Pará” (1795); o documento “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação” (1784); o livro de partituras “Ritual da Sagrada e Real Ordem Militar de N. S. das Mercês, da Redenção dos Cativos, para uso dos frades da mesma ordem residentes na Congregação do Pará, por mandado do R. P. pregador Fr. João da Veiga, Comendador da mesma ordem, na cidade do Pará”, entre outras. Essa investigação tem como aporte teórico os autores: Le Goff (1989; 1990; 1991), Salles (1980), Ferraz (2000), Sousa Junior (2012), Arenz (2014; 2021), Casimiro (2010), Holler (2010), Castagna (2000; 2001), Fonseca (2009; 2014) entre outros. Os resultados apontam para uma prolífica e intensa atividade de ensino e prática da música sacra realizada no Convento Mercedário de Belém, observando aspectos específicos da linguagem musical, como a leitura de partituras e o domínio técnico do canto e instrumentos musicais. Compreendemos, também, que havia uma estreita da Ordem relação com a elite colonial, na preparação intelectual dos religiosos e dos filhos dos colonos, contemplando saberes próprios da educação cristã europeia, com vistas a contribuir para o processo de colonização.

**Palavras-chave:** Ordem dos Mercedários. Práticas Educativas. Música Sacra. Grão-Pará.



SILVA, Thais Cybelle Araujo da. **Between songs and prayers: the teaching sacred music at the Convento dos Mercedários, in Santa Maria de Belém do Grão-Pará.** 157 f. Dissertation (Masters in Education). University of State of Pará, Belém, 2021.

### **ABSTRACT**

This research, entitled “Between chants and prayers: the teaching sacred music at the Convent of Our Lady of Mercy, in Santa Maria de Belém, at Grão-Pará (17th-18th centuries)”, is linked to the Post-Graduate Program in Education-PPGE, from the University of the State of Pará (UEPA), in the line of research on Cultural Knowledge and Education in the Amazon. From the complex context of educational practices observed in the colonial period in Grão-Pará, this study aims to analyze the teaching of sacred music in the Convent of the Order of Our Lady of Mercy, in Santa Maria de Belém, at Grão-Pará, between the 17th and 18th centuries. From the understanding of the Order of Our Lady of Mercy as an Educational Institution, as specific objectives, the aim is to: characterize the Order of Our Lady of Mercy, through its origin, and guidelines on education and teaching of music in their Constitutions; contextualize the arrival and performance of the Mercedarian Order in the Portuguese colonization process in Grão-Pará; identify the spaces, subjects and knowledge that made up the educational practices developed by the Mercedarian Order in Grão-Pará; as well as identifying how the teaching of Sacred Music took place at the Convento de Belém, highlighting the elements of musical practice, its strategies and resources. Methodologically, this research is of a historical-educational nature, supported by the theoretical-methodological assumptions of the New Cultural History, developed under the perspective of Marc Bloch (2001). The documentary sources used in this research were: the collection of Letters from Mercedaries MSS 18,711 (18th century), from the National Library of Spain; the “Inventory of goods kidnapped from the extinct Mercedarian religious in Pará” (1795); the document “News about the foundation of the convent of Our Lady of Mercy in this city of Santa Maria de Belém do Grão-Pará, which includes the discovery of the Rio das Amazonas and other news about the foundation of the villages of Rio Negro by the first religious of the congregation” (1784); the sheet music book for use by the friars of the same order residing in the Congregation of Pará, by order of the RP preacher Fr. João da Veiga, Commander of the same order, in the city of Pará”, among others. This research has as theoretical support the authors: Le Goff (1989; 1990; 1991), Salles (1980), Ferraz (2000), Sousa Junior (2012), Arenz (2014; 2021), Casimiro (2010), Holler (2010), Castagna (2000; 2001), Fonseca (2009; 2014) among others. The results revealed a prolific and intense activity in teaching and practicing sacred music carried out at the Mercedarian Convent of Belém, observing specific aspects of musical language, such as the reading of sheet music and the technical mastery of singing and musical instruments. We also understand that the Order had a close relationship with the colonial elite, in the intellectual preparation of the religious and the children of the settlers, contemplating knowledge specific to European Christian education, with a view to contributing to the colonization process.

**Keywords:** Order of Our Lady of Mercy. Educational Practices. Sacred music. Grão-Pará.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AM – Amazonas

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EMUFPA – Escola de Música da UFPA

GPMIA – Grupo de Pesquisa Música e Identidade na Amazônia

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

INRC - Inventário Nacional de Registros Culturais

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

## **LISTA DE IMAGENS**

FIGURA 01 – “La Aparición de la Merced a San Pedro Nolasco”

FIGURA 02 – Escudo Mercedário

FIGURA 03 – Portada e partitura com instrução do Manuale Chori mercedário (1598)

FIGURA 04 - De Stat Ende Fort Van Gran Para, C. 1640. Com Destaque para as terras da Campina.

FIGURA 05 - Frontespício da Igreja das Mercês (Belém)

FIGURA 06 – Coro da Igreja de N. Sra. das Mercês (Belém)

FIGURA 07 – Portada do Livro de Cantochão dos Mercedários (1780)

## QUADROS

Quadro 01 – Lista dos religiosos que tomaram hábito entre 1647 a 1677.....	88
Quadro 02 – Nome dos Mestres e Prelados Maiores que atuaram no Convento da Natividade no século XVII.....	91
Quadro 03 – Mestres e prelados maiores que atuaram no Convento da Natividade, no séc. XVIII.....	95
Quadro 04 – Conteúdo do Rituale.....	136
Quadro 05 – Lista de Religiosos retirada da Carta de P. Fr. Manoel da Assunção, endereçada ao Rvmo. P. Sanchiz.....	148

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.1 - Motivações e contextualização do objeto .....	12
1.2 - As fontes e o percurso metodológico .....	17
<b>2 - A ORDEM REAL, CELESTIAL E MILITAR DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS PARA A REDENÇÃO DOS CATIVOS .....</b>	<b>32</b>
2.1 - Redenção dos cativos: fundação e principais aspectos da atuação da Ordem de N. Sra. das Mercês .....	33
2.2 – A formação dos religiosos mercedários nas Constituições Albertinas (1327 – 1691) .....	39
2.3 - A formação dos religiosos mercedários após o Concílio de Trento (séc. XVI e XVII) .....	48
2.4 – Reestruturação Constitucional Integradora (1691-1895) .....	53
2.5 - Mercedários e o processo de catequese e colonização na primeira hora do Novo Mundo .....	57
<b>03 – A ORDEM DE N. SRA. DAS MERCÊS E O PROJETO LUSO DE COLONIZAÇÃO NO GRÃO-PARÁ.....</b>	<b>61</b>
3.1 - A participação das ordens religiosas no processo de colonização do Grão- Pará.....	61
3.2 – Notícias e vestígios da atuação da Ordem das Mercês no Grão-Pará e Maranhão .....	66
3.3 – A Reforma Pombalina e o processo de extinção dos religiosos mercedários no Grão-Pará .....	73
<b>04 – CONVENTOS E HOSPÍCIOS MERCEDÁRIOS: ESPAÇOS, SABERES E SUJEITOS DA AÇÃO EDUCATIVA MERCEDÁRIA.....</b>	<b>79</b>
4.1 – Conventos Mercedários no estado do Grão-Pará e Maranhão: educação para a elite colonial.....	80
4.2 – “ <i>Religiosos de muitas virtudes e letras</i> ”: os mestres mercedários na dinâmica educativa do Convento da Natividade, em Belém.....	88
4.3 – Noviciados e Estudos de Filosofia e Teologia: circulação de saberes no Convento da Natividade.....	104

4.4 - Hospícios e missões: catequese e educação para indígenas e colonos.....	109
<b>05 – ENTRE CANTOS E ORAÇÕES: O ENSINO DA MÚSICA SACRA NO CONVENTO DA NATIVIDADE.....</b>	<b>116</b>
5.1 – Ritos e afetos: a música sacra no Grão-Pará no processo de colonização....	116
5.2 – Paisagem sonora no Convento da Natividade.....	124
5.2.1 – “Porque no Pará houve belas e mui gabadas vozes de gente destra no canto”: a prática coral no Convento Mercedário de Belém. ....	126
5.2.2 – Do que se cantava: cantochão e a liturgia.....	132
5.2.3 - Religiosos músicos e os instrumentos musicais.....	146
5.3 – Fr. João da Veiga: entre a reforma da ordem e a prática musical no convento dos mercedários.....	150
<b>06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>158</b>
<b>FONTES DOCUMENTAIS .....</b>	<b>165</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>167</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Motivações e contextualização do objeto

A presente investigação versa sobre o ensino da música sacra no Convento da Natividade, em Belém, entre os séculos XVII e XVIII, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade do Estado do Pará, na linha de pesquisa Saberes e Imaginários na Educação da Amazônia e no do Grupo de Pesquisa História da Educação na Amazônia, no eixo História da Educação na Amazônia.

Investigar os fenômenos ocorridos ao longo do período Colonial, compreendido aqui como o período entre a chegada do europeu até a separação política do território brasileiro da coroa portuguesa (1500 a 1822), é ao mesmo tempo desafiador e fascinante.

Desafiador porque perpassa, principalmente, pela busca de informações em documentos que, muitas vezes, se apresentam ao pesquisador sem o devido tratamento paleográfico, ou que não estejam facilmente disponíveis para consulta, ou ainda que estejam deteriorados parcial ou completamente. A escassez de fontes e sua dispersão são as grandes dificuldades encontradas quando se investiga o período colonial.

Apesar disso, é fascinante porque trata um período histórico que revela uma dinâmica social, política e cultural muito específica, cujas dimensões ainda necessitam ser abordadas sob novas perspectivas de análise, para que se alcance uma melhor compreensão.

Dentre esses fatores sociais e culturais, a música, praticada e ensinada pelas ordens religiosas nos conventos, vilas e missões, surge como elemento cultural presente no processo de colonização, cujo impacto reflete ainda nos dias de hoje, e pode ser observada em diversas manifestações culturais existentes na Amazônia.

Ao longo de minha formação e trajetória acadêmica, pude desenvolver, como bolsista, trabalhos de iniciação científica na área de etnomusicologia, abordando, especialmente, os processos de ensino do repertório musical de algumas festas de santo existentes na região amazônica. Repertório este que sempre apontava para a atuação catequética e musical das ordens religiosas desde o período colonial.

De 2007 a 2008, participei do Grupo de Pesquisa Música e Identidade na Amazônia (GPMIA), no qual fui bolsista de iniciação científica - PIBIC/CNPq - sob a orientação da prof.<sup>a</sup> Liliam Barros, onde desenvolvi um estudo sobre os processos de transmissão dos conhecimentos musicais das Ladainhas<sup>1</sup> da Festa de São Pedro, no séc. XXI, em São Gabriel da Cachoeira (Alto Rio Negro - AM). Festa essa realizada e conduzida pelos indígenas que habitam a localidade, onde identificam-se representantes das 23 etnias existentes na região.

As Ladainhas compõem um repertório musical vinculado à tradição oral das festas de santo celebradas por aquele povo indígena, em homenagem a São Pedro e Santo Alberto.

Denominado repertório “de fora”<sup>2</sup>, porque foram introduzidas pelo europeu, as ladainhas, cantadas em latim ou português, possuem um caráter solene, simbólico e místico para o povo da localidade, e seu rezador é quem possui autoridade para entoá-la, e assim estabelecer comunicação com o santo de devoção, em atitude de agradecimento ou pedido. (BARROS, 2009)

Em 2009, trabalhei como assistente de pesquisa, no Inventário Nacional de Registros Culturais<sup>3</sup> (INRC) da Festa de São Sebastião na Ilha do Marajó, promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e coordenado pelas Profs. Ana Luiza Leal e Liliam Barros.

Trata-se de uma festividade tradicional que ocorre em grande parte dos municípios da Ilha do Marajó, que tem origem nas festas de santo, inseridas pelas ordens religiosas no período colonial, e que, ao longo dos séculos, passou por adaptações e modificações, resultando nas manifestações e bens culturais atuais, que foram investigadas no referido inventário.

No processo de levantamento dos diversos bens culturais que compõem essa festa em toda região do Marajó, pude estudar a presença dos repertórios de ladainhas

---

<sup>1</sup> Ladainha ou litânia é uma oração composta por uma sequência de invocações e respostas curtas e repetidas (rogai por nós, p. ex.), direcionada à Virgem Maria ou aos Santos da Igreja Católica.

<sup>2</sup> A categoria “de fora”, utilizada pelos próprios indígenas da região, classifica o repertório que contrasta a tudo o que remete ao “cultural”, que provém da tradição indígena. (BARROS, 2009).

<sup>3</sup> O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) é uma metodologia de pesquisa desenvolvida pelo Iphan para produzir conhecimento sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que, portanto, constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social. Contempla, além das categorias estabelecidas no Registro, edificações associadas a certos usos, a significações históricas e a imagens urbanas, independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística. (IPHAN, <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/685/>, acessado em 01/04/2020)

e seus processos de ensino-aprendizagem entre os rezadores e as novas gerações, especificamente, pelos municípios de Afuá, Chaves, Vila de Arapixi, Santa Cruz do Arari, Vila de Jenipapo, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras e Muaná.

E, da mesma forma como ocorre nas Festas de Santo realizadas pelos indígenas no Alto Rio Negro, no Marajó, a importância simbólica e religiosa do repertório de Ladainhas é observada, na medida em que é através dessa música que ocorre a homenagem e comunicação entre os devotos e o santo homenageado.

A partir destas atividades de pesquisa e iniciação científica, e para compreender melhor a origem desse fenômeno que é a forte presença das ladainhas na cultura amazônica, foi fundamental a leitura das crônicas dos viajantes, missionários que atuaram no período colonial.

Os documentos e produção literária evidenciavam uma estrutura de ensino praticada pelas ordens religiosas. Estrutura esta que abrangia, não somente dos dogmas de fé (catequese), mas também do ensino de outros campos de conhecimento da cultura europeia, como as ciências naturais, a literatura, e a música.

Em 2012, fui contemplada com uma bolsa de estudos para cursar pós-graduação em Musicologia para Proteção do Patrimônio Artístico Ibero-americano<sup>4</sup> em Madrid. E no âmbito das disciplinas cursadas, pude estudar sobre instrumentos musicais característicos do Período Medieval e Renascimento<sup>5</sup> europeu; documentos e registros musicais sacros e religiosos dos séculos XIV ao XVIII, sua identificação, formas de manuseio, transcrição e execução; bem como as possibilidades de sua conservação e proteção, enquanto suportes da história, já que a música sempre foi elemento bastante presente nos séculos em que a América era domínio de Espanha e Portugal.

Ao longo desta pós-graduação foi possível perceber que as diversas linguagens artísticas eram utilizadas para que a fé católica fosse propagada, em especial no novo continente em que Espanha e Portugal iniciavam o processo de ocupação e dominação, seja nos âmbitos político, econômico, e, também, cultural.

---

<sup>4</sup> Post-Grado em Musicologia para la Protección y Difusión del Patrimonio Artístico Iberoamericano, na Real Academia de Bellas Artes de San Fernando (Madrid). Bolsista da Fundación Carolina (2012).

<sup>5</sup> Para efeito de estudo, a música medieval era a música praticada entre os séculos V e XV (Idade Média), predominantemente vocal, monofônica (uma melodia) e de caráter religioso, exemplificado pelo Canto Gregoriano e o Cantochoão. Já o período Renascentista da música compreende-se entre os séc XVI ao XVIII, no qual passou-se a observar o desenvolvimento da música polifônica (mais de uma melodia, executadas simultaneamente), instrumental e profana.



Assim, pintura, arquitetura, literatura, teatro, dança e a música europeia, especialmente, as de caráter religioso, foram introduzidas, ensinadas e praticadas nos novos territórios de dominação, para que os povos nativos fossem moldados à cultura ibérica.

O patrimônio musical e artístico ibero-americano é amplíssimo, e muitos suportes de sua história e memória ainda necessitam ser estudados para que possamos compreender melhor a formação cultural e social da América, e mais especialmente, da Amazônia.

O interesse, portanto, em investigar como ocorria o ensino dos saberes musicais, introduzidos pelo europeu na Amazônia colonial, foi se intensificando, já que poucos estudos se debruçavam sobre tal assunto, apesar de haver relevantes relatos em documentos acerca da existência de uma prática musical; bem como perceber a evidente força da prática musical, herdada pelo processo de catequização advinda das ordens religiosas até os dias de hoje.

Minha primeira oportunidade de contato com estudos sobre a Ordem dos Mercedários surgiu quando fui convidada a participar das atividades Grupo de Pesquisa em Música Sacra e Religiosa (Escola de Música da UFPA - EMUFPA), coordenado pelo Prof. André Gaby.

Através do grupo fui apresentada ao livro de notação musical de título: ***Rituale Rituale/Sacri, Regalis, AC Militaris Ordinis/ B.V. Mariae Mercede/ Redemptionis Cativorum/ad usum/Fratum Ejusdem Ordinis/Congregacione Magni Paraensi commorantium/jussu/R.P. Praedicatoris Fr. Joannis da Veiga/in Civitate Paraensi ejusdem Ordinis Commendatoris elaborem, & lucem editum***<sup>6</sup> escrito e compilado pelo Mercedário Frei João da Veiga, no século XVIII.

Dentre as atividades do referido Grupo de Pesquisa, desenvolveu-se o Projeto “O Som da Palavra”, e nele realizou-se o estudo e a interpretação musical de algumas músicas do conteúdo do referido *Rituale*<sup>7</sup>, em diversos eventos musicais e acadêmicos, em Belém, entre os anos de 2016 a 2018.

---

<sup>6</sup> Tradução: Ritual da Sagrada e Real Ordem Militar de N. S. das Mercês, da Redenção dos Cativos, para uso dos frades da mesma ordem residentes na Congregação do Pará, por mandado do R. P. pregador Fr. João da Veiga, Comendador da mesma ordem, na cidade do Pará.

<sup>7</sup> Ritual (*Rituale*) Livro que pertence, dentro da organização litúrgica da Igreja Católica, à Liturgia sacramental, e descreve a administração dos sacramentos, funerais, bênçãos, procissões e demais funções de responsabilidade do Sacerdote, não reservada ao Bispo (CASTAGNA, 2001).

Trata-se de um documento do século XVIII com os registros musicais, em notação quadrática, que deveriam ser executados pelos mercedários em momentos de ação litúrgica ou devocional (procissões, p. ex.), que aponta para uma formação musical específica existente nesta ordem religiosa, sobre a qual pouquíssimas pessoas já disseram em análise ou investigação específica.

Este Rituale, portanto, é o principal registro documental do conhecimento musical presente na formação e na vivência cotidiana da Ordem dos Mercedários, no sec. XVIII. No entanto, não há estudos que apontem para a organização da ação educativa e catequética desenvolvido pela Ordem dos Mercedários, e como a música estava inserida neste contexto.

A documentação a respeito da ordem dos mercedários e suas atividades educativas é bastante escassa e dispersa. A maioria das informações sobre ela encontra-se especialmente nos acervos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, na Biblioteca Nacional da Espanha, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional de Portugal, Biblioteca da Ajuda e no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.

Alguns destes documentos foram acessados a partir da visita do professor André Gaby, nas referidas bibliotecas, e puderam ser digitalizados, para que a pesquisa pudesse ser realizada no Brasil. Além de cartas e relatórios da Ordem dos Mercedários no Pará, o professor também buscou outros livros mercedários espanhóis, de natureza musical, com o intuito de realizar o estudo musicológico<sup>8</sup> do Rituale paraense.

A investigação sobre a ordem religiosa faz-se necessária, especialmente, para desvendar e compreender as características de sua ação educativa, e as práticas musicais que então ocorriam sob a orientação de seus religiosos. O que contribuirá para a compreensão da história do ensino da música na Amazônia.

A presente pesquisa tem como ponto de partida a busca pela compreensão da dinâmica social, iniciando-se pelo levantamento historiográfico, e da consulta em documentos do Arquivo Público do Pará, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo Ultramarino de Lisboa, e Biblioteca Nacional da Espanha e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, visando buscar indícios sobre as práticas do ensino musical mercedário.

---

<sup>8</sup> Esta pesquisa está em fase de desenvolvimento pelo prof. André Gaby, em seu Doutorado em Musicologia Histórica pela UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Castagna.

Essa pesquisa, portanto, tem como problema: Como se desenvolveu o ensino da música sacra no Convento da Ordem de N. Sra. das Mercês no Grão-Pará, no período de 1640 a 1795?

A partir dos levantamentos documentais e bibliográficos, a presente pesquisa tem como objetivo geral: analisar como se desenvolveu o ensino da música no Convento da Ordem de N. Sra. das Mercês no Grão-Pará, no período de 1640 a 1795.

São objetivos específicos

- Caracterizar a Ordem dos Mercedários, apresentando o processo de sua origem, e como se configuravam as orientações sobre a educação e o ensino da música em suas Constituições;
- Contextualizar a chegada e a atuação da Ordem dos Mercedários no processo de colonização no Grão-Pará;
- Identificar os espaços, sujeitos e saberes que compunham as práticas educativas desenvolvidas pela Ordem dos Mercedários no Grão-Pará;
- Identificar como ocorria o ensino da Música Sacra no Convento de Belém, destacando as estratégias, instrumentos e repertório musical utilizados.

## **1.2 – As fontes e o percurso metodológico**

A presente investigação se encontra no campo da História da Educação, e, portanto, do ponto de vista metodológico ela é de natureza histórica, do tipo documental, por abordar um período histórico cujas informações encontram-se principalmente em documentos.

Tomou-se por base a perspectiva da Nova História Cultural, na qual as pesquisas históricas devem se interessar por toda atividade humana, sob a concepção de que “a realidade é social e culturalmente constituída” (BURKE, 2011, p.12).

Segundo Bloch (2001), o conhecimento de todos os fatos humanos passados ocorre de maneira indireta, pois se dá através de vestígios, os quais relatam, em diferentes linguagens possíveis, os fatos ocorridos, e sob a perspectiva daqueles que os produziram.

Assim, admite-se que a história é registrada de diferentes formas: seja por documentos oficiais (alvarás, certidões, relatórios); pelos registros pessoais dos sujeitos históricos de cada época (cartas, diários, bilhetes, listas); pela arte (poesia,

música, pinturas, iconografias); pela cultura material (móveis, vestimenta, construções e monumentos).

Bloch (2011, p. 82) enfatiza que:

Reunir os documentos que estima necessários é uma das tarefas mais difíceis do historiador. De fato, ele não conseguiria realizá-la sem a ajuda de guias diversos: inventários de arquivos ou de bibliotecas, catálogos de museus, repertórios bibliográficos de toda a sorte.

A pesquisa histórica, portanto, pressupõe um olhar interdisciplinar para o objeto de pesquisa, que poderá surgir a partir de fontes de naturezas diversas, e para os possíveis locais onde poderão ser encontradas as informações necessárias para alcançar indícios e respostas.

Há, no entanto, que se ter um cuidado especial, como bem indicam Rodrigues e França (2010, p.60), buscando conhecer a história do documento, e procurando apreender sob que condições ele foi produzido, quem o escreveu e com que propósito, identificando-se, se possível, a forma material e o conteúdo que aborda. Compreendendo também que os documentos não são neutros. Mas ele deve ser estudado considerando o contexto no qual foi produzido.

As mesmas autoras ainda ponderam que os documentos devem ser submetidos a uma análise rigorosa e contextualizada, e é necessário que sejam bem definidos os marcos teóricos da abordagem a ser utilizada, para a análise das informações obtidas através dos documentos.

Silva (2009, p. 4557) coloca que:

a pesquisa documental permite a investigação de determinada problemática não em sua interação imediata, mas de forma indireta, por meio do estudo dos documentos que são produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser, viver e compreender um fato social. Estudar documentos implica fazê-lo a partir do ponto de vista de quem os produziu, isso requer cuidado e perícia por parte do pesquisador para não comprometer a validade do seu estudo.

O olhar investigativo na perspectiva da Nova História Cultural, portanto, deve-se voltar para a análise das estruturas, observando as mudanças econômicas, políticas, sociais e geo-históricas em cada fenômeno. E mais, deve considerar não somente os grandes feitos das lideranças políticas, filosóficas e religiosas, mas também as histórias dos homens comuns, das mentalidades populares, cujas informações surgem em fontes das mais diversas naturezas (BURKE, 2011).

Assim, a coleta e as análises dos documentos que nortearam esta pesquisa têm como base teórica a percepção ampliada de fato histórico e documento histórico, advinda da Escola dos Anales, e da Nova História Cultural.

Para Le Goff (1990, p.496),

o documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente.

Tomando por base tais referenciais teórico-metodológicos, a busca pelas fontes demonstrou-se bastante difícil, pois não há em Belém nenhum arquivo, ou biblioteca, que tenha organizado algum acervo específico sobre a Ordem Mercedária. Mesmo na Igreja de N. Sra. das Mercês ou na Arquidiocese de Belém, não há documentos referentes à ordem que pudessem ser estudados.

No Arquivo Público de Belém observou-se que as informações encontradas, com alguma dificuldade, sobre a atividade mercedária concentravam-se nos âmbitos econômico e político. Quase nada a respeito das atividades educativas, e muito menos musicais.

Esta ausência de fontes sobre a educação mercedária nos arquivos e bibliotecas de Belém direcionou a busca pelas fontes para os arquivos digitalizados<sup>9</sup> das Bibliotecas da Península Ibérica, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e do Arquivo Público de São Luís.

Além disso, também contei com a colaboração de outros pesquisadores que eventualmente encontravam algum documento que versava sobre a ordem mercedária e gentilmente enviavam o documento digitalizado.

Por conta dessa dificuldade de escassez e dispersão documental, para a escolha das fontes e análise das informações, utilizamos, como critério temporal, o período que compreende a instalação da primeira casa dos religiosos da Ordem de N. Sra. das Mercês em Belém (1640), até o momento da expulsão de seus religiosos do Convento da Natividade (1794), pois nenhuma fonte sobre a presença mercedária em

---

<sup>9</sup> Não foi possível visitar presencialmente os arquivos e bibliotecas de outras cidades em função das medidas de controle da Pandemia da COVID-19, o que limitou o acesso a alguns documentos que não estão digitalizados, e que poderiam conter alguma informação. Pretende-se acessá-los em outras oportunidades de pesquisa.

Belém poderia ser ignorada, especialmente se esta tratasse das atividades musicais da ordem.

Como critério espacial, consideramos as evidências que dizem respeito às atividades da Igreja e Convento Mercedário de Belém, também denominado Convento da Natividade, porém, não impedindo de realizar comparações com as ações no Convento Mercedário do Maranhão e nas Vilas do interior do Grão-Pará, que foram encontradas ao longo da pesquisa, buscando-se identificar as informações acerca de suas atividades educacionais, e mais especificamente, musicais.

Sobre os documentos que tratam sobre a memória e a história do ensino da música sacra no período colonial, exige-se um cuidado específico no que tange, não só ao conhecimento e ao tratamento arqueológico, paleográfico, histórico, mas também musicológico, por se tratar de um saber de registro específico, necessitando de técnicas e um olhar próprios para que a investigação dos suportes dessa memória ocorra de forma adequada.

Sobre esta perspectiva, quando se fala em investigar a memória musical de um determinado período histórico, Duarte (2018, p. 68) ressalta que:

há de se notar, portanto, a necessidade de aproximação entre os trabalhos de pesquisa arquivística ou de edição musical e os estudos voltados para a compreensão das práticas musicais do passado: sem o conhecimento de informações propriamente musicais, os estudos históricos seriam incompletos; por outro lado, sem a compreensão das práticas musicais no contexto de sua produção, a compreensão das obras seria limitada.

Além do domínio da linguagem e conceitos musicais, por se tratar de uma investigação a respeito de uma ordem religiosa, é necessário compreender, também, a racionalidade teológica que a sustenta, pois é essa racionalidade que norteará as atividades educativas e catequéticas desenvolvidas no período colonial.

Por esse motivo, também foi realizado o levantamento de fontes e da historiografia acerca da origem e da história da Ordem de N. Sra. das Mercês desde sua fundação. E sobre esta perspectiva, observou-se também que há poucos escritos disponíveis sobre a história da Ordem de N. Sra. das Mercês.

As principais informações estão em livros e revistas produzidos pela própria Ordem, na língua espanhola, em documentos clássicos da Igreja (como a Acta Sanctorum) e na obra de BRODMAN (1998), que está disponível apenas em inglês.

Já a historiografia sobre a Ordem dos Mercedários na Amazônia apresenta-se de forma mais resumida ainda. A maioria dos historiadores consultados limitava-se a

apontar especialmente os processos de sua chegada ao Grão-Pará (1639), da criação de seu convento (1640), e do momento de sua expulsão (1795).

Cabe destaque a Vicente Salles (1980 e 1999), que investigou aspectos da atividade mercedária que dialogam mais com o assunto da presente pesquisa. Ressalte-se, porém, que suas análises refletiam a tendência anacrônica da abordagem clássica da história da Amazônia e do período colonial, e por isso, é importante compreender que a presença deles neste estudo cabe mais a título de contextualização das pesquisas realizadas sobre a ordem, que por algum motivo ainda não foram abordados especificamente em estudos mais atuais por historiadores.

Assim, os 156 anos que compreendem o período em que atuou a ordem ainda não foram investigados a fundo. E é provável que a diminuta produção historiográfica sobre a ordem mercedária esteja diretamente ligada à dispersão e escassez das fontes.

#### a) Fontes Documentais

No esforço de encontrar o máximo de informações possíveis sobre a atividade educativo-musical mercedária, as fontes documentais selecionadas para esta pesquisa são de diversas naturezas.

Dentre as primeiras obras analisadas, temos as crônicas de Pe. João Filipe Bettendorff (2010). Nesta obra estão descritas situações e acontecimentos referentes à atuação da Ordem dos Jesuítas, no Grão-Pará e Maranhão, no século XVII. Porém, além das atividades desenvolvidas pelos jesuítas, e da contextualização cultural, social e política da Amazônia colonial, também são encontrados relatos das vivências musicais com indígenas e com outras ordens religiosas, dentre as quais, os mercedários.

Tais crônicas já se encontram editadas em livro, e são essenciais em qualquer estudo a respeito do período colonial na Amazônia, pois abordam fatos e situações cotidianas que revelam muito da dinâmica social de então.

Outras fontes importantes para esta pesquisa são as correspondências entre os religiosos da Ordem de N. Sra. das Mercês do convento de Belém e Maranhão e os freis superiores (Mestre Gerais) e a coroa portuguesa. O acervo pertence à Biblioteca Nacional da Espanha, e é composto por 499 arquivos digitalizados, necessitando de transcrição cuidadosa, para que o conteúdo possa ser analisado.

Tal acervo foi acessado e disponibilizado em nuvem (drive) pelo prof. André Gaby, em 2016, aos pesquisadores do Grupo de Pesquisa Música Sacra e Religiosa na Amazônia (EMUFPA).

As cartas desta coleção descrevem especialmente as atividades mercedárias de diversas naturezas, ocorridas no século XVIII no Grão-Pará e Maranhão: os Capítulos<sup>10</sup> de escolha dos postos de comando; alguns relatos sobre situações de tensão e disputa, como a prisão de religiosos que não se comportavam adequadamente; relatos sobre as atividades religiosas desenvolvidas; e também cartas com orientações sobre as práticas educativas.

Dentre as cartas encontram-se duas em especial, cujo autor é o Comendador da Ordem, Frei João da Veiga – autor e compilador do livro de cantochão do convento do Pará, em que relata as dificuldades encontradas pela Ordem em seus anos finais de atuação.

Outra carta de conteúdo interessante a esta investigação, foi encontrada no acervo da Biblioteca Nacional de Lisboa pelo professor Fernando Lacerda Duarte (UFPA), e me foi disponibilizada para transcrição. Não foi possível identificar o seu autor, mas, pelas características do seu conteúdo, se tratava de algum comissário da coroa portuguesa, cuja missão era visitar diversas localidades do Grão-Pará, e relatar as reais condições das vilas, e informar os procedimentos administrativos tomados. Nesta carta, há relatos que identificam o ensino da música ser de responsabilidade dos religiosos mercedários em algumas vilas do Grão-Pará.

Além das correspondências, relevante documento é o “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação”. Este documento está digitalizado e disponível no acervo online da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Segundo a própria portada do documento, trata-se um conjunto de registros “extraído tudo que se pode alcançar dos documentos que se achão no archivo do dito Convento”, compiladas no ano de 1784. Ou seja, o documento é uma transcrição de

---

<sup>10</sup> Capítulos são as reuniões gerais da Ordem, em que todos os religiosos podem se candidatar e votar nos postos de comando (Comissários, Comendadores, Mestres de Noviços)



diversos registros que tratam da atuação da ordem desde sua chegada na cidade de Belém.

E, ainda que sejam relatos transcritos de forma parcial e bastante laudatória, apresenta informações relevantes para o objeto desta investigação, apresentando o nome de muitos mestres e religiosos que atuaram no Convento de Belém, bem como sugerindo uma estreita relação da ordem com a elite local.

As principais informações sobre a chegada dos primeiros religiosos da Ordem no Grão-Pará estão neste documento, e nele é relatado, com detalhes preciosos, como foi o processo de solicitação do Capitão Pedro Teixeira aos superiores Mercedários de Quito, para que designassem religiosos para abrir um convento em Belém.

Dada sua importância, este documento foi transcrito integralmente para a realização de seu estudo.

Outro documento significativo que foi consultado parcialmente é o “Inventário dos bens sequestrados aos extintos religiosos Mercedários no Pará”. Este documento encontra-se no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Porém, em função das restrições da Pandemia da COVID-19, o arquivo permaneceu fechado até a conclusão desta investigação.

Porém, ele foi parcialmente fotografado pelo Fr. Fernando Brito (O. de M.), que gentilmente cedeu as fotos referentes às partes do Inventário que correspondiam ao conteúdo da Igreja de Belém, da Biblioteca do Convento, e da cela do Fr. João da Veiga, além de disponibilizar dois artigos de sua autoria, com informações sobre a extinção da Ordem Mercedária no Grão-Pará.

Além dos documentos textuais encontrados e analisados, apresenta-se, também, uma pintura em aquarela do séc. XVIII, que retrata o Frontespício da Igreja de N. Sra. das Mercês, e o prospecto da Praça das Mercês (hoje, praça Barão do Rio Branco), construída pelo Governador Capitão General D. Francisco de Souza Coutinho, em que se observa a dinâmica social em seu entorno.

E por último, mas não menos importante, o próprio *Rituale*, documento que motivou esta pesquisa, e que contém o registro musical do repertório litúrgico utilizado pela Ordem dos Mercedários nos momentos de procissão e ações litúrgicas, em honra aos santos de devoção mercedária, e para a Semana Santa, configurando-se como principal evidência documental sobre as atividades musicais desta ordem religiosa no período colonial.

Juntamente com o levantamento documental, deu-se também o bibliográfico que versa sobre as atividades dos Mercedários no Grão-Pará.

Em edição encerrada, a obra “A Ordem das Mercês no Brasil”, de Emílio Castro (1968), é um resumo das ações da Ordem dos Mercedários pelo Brasil, desde sua chegada em 1639, através da expedição de Pedro Teixeira, até o século XX.

Esta obra traz um panorama temporal da presença mercedária no Brasil, sem, no entanto, se aprofundar nas características dessa ordem (filosófico, teológico), ou em algum aspecto de sua ação (catequético, político, social, pedagógico). Nela encontram-se informações bastante resumidas sobre a presença dessa ordem na Amazônia colonial, citando aspectos relevantes sobre a ação educacional e intelectual desses religiosos.

Eugênio Ferraz (2000), em seu livro sobre o Convento dos Mercedários em Belém, além de referir-se ao processo de reforma e revitalização do referido convento, também traz um breve histórico sobre a ordem e sobre os fatos mais importantes que ocorreram no prédio (igreja e convento) e seu entorno.

Nesta obra, o autor oferece a transcrição parcial do já citado manuscrito “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação.”

Outra obra relevante para este trabalho é a *Analecta Mercedária* (1983). Trata-se de uma revista própria da Ordem de N. Sra. das Mercês, que nesta edição reúne diversos artigos escritos por religiosos mercedários, abordando temas como o conteúdo das Constituições Mercedárias e as orientações sobre a formação de seus religiosos.

Acessei também, de outras edições dessa revista mercedária, dois artigos que trataram especificamente sobre as atividades mercedárias no Maranhão e Grão-Pará, escritos pelos religiosos mercedários Gumersindo Placer (1982) – *Notas históricas de la Congregación de la Merced del Marañón (Brasil)*, e Joaquín Millán-Rúbio (1992) – *Documentos para la historia de la Merced en el Marañón*. Nestes artigos, os autores apresentam a transcrição de diversos documentos dos séculos XVII e XVIII e a partir deles, traçam um panorama sobre a atuação da ordem nesse período, apontando algumas situações do ensino da música em seus conventos e hospícios.

Para além destas obras, alguns artigos publicados em revistas, livros e anais de eventos científicos abordam alguns fatos históricos relativos à ordem ou seus religiosos. Cabendo destaque ao artigo do professor Luiz Mott (2009), intitulado “Travessuras de um frade sodomita no Convento das Mercês de Belém do Pará (1652-1658)”, que investigou um processo inquisitorial sobre as práticas sodomitas de um frei mercedário no Séc. XVII.

No âmbito musical, as produções mais relevantes sobre os mercedários são dos professores Vicente Salles (1999) - O Cantochão dos Mercedários no Grão-Pará; e André Gaby (2019 e 2020) – “Documentos para história da prática musical dos mercedários”; “O Ritual Mercedário do frei João da Veiga e a prática litúrgico-musical dos mercedários no convento do Pará: estado da arte”; e “O cantochão da antífona *Asperges Me* no ritual mercedário de João da Veiga (1780): uma investigação melódico-comparativa de sua origem, a partir de cantorais mercedários, tridentinos e dominicanos”.

Ambos realizando estudos com abordagem histórica e musicológica sobre o Rituale, aqui já mencionado, e que foi encontrado pelo professor Vicente Salles em Lisboa. Tais artigos, no entanto, não discorreram sobre o processo de ensino musical que a ordem desenvolvia no período colonial.

Não há, portanto, estudo dedicado especificamente sobre a história da Ordem dos Mercedários na Amazônia, e tampouco sobre o ensino da música no Convento de Belém.

Na historiografia da Amazônia, algumas obras versam sobre a ação das ordens religiosas na Amazônia, e citam, de forma laudatória, a pujança das atividades catequéticas e musicais mercedárias, reveladas como competentes e diferenciadas.

É o que identificamos na obra de Arthur Cezar Ferreira Reis (1997) em sua obra “A conquista espiritual da Amazônia”, bem como na obra de Serafim Leite (1943) “História da Companhia de Jesus no Brasil”, que traçou em seu volume IV a história da Companhia de Jesus no Grão-Pará e Maranhão.

Compreendemos que tais obras clássicas apresentam análises um tanto quanto anacrônicas e romantizadas a respeito do processo de colonização e da atuação das ordens religiosas na Amazônia, apontando-as como benfeitoras e civilizadoras dos povos nativos. Porém, elas são das poucas a apresentar informações mais significativas sobre a Ordem Mercedária, e, portanto, ofereceram pistas sobre os documentos que poderiam auxiliar na presente pesquisa.

Além da escassa produção historiográfica a respeito especificamente sobre a Ordem dos Mercedários, a produção científica nos programas de pós-graduação no Brasil também é bastante reduzida.

Em levantamento realizado em Junho de 2019, e posteriormente em janeiro de 2021, constatou-se que não há nenhuma produção sobre esta ordem religiosa no banco de teses e dissertações da UFPA, UEPA, UFAM, UNIFAP.

Já no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, realizou-se a busca em junho de 2019 e janeiro de 2021 com os seguintes descritores: “Ordem dos Mercedários”, “Ordem dos Mercedários na Amazônia”, “Ordem de N. Sra. das Mercês”, “Convento dos Mercedários na Amazônia”. Encontrando-se apenas uma dissertação de mestrado com o título “Religião, Estado e Escravidão na Amazônia Colonial: a atuação da Ordem de N. Sra. das Mercês (1640 -1795)”, do programa de pós-graduação da UnB.

No entanto, essa dissertação não pôde ser acessada por ser anterior à criação da referida plataforma de Catálogo de Teses e Dissertações, e por não estar disponível digitalmente na biblioteca da UnB.

Foi localizada também a dissertação de mestrado de Vanessa Cerqueira Teixeira – “Fé e cultura barroca sob o manto mercedário: hierarquias, devoções e sociabilidade a partir da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana” (2017) – que, apesar de não tratar diretamente das ações dos religiosos mercedários, apresenta em seu conteúdo as influências das devoções mercedárias sobre os leigos em Mariana (MG).

Além destes trabalhos, há o Projeto de Pesquisa de Mestrado do Prof. Milton Monte, que versa sobre a prática musical mercedária no Convento de Belém. Porém este material não pôde ser disponibilizado para a consulta.

Também foram consultados diversas Teses, Dissertações e Artigos que versavam sobre a dinâmica sobre o período colonial, especialmente os que se referiam à ação das ordens religiosas, como Arenz (2014 e 2020), Cunha e Fonseca (2005), Cardoso (2008), entre outros.

Cabe destaque à obra “Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará dos setecentos”, do professor José Alves de Sousa Junior (2012), leitura que foi indicada pela banca de qualificação, que em muito elucidou especialmente as questões que envolveram as reformas pombalinas no Grão-Pará, e refletiram nas atividades da Ordem Mercedária.

Buscamos também as produções sobre a Ordem dos Mercedários no período colonial e suas ações educativas nas Universidades de Países em que esta ordem se estabeleceu. Cabe destaque à monografia de José Ernesto Caiza Quimba (2012), da Universidade Politécnica Salesiana, sediada em Quito. Nesta monografia abordou-se os aspectos filosóficos da pedagogia mercedária, desde o tempo de sua fundação, o que contribuiu para uma compreensão das diretrizes que regem o pensamento mercedário.

Além deste, os estudos de Alejandro Vera (2004 e 2005) e de Luís Vazquez (2006) também apontam para a atividade educativo-musical realizada pelos mercedários no Peru e no Chile, e foi possível estabelecer pontos de similaridades às informações sobre o que ocorria no Grão-Pará.

Por esse motivo, a investigação passou a ser direcionada para a historiografia existente sobre a música executada no período colonial, de forma mais ampla e correlata a outras ordens religiosas.

Neste esforço, destacam-se as produções de Marcos Holler (2010) e Paulo Castagna (1991). O primeiro, a partir de sua investigação sobre a música praticada e ensinada pela Ordem da Companhia de Jesus no Brasil colonial, evidencia, a partir de fontes documentais (maioria textos e gravuras) e materiais (alguns instrumentos musicais) a prolífica atividade musical dos inicianos nas principais regiões de atuação da referida ordem.

Pelo fato de haver muitos registros escritos sobre a ação educativa e catequética dos Jesuítas no Brasil, em comparação a de outras ordens religiosas que atuaram no Brasil Colonial, a obra de Holler (2010) “Os jesuítas e a música no Brasil colonial”, nos apresenta um panorama geral dessa prática musical bastante instrutivo, onde podemos encontrar referências também a outras ordens religiosas, dentre as quais, os Mercedários.

Já dissertação de Mestrado de Paulo Castagna (1991), “Fontes bibliográficas para a pesquisa da prática musical no Brasil nos séculos XVI e XVII”, apresenta as principais fontes bibliográficas e documentais para a pesquisa da prática musical nos séculos XVI e XVII no Brasil. A dissertação agrega informações advindas de fontes de naturezas diversas, revelando com bastante consistência a dimensão das possibilidades e dificuldades da pesquisa sobre a música do período colonial.

A respeito da história da Ordem de N. Sra. das Mercês, foi necessário investigar sua origem, cujas informações também se encontram dispersas em vários

documentos. Destacando-se especialmente a *Acta Sanctorum* (1966), onde encontramos o relato da fundação, reconhecimento e sua instituição enquanto ordem religiosa da Igreja Católica.

Além deste documento, outro trabalho que auxiliou a compreender a dinâmica educativa dos Mercedários é a tese de doutoramento de Concepción Rodrigues Parada (2008) – “La biblioteca del Convento de Barcelona de la Orden de la Merced: una herramienta para la formación de los frailes”.

Este estudo traz as traduções de boa parte das Constituições Mercedárias, bem como de uma análise sobre a dinâmica educativa da Ordem, demonstrando como os mercedários eram direcionados para as universidades, e como eles se inter relacionam com as dinâmicas políticas e econômicas desde sua fundação. A tese de Parada pode ser considerada uma das poucas produções que versam especificamente sobre a formação dos religiosos mercedários.

Por se tratar de uma ordem religiosa de origem medieval, fez-se salutar buscar compreender a Patrística e a Escolástica, principais correntes filosóficas e teológicas da Idade Média.

Também se buscou os estudos medievalistas, sobre a dinâmica social da Europa, no que tange os modelos de educação e as diretrizes filosóficas, especialmente nos países Ibéricos, já que tais características, especialmente da cristandade, chegaram ao Brasil, por meio das ordens religiosas. Assim, foram consultadas as seguintes obras: *As raízes da Idade Média* (LE GOFF, 2007); *O Homem medieval* (LE GOFF, 1989); *Luz sobre a Idade Média* (PERNOUD, 1997); *Idade Média Portuguesa: reminiscências, transformações e ressignificações* (MACEDO, 2011), entre outros.

Considerando os objetivos da pesquisa, o estudo do material selecionado foi realizado a partir de fichamentos, resenhas, com o intuito de organizar, identificar e analisar a ação pedagógico-musical da Ordem dos Mercedários, e o contexto em que estava inserida.

Além disso, foi necessário transcrever documentos, e cujo conteúdo se referisse de alguma forma às práticas educativas e musicais e à história da Ordem dos Mercedários na Amazônia.

A partir daí, realizou-se o entrecruzamento das fontes documentais e bibliográficas para compor o cenário educativo musical dos Mercedários.

Tal atividade tem como base o método histórico de Marc Bloch (2001), pelo qual o documento revela-se como fonte a partir da pergunta que a ele se direciona. Assim, na interpretação das fontes selecionadas, busquei identificar como ocorria o ensino da música no âmbito das práticas religiosas, educativas e catequizadoras da Ordem de N. Sra. das Mercês.

Mais que descrever, busquei interpretar os documentos localizados, situando-os no tempo e no espaço, de modo a observar as entrelinhas, sistematizá-los e analisá-los.

Para efeito do presente estudo, estabeleci como categorias de análise:

1 - *A Ordem de N. Sra. das Mercês, como instituição educativa;*

2 - *Práticas Educativas*

3 - *Ensino da Música Sacra*

A Ordem de N. Sra. das Mercês será analisada neste trabalho como uma instituição educativa, e que se configura também como um centro de ensino da música.

Fonseca (2021; 2014; 2009), considera que no Brasil colonial as Ordens religiosas desempenhavam um papel educativo, em que se identifica um sistema de sujeitos, saberes e práticas articulados entre si e que desempenham não só uma função de instruir, mas também de exercer certo controle social de comportamento, tomando por base a ideia de civilidade europeia associada aos valores cristãos. Destaca a autora.

É inevitável indicar, em primeiro lugar, as instituições religiosas, a começar pelas ordens que aqui se instalaram nas primeiras décadas de colonização, com o destaque necessário à Companhia de Jesus. Franciscanos, beneditinos, carmelitas, capuchinhos e, claro, jesuítas, estabeleceram-se onde lhes parecia ser mais propícia a ação missionária e catequética, inevitavelmente acompanhada da educativa, em seu sentido formativo e também instrutivo. Não apenas a doutrina era objeto da atenção catequética, em sua forma direta, mas também os costumes, valores, práticas, técnicas. Ensinadas pragmaticamente, moldavam condutas, modificavam valores e geravam ocupações, dando forma e materialidade às abstrações doutrinárias. (FONSECA, 2021, p.17)

Apoiada em Fonseca (2009, p. 12), considero *Práticas Educativas* as “maneiras de fazer cotidianas dos sujeitos históricos, relacionadas social e culturalmente, na construção de seus espaços, suas posições e suas identidades”. E assim, as procissões, os sermões, o ofício divino, entre outros que se entrelaçam com a música, são elementos do cotidiano mercedário que serão tratados como práticas educativas.

E como última categoria, *Ensino da Música Sacra*, marcado por saberes e práticas educativas, que intencionavam preparar os sujeitos para a execução musical específica. Ela se relaciona ao valor simbólico que a Música Sacra possuía diante dos ritos do Culto Divino e do processo de catequização dos povos indígenas, conforme preconizavam as orientações advindas da tradição medieval (Boécio, Agostinho e Tomás de Aquino) e ressignificadas pela Segunda Escolástica.

Chada (2007) explica que a prática musical pode gerar estruturas que ultrapassam seus aspectos meramente sonoros, e cuja execução promovem experiências ao grupo participante, a partir dos textos, dos elementos sonoros, da autoridade dos participantes, dos elementos rituais, etc.

Desta forma, buscou-se identificar nas fontes os indícios que demonstram a relação do Ensino da Música Sacra às dinâmicas rituais, necessárias às práticas religiosas e catequéticas mercedárias.

As análises apresentadas nesta pesquisa apontam para a relevância da ação religiosa e educativa, através da prática musical, da Ordem dos Mercedários no contexto da colonização.

Neste sentido, dissertaremos sobre o estudo em cinco seções:

**Na primeira seção:** Introdução, apresento as motivações do estudo, o encontro com o objeto, o problema, os objetivos, o tipo de pesquisa, as fontes documentais e bibliográficas e as categorias de análise dos documentos.

**Na segunda seção:** “A Ordem Real, Celestial e Militar de Nossa Senhora das Mercês para a Redenção dos Cativos”, abordo a origem e fundação da Ordem de N. Sra. das Mercês, focalizando as orientações sobre a formação e educação dos religiosos mercedários, nas Constituições da Ordem; o processo de sua chegada ao Novo Mundo, cuja ação educativa e catequizadora tinha por base os pressupostos filosóficos e educacionais herdados da Idade Média; bem como, de forma breve, as técnicas e procedimentos utilizados com indígenas no processo de colonização das províncias do Novo Mundo.

**Na terceira sessão:** “A Ordem de N. Sra. Das Mercês e o projeto luso de colonização no Grão-Pará”, focalizo a chegada da Ordem em Belém, a relação com a Coroa Portuguesa e as crises religiosas e políticas que levaram a sua expulsão do Grão-Pará.

**Na quarta sessão:** “Conventos e Hospícios Mercedários: Espaços, Saberes e Sujeitos da Ação Educativa Mercedária”, apresento as práticas educativas



desenvolvidas nos Conventos e Hospícios, evidenciando as diferenças dos saberes que aí circulavam e os sujeitos que participavam desse processo, os quais evidenciavam as características do contexto de colonização da Amazônia.

**Na quinta seção:** “Entre Cantos e Orações: o ensino da Música Sacra no Convento da Natividade”, trato sobre a prática e o ensino da música pela Ordem dos Mercedários, e como se traduz nas fontes a paisagem sonora, contemplando a música vocal, os instrumentos musicais, os religiosos músicos, e os Mestres responsáveis pelo ensino desse saber.

**Na sexta e última seção:** “Considerações Finais”, apresento os resultados da investigação e bem como os indícios para novos estudos sobre a atuação mercedária na Amazônia Colonial.

## **2 – A ORDEM REAL, CELESTIAL E MILITAR DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS PARA A REDENÇÃO DOS CATIVOS**

A compreensão do processo catequético e educativo desenvolvido pela Ordem de N. Sra. das Mercês na Amazônia colonial (séc. XVII ao XVIII) perpassa primeiramente pela compreensão da dinâmica de estruturação da própria Ordem, que contempla sua origem, diretrizes e regras próprias de atuação, permeadas pela racionalidade teológica que caracterizou a Idade Média e início da Idade Moderna.

Isso visto que, de maneira geral, nas diretrizes das ordens religiosas que participaram do processo colonizador da América predominavam as práticas educativas de enfoque teológico cristão, em que se aliaram as verdades de fé e doutrinas com os conhecimentos científicos de então, através do ensino das Artes Liberais (Trivium e Quadrivium).

Neste enfoque, buscava-se explicar Deus através do exercício da lógica combinada com o exercício da devoção e contemplação espiritual. Nessa racionalidade teológica não havia contradição entre ciência e fé, como sugeriria o pensamento científico moderno, pois ambas provinham de Deus.

Ademais, apesar do Novo Mundo ter nascido em meio ao surgimento e desenvolvimento do pensamento filosófico Moderno europeu, o mundo Ibérico, especialmente o Ibero-americano, não estava totalmente vinculado a ele. Ao contrário, as influências das práticas educativo-religiosas medievais ainda estavam fortemente presentes, apresentando-se mais como, de acordo com a denominação de Domingues (1997), uma versão especial da Idade Média tardia. Isso em razão de que, segundo ela, se trata de uma cultura que não separou o fazer científico do fazer religioso e, por isso, a educação, ainda que incentivasse o uso da razão, era permeada pelos dogmas e verdades de fé do catolicismo.

Nesta seção busca-se oferecer ao leitor um panorama de como a Ordem de N.Sra. Das Mercês se estruturava, identificando sua origem, suas características próprias de missão, suas diretrizes de ação catequética e educacional, bem como os principais aspectos de formação de seus religiosos.

Tal panorama aqui apresentado não pretende ser definitivo nas informações, mas sim, trazer aspectos relevantes de reconhecimento das idiossincrasias, especialmente no que tange a formação intelectual desta ordem, a partir de suas Constituições.

## 2.1 - Redenção dos Cativos: fundação e principais aspectos da atuação da Ordem de N. Sra. Das Mercês

As fontes com informações acerca da origem da Ordem de N. Sra. das Mercês são poucas. Os relatos mais antigos remontam ao século XIV e foram escritos pelos cronistas mercedários Nadal Gaver e Pedro Cijar, os quais apontavam Pedro Nolasco como seu fundador (BRODMAN, 1998).

No séc. XVI, Fr. Francisco Zumel apresenta um relato mais completo sobre Pedro Nolasco e sobre as origens da referida Ordem, trazendo as informações que seriam utilizadas na *Acta Sanctorum*, documento que traz a compilação da biografia dos Santos da Igreja Católica.

Segundo a *Acta Sanctorum* 01 (Ianuarii, tomus 02, 1643) a Ordem de N. Sra. das Mercês tem origem na Espanha medieval<sup>11</sup>, mais especificamente no reino de Aragão, na cidade de Barcelona, cujo território era palco de constantes disputas entre muçulmanos e cristãos entre os séculos VIII e XV.

Essas disputas marcaram o processo que historiograficamente é denominado de Reconquista Ibérica, em que especialmente as Coroas Aragonesa e Castelhana buscavam impor sua soberania, com o apoio da Igreja Católica, frente ao Reino Muçulmano. Ao longo destas disputas, muitos cristãos eram aprisionados e transformados em escravos.

Zumel (1966) conta que, em meio a essa realidade, um jovem mercador de família aristocrata chamado Pedro Nolasco teve contato com diversos cristãos escravizados por muçulmanos e sentiu a necessidade de fazer algo mais por esses cativos.

Desde o séc. XII, havia em Barcelona uma confraria formada por nobres que se dedicava a cuidar de doentes e resgatar os cristãos que eram aprisionados pelos muçulmanos. Esse resgate ocorria através da compra dos cristãos cativos. Pedro Nolasco, portanto, começou a realizar ações dessa natureza em 1203, dispondo para isso de seu próprio patrimônio e do auxílio de doações recebidas de outras famílias.

Conta a tradição mercedária que, em 1218, ele teria recebido uma visão da Virgem Maria, que lhe pediu para fundar uma ordem religiosa, cuja principal missão

---

<sup>11</sup> Adotaremos o termo “Espanha Medieval” para indicar o território que hoje é a Espanha, porém, que durante a Idade Média, era dividido em diversos reinos independentes, dentre os quais destacam-se os reinos Muçulmanos (Navarra, Sevilla e Granada, por exemplo). O processo de unificação política iniciou-se com a união dos Reinos de Castela e Aragão com os Reis Católicos, Fernando e Isabel.

de seus membros seria realizar o resgate dos muitos cristãos que se encontravam presos pelos mulçumanos, seja através da compra deles ou da troca de lugar com os cativos (ZUMEL, 1966).

A aparição seria, portanto, o marco principal para a fundação da Ordem de N. Sra. das Mercês e é retratada ao longo da história em diversas iconografias, nas quais Pedro Nolasco é representado recebendo tal incumbência da Virgem Maria, como o exemplifica a tela de Alonso de Larco (1682).

FIGURA 1: “LA APARICIÓN DE LA MERCED A SAN PEDRO NOLASCO”



Fonte: Acervo Museo del Prado. Alonso De Larco. Oleo Sobre Tela, 1682.

A tradição mercedária também conta que o Rei Jaime I, do Reino de Aragão, também teve essa mesma visão. Assim, em 10 de agosto desse mesmo ano, a ordem religiosa foi oficialmente instituída pelo Bispo de Barcelona, quando os membros receberam o hábito branco e a autorização para utilizar a Santa Cruz como símbolo. Também o Rei Jaime I os presenteou com o brasão de armas da Coroa de Aragão. Com tais presentes, Pedro Nolasco idealizou o que seria o escudo Mercedário, com as cores da Catalunha (vermelha e amarela), a Coroa de Aração e a Santa Cruz (ZUMEL, 1966).

Tal escudo é carregado no hábito branco dos religiosos mercedários.

FIGURA 2: ESCUDO MERCEDÁRIO



Fonte: [mercedarios.com.br/histórico](http://mercedarios.com.br/histórico)

Foram orientados a utilizar para a convivência em comunidade a Regra de Santo Agostinho. Tal regra é um conjunto de normas de convívio divididas em oito capítulos que orientam a vida monástica, utilizada por comunidades e ordens religiosas diversas desde o séc V, cujos princípios essenciais eram: pobreza, castidade, obediência, desapego do mundo, repartição do trabalho, dever mútuo de superiores e irmãos, caridade fraterna, oração, abstinência comum e proporcional à força do indivíduo, cuidado com os doentes, o silêncio, a leitura e a vida em fraternidade.

O reconhecimento formal para esta nova ordem mendicante<sup>12</sup> ocorreu em 1235 pelo Papa Gregório IX, e a partir daí a Ordem passou a receber novos membros, propriedades e apoio entre os anos de 1250 e 1260, já que seu trabalho em busca da libertação dos cristãos presos por muçulmanos era bastante reconhecido. (ZUMEL, 1966)

Com o crescimento da congregação, em 1272, o seu então Mestre Geral, Pedro Amer, reorganizou a ordem religiosa e instaurou a primeira Constituição da Ordem Mercedária (Constituições Amerianas), destacando-se em seu prefácio, três elementos fundamentais: o nome da ordem, o fundador e o propósito de sua missão. (BRODMAN, 1998)

Assim, após apresentar diversos nomes desde sua fundação (Ordem de Santa Eulália; Misericórdia dos Cativos; Resgate dos Cativos; das Mercês), o nome definitivo foi identificado como Ordem da Virgem Maria das Mercês para a Redenção dos

---

<sup>12</sup> No início do século XIII os fundadores das Ordens “Mendicantes” (viviavam em grande parte de esmolas) eram pregadores itinerantes, mas integrados no seio da Igreja. Cultivavam a pobreza não só individual, mas também comunitária: os irmãos viviam de trabalho manual ou de esmolas. Provavelmente, todos eram leigos no início. Estabeleciam-se em centros populosos e renunciavam à estabilidade nesses lugares (AQUINO, 2016).

Cativos (*Ordinis Redemptorum Beate Mariae de Mercede*) e constituiu-se Pedro Nolasco como “servo, mensageiro, fundador e promotor”. (BRODMAN, 1998)

Brodman (1998) explica que, nas Constituições Americanas de 1272, regulamentava-se a atividade da Ordem, reconhecendo-se seu objetivo de visitar e libertar os cristãos que estão em cativeiro e em poder dos muçulmanos ou de outros inimigos da Lei cristã; e que, pela obra de misericórdia, todos os irmãos desta Ordem como filhos de verdadeira obediência devem, sempre de bom grado, estar dispostos a renunciar a suas vidas, caso necessário, pela liberdade dos cativos.

Segundo Sousa (2016), estima-se que a Ordem teria resgatado cerca de trezentos mil cativos, durante os séculos XIII e XIV. Os frades mercedários, entretanto, seriam cerca de três mil, entre os quais muitos teriam sofrido o martírio nas mãos dos muçulmanos no cumprimento de seu voto.

Por esse motivo, no governo de Pedro Amer (1271-1301), ocorreu uma expansão da atuação da Ordem com o crescimento no número de igrejas e capelas sob a responsabilidade de seus religiosos, tornando-se necessário estruturar melhor o projeto mercedário.

Isto forçou a congregação a investir na formação de seus membros, pois era cada vez mais necessário possuir freis clérigos para cuidar dos sacramentos e da catequese. Além disso, a presença e a liderança de sacerdotes impulsionavam o crescimento de doações para a Ordem alcançar seu principal objetivo: a libertação dos cristãos cativos, como explica Parada (2008, p.67):

El valor de la predicación, la capacidad de convencer al auditorio sobre la bondad de los propios argumentos, razonamientos y acciones, la demostración de la superioridad de éstos frente a los aducidos por los “competidores”, es lo que hará despertar la generosidad de los fieles. Y, lógicamente, para ello se requieren frailes clérigos con una buena formación teológica y que, a la vez, sean modelo de vida espiritual.

Tal esforço acompanha o contexto de influência intelectual da Igreja sobre a sociedade ao longo da Idade Média, que Ivanilde Oliveira (2018) indica ocorrer de duas formas: através do monopólio do saber, com o controle de sua veiculação; e através da produção de conhecimento, que aliava o saber clássico greco-romano com os dogmas cristãos.

Após o falecimento de Pedro Amer, iniciou-se um período de tensões entre os freis leigos e os sacerdotes pelo controle da Ordem, culminando em 1317 a nomeação

Frei Ramon Albert como Mestre Geral, pelo Papa João XXII, sendo o primeiro frei sacerdote a ascender ao cargo. (PARADA, 2008)

Fr. Albert, como Mestre Geral, reestruturou a Ordem em cinco províncias principais: Catalunha, Aragão-Navarra, Valencia-Murcia, França-Mallorca, Castela-Portugal, as quais permaneceram vigentes até finais do séc. XVI. Dentre elas, a que mais se destacou, inicialmente, no desenvolvimento das atividades educativas foi a província francesa.

O primeiro frei com formação em teologia que se tem registro é o Fr. Berenguer Cantull (1331-1343), seguido por Fr. Dominique Sans (1345-1348), também conhecido por Domingos Serrano. Este se formou em Direito Canônico por Paris, foi membro da Universidade de Montpellier e fundou três colégios nos Conventos de Montpellier, Girona e Puig. Isso reforçou a importância da formação teológica e filosófica para a ação redentora da Ordem (PARADA, 2008).

A partir daí, ela passa a ser canonicamente clerical e, para organizar melhor as orientações para as casas da Ordem, em 1327 foi promulgada uma nova Constituição, denominada Albertinas, que perduraria até 1691.

Castro (1983) explica que seu conteúdo segue o modelo das Constituições Dominicanas, escritas por São Raimundo de Peñafort, e se acrescentam as particularidades da missão mercedária, advindas das Constituições Americanas.

O conteúdo dela se divide em dois âmbitos: o primeiro trata do culto, das disciplinas regulares e das culpas; o segundo trata do regime da Ordem e da redenção dos cativos, definindo-se, assim, como seus fins e institutos fundamentais, o Culto Divino e a Redenção dos Cristãos Cativos. (BEJARANO, 1983)

Com este processo, a formação dos religiosos mercedários passa a ser prioridade. Por isso, eles passam a ser encaminhados para os centros educativos inicialmente na França e, com o tempo, as casas da Ordem nos reinos de Aragão e Castela passam a desempenhar esse papel para seus religiosos.

No Séc. XV, as disputas entre muçulmanos e católicos seguiam bastante violentas, o que demandava a dedicação intensa da Ordem quanto à redenção dos cristãos mantidos em cativeiro. Assim, ela passou a receber apoio especial da Coroa de Aragão e, mais adiante, da Coroa de Castela, quando estas se uniram no séc. XV, já que havia interesse em diminuir o alcance do poder dos reinos muçulmanos que se instalavam na Península, no processo denominado Reconquista Ibérica.

O Séc. XVI foi marcado por movimentos de resgate moral da Igreja Católica através do investimento na formação e educação, não só de clérigos, como também para leigos, bem como por movimentos de reforma e unificação das atividades do Clero e da Igreja.

No reino de Castela, destacam-se as ações promovidas pelo Cardeal Francisco Cisneros: reforma das ordens monásticas, promoção de estudos bíblicos utilizando a Bíblia Poliglota Complutense, a fundação da Universidade de Alcalá - com cátedras em Teologia Tomista; bem como as promovidas por Felipe II, que buscava a reinstauração do Catolicismo na Europa através da clarificação dogmática e da reforma moral. (PARADA, 2008)

Ele se interessou pela unificação e fortalecimento da Ordem Mercedária desde 1561. Isso porque os mercedários já viviam uma disputa interna entre as províncias de Castela e de Aragão desde o séc. XV, bem ilustrado pelo estatuto denominado “Concórdia Castelhana” (1467), que estabelecia autonomia das casas da Ordem em Castela e Portugal, o que resultou em uma diferença de orientação na formação e atuação da Ordem Mercedária nestas Províncias.

Além disso, o fortalecimento do Reino de Castela, a partir da conquista do Novo Mundo, resultou também no fortalecimento da Ordem nessa província, pois até meados do séc. XVI ela era a responsável pelas casas fundadas nos territórios americanos.

O Reino de Aragão, por sua vez, apresentava certa vulnerabilidade, pois temia-se uma invasão em massa de franceses huguenotes pelo território de Aragão e Catalunha, além de que as relações diplomáticas entre a Coroa de Castela e a Coroa Francesa seguiam tensas. A Ordem das Mercês, porém, mantinha uma boa relação com seus religiosos da província francesa, já que seus mestres provinciais geralmente eram catalães e, por isso, seguiam as orientações da província da Catalunha.

Assim, tornava-se interessante para Felipe II ter unificada a Ordem Real e Militar de N. Sra. das Mercês sob a coordenação da província de Castela, pois, evidentemente, tais ações também cooperavam para o plano de fortalecimento nacionalista castelhano que teve início com os Reis Católicos (Isabel e Fernando), continuou com Carlos I e se intensificou com Felipe II, com a criação do Padroado Real (1523), pelo qual o Rei detinha a autoridade de conduzir as atividades da Igreja, nomeando bispos, criando dioceses e paróquias e fornecendo insumos financeiros



para os sacerdotes (côngruas). A unidade de fé fortaleceria, portanto, a unidade política dos reinos, cujo centro seria Castela.

Nesta mesma direção unificadora, o Concílio de Trento (1545-1563) trouxe para a Igreja novas orientações dogmáticas e a unificação do Rito para o Culto Divino, o que conseqüentemente traria mudanças na prática e formação dos religiosos mercedários, o que será abordado no próximo tópico.

Acompanhando tal processo reformista, em 1574, realizou-se em Guadalajara um Capítulo Geral reunindo todos os religiosos da Ordem, quando foram aprovadas novas diretrizes que seguiam as disposições da Reforma Tridentina sobre a vida em comunidade; acerca da dinâmica da vida religiosa (horários de oração, que iam do amanhecer até a meia-noite); delimitação da clausura conventual em igrejas, conventos e capelas; bem como a revitalização da atividade redentora. (VAZQUEZ, 1983)

Contudo, é apenas em 1587, no Capítulo de Zaragoza, em que se elegeu o Fr. Francisco Salazar como Mestre Geral, que o processo de unificação e reforma da Ordem das Mercês é iniciado de fato. Neste Capítulo, a Ordem renunciou sua liturgia própria (que acompanhava o modelo Dominicano), para adotar a liturgia romana; e, no âmbito da educação, estabelece-se, de forma mais clara e organizada, o processo de formação de seus religiosos.

Essas brevíssimas linhas sobre os primeiros séculos de existência da Ordem de N. Sra. Das Mercês demonstram como ela se inseriu em meio à dinâmica social, política e religiosa do contexto medieval e início do Barroco, marcado por muitas disputas internas e externas. E é neste contexto de conflitos que a educação passou a constituir elemento fundamental na formação de seus religiosos, regulamentado a partir das Constituições Albertinas.

## **2.2 - A formação dos religiosos mercedários nas Constituições Albertinas (1327 – 1691)**

Conforme exposto no tópico anterior, a Ordem de N. Sra. das Mercês, a partir das orientações das Constituições Albertinas (1327-1691), estabelece como ponto fundamental a formação teológica e filosófica de seus membros como condição imprescindível para sua missão na redenção dos cativos.

Porquanto, no contexto medieval, a educação surge como importante elemento para a propagação e hegemonia da fé cristã, pois o conhecimento de Deus perpassava pelo exercício racional do ser humano. A Igreja, assim, passou a incentivar a formação de seus religiosos com base em duas correntes filosóficas: a *Patrística* (Séc. I d.C.) e a *Escolástica* (Séc. IX d.C.). (OLIVEIRA, I., 2018)

De influência platônica, a Patrística buscava, pela fé na verdade revelada pelas Escrituras, o entendimento dos seus ensinamentos, para chegar à verdade, ou seja, ao próprio Deus. Seu maior representante é Santo Agostinho. A Escolástica, por sua vez, procurava harmonizar a razão e fé, estabelecendo a relação entre Deus e o destino da pessoa humana, através da técnica pedagógica da dialética, compreendida como a arte de raciocinar. (OLIVEIRA, I., 2018)

Terezinha Oliveira (2018), explica que o raciocínio era desenvolvido sob a forma de disputa de ideias, em que se apresentavam primeiramente as objeções; em seguida, as opiniões contrárias; e, finalmente, as respostas às objeções. Seu maior representante é São Tomás de Aquino e este admite que, além das verdades reveladas, é possível que se chegue às verdades por uso da razão e dos dados dos sentidos.

Assim, toda a construção de pensamento em busca da verdade e, conseqüentemente toda a formação clerical, perpassa essencialmente pela revelação divina, pelo racionalismo teológico, no qual se pressupõe que a filosofia é necessária para se conhecer racionalmente a Deus (OLIVEIRA, I., 2018)

A Ordem necessitava, portanto, de religiosos clérigos com conhecimento e desenvoltura filosófica e teológica para desenvolver suas atividades missionárias, com foco no Culto Divino e na ação redentora.

Estas duas correntes filosóficas vão orientar a prática educativa mercedária, sendo a influência Patrística observada nos primeiros séculos de sua atuação, especialmente nas orientações quanto à formação de seus religiosos (noviços e professores), e a Escolástica a partir do Séc. XVI, quando o acesso aos Cursos de Filosofia e de Teologia Tomista foi se ampliando.

Outro ponto a destacar é que as Constituições Albertinas orientaram a vida dos religiosos mercedários por mais de três séculos (1327–1691), sendo contemporânea de acontecimentos que afetaram a dinâmica da Igreja Católica e, conseqüentemente, das ordens religiosas, como a peste negra, o Papado de Avignon, o Renascimento

europeu, a Reforma Protestante, a formação dos Estados Nacionais, as navegações ao Novo Mundo, entre outros.

Por esse motivo, é salutar compreender que as diretrizes apresentadas nessas constituições foram se adaptando conforme a dinâmica social, política, econômica, religiosa e filosófica com o passar dos séculos, especialmente após o Concílio de Trento (1545-1563).

A redação das Constituições Albertinas se estrutura em duas partes: uma dedicada à codificação do Culto Divino e outra às características da ação redentora da Ordem. É nessa estrutura que se encontram três capítulos específicos em relação à formação dos religiosos.

Vázquez (1983) apresenta os aspectos educativos nesta Constituição: sobre os que serão recebidos na Ordem; sobre os noviços e sua instrução; e sobre a profissão dos religiosos, abordando o caráter ritual integrado à normativa canônica, conforme apresenta-se a seguir:

*a) Dos Candidatos ao Noviciado e Noviços:*

Acerca dos candidatos que pretendiam ingressar na Ordem de N. Sra. das Mercês, estas orientações são apresentadas no capítulo XIV das Constituições Albertinas e apresentam em parte um caráter ritual, integrando também uma normativa canônica.

Estabelecia-se que o candidato passaria por um processo seletivo, conduzido pelo Comendador do Convento, que era o religioso responsável pela administração de uma Casa ou Convento da Ordem.

A ele cabia a averiguação da conduta moral e de suas aptidões à vida religiosa mercedária. Excluía-se os candidatos casados, servos, os professores de outra ordem religiosa, os portadores de alguma doença oculta, os criminosos e os filhos ilegítimos. Para casos de exceção, tal exclusão poderia ser dispensada através de Bula Pontifícia.

Sendo esses requisitos averiguados, em um Capítulo Conventual o candidato era apresentado aos examinadores e ao Comendador, que iria aceitá-lo ou rejeitá-lo.

Aceito, o candidato deveria participar do ritual de recebimento do hábito, que Vázquez (1983) resume desta forma: os postulantes são conduzidos à sala capitular, ou a outro local apropriado, na presença do Comendador e dos demais religiosos ali reunidos e, se colocando de joelhos entre estes, será interrogado pelo Comendador

sobre o que deseja (*“quid quaerant”*), ao que ele deve responder: *“Misericordiam Dei et vestram”*. Posto de pé, por orientação do Comendador, este expõe ao postulante as condições de aspereza e pobreza da Ordem (*“austeritatem Ordinis”*), bem como pergunta se está disposto a assumir esse primeiro compromisso que pressupõe a vida do noviciado. Sendo a resposta positiva, o Comendador anuncia solenemente: “O Senhor iniciou, Ele mesmo finaliza”, ao que a assembleia de religiosos responde: “Amém”.

Após isso, procede-se o despojamento da roupa secular do postulante, e entregando o hábito que logo deve usar. Em meio a esta cerimônia e suas fórmulas próprias, deve-se cantar o hino *Veni Creator*, e o já noviço deve ser aspergido com água benta, além de ser recebido com o beijo de paz de seus, agora, irmãos de ordem.

É interessante observar que no texto dessa Constituição se destaca que o noviço ocupa o último e mais inferior lugar do Coro e promete estabilidade e vida comum, além de manifestar obediência ao Comendador e seus sucessores.

O noviço também deveria passar um período de vivência na Ordem, para experimentar as atividades no Convento e nas missões que se apresentassem, bem como receber instrução adequada para poder professar sua pertença definitiva à Ordem.

A respeito do conteúdo do processo de instrução do candidato, o capítulo XV das Constituições Albertinas apresenta um conteúdo bastante heterogêneo, pois misturam-se normas espirituais e ascéticas com outras disciplinares, e ainda outras de simples educação, sem uma ordem definida.

Em primeiro lugar, fica estabelecido que o responsável pela formação do noviço é o Mestre. Este deve ser diligente na instrução dos seguintes conteúdos:

- I. Os de caráter geral: que se referem a tudo o que diz respeito à Ordem das Mercês (história, carisma) e a práxis que ela demanda (trabalho, oração, estrutura hierárquica, ações redentoras etc).
- II. De caráter ascético-espiritual: que se referem aos comportamentos adequados para vida de oração e missionária (obediência, pobreza e humildade), como o silêncio, a humildade de coração e de corpo, a prática frequente da confissão, evitar falar mal ou julgar a conduta de outrem, obedecer em tudo ao Mestre.
- III. De caráter disciplinar e de convivência: referem-se a regras de comportamento prático, presentes na convivência diária, como não

levantar os olhos nem discutir com ninguém; que guardem silêncio nos lugares e horários estabelecidos; como devem pedir perdão ao se arrependem; como devem resguardar os livros e as coisas do convento e, inclusive, a organização das procissões, sempre em pares; como devem beber sempre sentados e utilizando as duas mãos.

Além desses conteúdos, observam-se orientações educativas mais específicas como: o estudo específico da salmodia e do Ofício Divino; e até que professem diante da Ordem, os noviços não devem ser enviados a lugares distantes de seu convento, ou se ocuparem de ofícios fora dele.

#### *b) Professos e Candidatos ao Clero*

O último capítulo dedicado à formação dos religiosos é o capítulo XVI das Constituições Albertinas, que é dedicado à profissão, ou seja, à última etapa referente ao ingresso do noviço na Ordem de N. Sra. das Mercês.

Assim como no capítulo XIV, esse se dedica especialmente ao rito de profissão e tomada de hábito definitivo, muito semelhante ao já descrito no rito do noviciado. Pode-se destacar que o prazo mínimo de noviciado para a profissão deve ser de um ano, salvo em casos que o candidato apresente idade e méritos considerados adequados antes de completar esse período.

A esse rito acrescenta-se a profissão dos votos, que o noviço profere após o canto de ofertório: obediência, pobreza e castidade. Esta promessa é realizada segundo a Regra de Santo Agostinho e os costumes da Ordem das Mercês, acrescentando-se o quarto voto de entregar sua própria vida pelo cristão cativo que se busca resgatar (VAZQUEZ, 1983)

Ressalte-se que, no texto dessa constituição, não se explicita detalhadamente como era a formação e os estudos dos jovens recém-profesos. No entanto, supõem-se que eles eram encaminhados pelo Mestre Geral para estudos mais avançados, nas Universidades<sup>13</sup>, conforme suas habilidades e as necessidades dos conventos e

---

<sup>13</sup> Criada pelo papado, a universidade tem um caráter inteiramente eclesiástico. Os professores pertencem todos à Igreja e as duas grandes ordens que a ilustram no séc. XIII – franciscana e dominicana – nela vão cobrir-se de glória com S. Boaventura e S. Tomás de Aquino. Os alunos, mesmo os que não se destinam ao sacerdócio, são chamados clérigos e alguns deles usam a tonsura, o que não quer dizer que aí apenas se ensine teologia, uma vez que o seu programa comporta todas as grandes disciplinas científicas e filosóficas, da gramática à dialética, passando pela música e geometria (PERNOUD, 1997, p. 70).

mosteiros, na medida em que a formação clerical se tornava cada vez mais necessária para as atividades da Ordem.

Segundo Parada (2008), é evidente o interesse da Ordem em elevar o nível intelectual de seus membros. No entanto, devido ao voto de pobreza inerente à ela, os recursos para enviar os religiosos para os estudos nas Universidades eram limitados.

A maioria dos religiosos alcançava o grau de Bacharel após passar quatro anos estudando Teologia, curso que gerava menos custos aos cofres da Ordem.

Os freis que possuíam algum recurso próprio (geralmente os de família nobre) podiam chegar ao Doutorado, e não são poucos os registros de Mercedários que foram docentes em Universidades, doutores, licenciados ou mestres em Artes, Teologia e Direito Canônico. Em 1429, o Papa Martinho V concedeu às Ordens Religiosas a legitimidade em conceder títulos acadêmicos, o que até então era privilégio exclusivo das Universidades. No entanto, apesar desse privilégio concedido, algumas universidades não reconheciam tais titulações (PARADA, 2008).

Considerando essa dificuldade econômica para enviar religiosos para as Universidades, a Ordem das Mercês estabeleceu medidas para otimizar os recursos e investir em religiosos dedicados: apenas o Mestre Geral autorizava o religioso que iria ascender aos graus superiores de estudo e a formação nestes graus de educação passava a ser condição, especialmente na província de Castela, para que o religioso pudesse alcançar cargos de liderança e poder dentro da hierarquia da Ordem. (VASQUEZ, 1983)

Os professos que eram encaminhados às Universidades faziam sua escolha segundo o ramo que mais os atraía.

As universidades, desde o período medieval, possuíam um núcleo de textos obrigatórios, com base nos quais os professores realizavam as preleções e apresentavam suas próprias ideias. O currículo acadêmico também era bem definido, com duração média de anos relativamente fixa. Era ensinado o *Trivium* (gramática, retórica e lógica) e o *Quadrivium* (aritmética, geometria, música e astronomia), utilizando-se do Comentário como método, no qual a oralidade e a discussão ocupa lugar central no processo educativo.

O graduando ou artista (porque estudava as artes liberais) deveria assistir as conferências, bem como assistir e participar dos debates realizados acerca de textos

ou temas relevantes, nos quais se exercitava o pensamento lógico, através da discussão de argumentos contrapostos (WOODS JUNIOR, 2014).

Pernoud (1997) demonstra em seus estudos que as Universidades eram um mundo cosmopolita, pois, sendo poucas, os estudantes vinham de diferentes países, o que favorecia a troca de pensamentos, já que a única língua utilizada nas universidades era o Latim. Isso facilitava as relações e evitava possíveis equívocos e confusões de interpretação, bem como salvaguardava a unidade de pensamento.

O estudo da lógica também exercitado desde a Idade Média aponta justamente o compromisso com o pensamento racional. Contrariando a impressão geral de que as pesquisas estavam impregnadas de pressupostos teológicos, os estudiosos medievais tinham grande respeito pela autonomia de tudo quanto se referisse à filosofia natural, um ramo que se ocupava de estudar o funcionamento do mundo físico e, particularmente, as mudanças e o movimento nesse mundo.

Isso porque, esclarece a professora Terezinha Oliveira (2018), os homens a partir do séc. XIII vivenciam uma nova realidade social e econômica, com o nascimento das cidades, o fortalecimento do comércio, o nascimento das corporações de ofício e, por esse motivo, as novas práticas de comportamento exigem cada vez mais a razão, o intelecto, como agente das relações sociais.

Desta forma, os religiosos mercedários que buscavam sua formação nas Universidades retornavam à vivência da Ordem com uma bagagem intelectual bastante ampla, o que fortaleceria sua influência na dinâmica social e política onde estavam inseridos.

A partir de 1560, a província de Castela já era a mais importante da Ordem. Reflexo do florescimento de conventos castelhanos, em decorrência especialmente dos espólios vindos das casas da Ordem na América, do incentivo à unidade política e religiosa advinda da Coroa de Castela e pela decadência de alguns conventos de Aragão e Catalunha, em decorrência dos constantes conflitos com saqueadores, muito frequentes nessa região, também da forte imigração de franceses huguenotes.

Segundo Parada (2008) a província castelhana apresentava características mais próximas do espírito reformista de outras ordens, do que dos Mercedários Aragoneses e Catalães, quais sejam:

- I. O fomento da atividade acadêmica como produto de um plano organizado respeitando a hierarquia provincial. Ou seja, os Superiores que incentivavam os demais freis ao amor pelo saber, de tal maneira

que se tornava crescente a demanda de maior autonomia da província castelhana de seu Mestre Geral, que era catalão;

- II. Buscava formar uma elite dentro da Ordem, cujos membros seriam os responsáveis pelo governo provincial, já que o voto das seções capitulares se reservava aos membros com formação acadêmica;
- III. A atividade acadêmica legitimaria a liderança castelhana no movimento de renovação e reorganização espiritual e estrutural da Ordem, assim como a disciplina e as práticas religiosas;
- IV. Buscava-se empreender uma reforma sistemática, global e de amplo alcance na Ordem;
- V. Recusa em aceitar que a maioria dos postos de responsabilidade da Ordem estivessem nas mãos de freis catalães.

Ante o exposto, observa-se que a formação mercedária em seus primeiros séculos de atuação acompanhava o paradigma educativo advindo da Idade Média, em que se buscava o conhecimento a partir da compreensão das Escrituras Sagradas, com ênfase na obtenção de títulos em Teologia e Direito Canônico.

Adquirir tal formação também proporcionava alcançar níveis de poder no âmbito da própria Ordem e, quiçá, diante das Coroas dos Reinos de Aragão e Castela, onde se situava a maioria dos conventos mercedários.

### *c) A Salmódia, o Ofício Divino e a Prática musical*

Ficou evidente que na formação do religioso mercedário, seja para candidatos ao noviciado, noviços, professos ou clérigos, destaca-se a orientação sobre o estudo da Salmódia e do Ofício Divino.

O Ofício Divino, juntamente com a Missa, compõe os ritos do Culto Divino, ou seja, a Liturgia Católica. Ele compreende um conjunto de atos e cultos de natureza comunitária, executados em momentos específicos do dia (horas canônicas).

Notadamente, até o Concílio de Trento, a prática litúrgica não era realizada de forma unificada, portanto, muitas ordens religiosas tinham ritos próprios. A Ordem de N. Sra. Das Mercês adotava sua própria liturgia, obedecendo o modelo da liturgia dominicana.

Não nos debruçaremos para os aspectos específicos deste Ofício no âmbito mercedário. No entanto, cabe ressaltar que o principal livro litúrgico do Ofício Divino era o Breviário, composto por orações, salmos e hinos. Sua função era organizar seu



conteúdo nas horas canônicas: Laudes (ao nascer do sol), Prima, Tercia, Sexta (meio-dia), Nona, Vésperas (ao pôr do sol), Completas (ao se deitar), Noturnos ou Matinas (depois da meia-noite).

Desta forma, o religioso exercitaria a oração e meditação sobre os textos sagrados ao longo de todo o dia, utilizando para isso a prática musical do Canto (salmódia).

Apesar das Constituições não detalharem como era realizado e quais melodias eram ensinadas para realizar a salmódia, é evidente que a música, sendo inerente ao rito do Ofício Divino, era elemento obrigatório no processo de formação para que o futuro religioso estivesse apto a participar ou celebrá-lo.

É importante ressaltar a orientação dada ao noviço para participar do Coro “nos últimos lugares”, não só para que aprendesse com a vivência musical os cantos próprios da liturgia, mas para que, com esse procedimento, a Ordem ensinasse a humildade e a obediência através da prática musical.

Compreende-se, portanto, que a música era feita a partir da compreensão de Santo Agostinho: como fator da educação e da moral, ademais da incorporação e expressão da devoção cristã, intermediária entre Deus e os homens.

A música para Agostinho apresentava três características: ela era uma ciência, correspondendo-se aos padrões numéricos; ela era um fator que corroborava a moral; e, finalmente, era a expressão da devoção cristã (FONTERRADA, 2005).

O ensino do cantochão de forma sistemática, através especialmente da leitura de partituras e da forma própria de entoação, era fundamental para que a fé cristã fosse apreendida, pois as verdades de fé eram especialmente ensinadas através do canto litúrgico, dado que a música não era apenas um elemento estético do culto, mas corroborava a afirmação da autoridade de fé dos condutores e participantes do culto, bem como dos ritos em si, através da condução sonora do caráter sagrado dos textos bíblicos e devocionais.

Neste sentido, Ferreira (2007, p. 04) explica:

A irradiação da palavra sagrada supõe, pois, a simbolização auditiva da autoridade do texto sacro. Esta simbolização exige, ou o recurso a uma expressão linguística distintiva, como sucede em muitos lugares, ou uma proclamação vocal que se não confunda com a discursividade quotidiana. O princípio de uma leitura espiritualizada e simbolicamente sacralizada através da ordenação melódica é a pedra-de-toque da música litúrgica.

Sob esta perspectiva, fica evidente que o ensino e a prática da música figuram como pontos principais na educação desenvolvida na Ordem de N. Sra. Das Mercês desde os primeiros séculos, acompanhando o modelo de educação determinado pela Igreja Católica.

### **2.3 - A formação dos religiosos Mercedários após o Concílio de Trento (séc. XVI e XVII).**

O Concílio de Trento (1545-1563) foi um ciclo de reuniões entre os cardeais da Igreja Católica que buscou reorganizar suas práticas para fazer frente à Reforma Protestante. Dessa forma, nesse Concílio, a Igreja Católica teceu novas orientações nos âmbitos teológico, filosófico, político e administrativo. Dentre elas, para os fins do presente estudo, destacaremos as novas orientações sobre a formação dos religiosos e seus desdobramentos sobre a Ordem de N. Sra. Das Mercês.

Uma das principais orientações do Concílio de Trento aparece no Capítulo I, Seção V (Sobre o ensino da Sagrada Escritura e da Teologia), em que se ordena aos conventos a oferta de cátedras de estudo da Sagrada Escritura e Humanidades para a formação de seus religiosos, pois a formação desses passava a ser encarada como elemento fundamental para o fortalecimento da fé e da Igreja Católica.

Além disso, o Concílio de Trento uniformizou o Culto Divino Romano (Missa e Ofício Divino) e o tornou obrigatório para todas as paróquias<sup>14</sup>, com o objetivo de combater as heresias e refrear o avanço da Reforma Protestante.

Para respeitar tais orientações tridentinas, algumas revisões no texto fundamental das Constituições Albertinas foram realizadas, detalhando cada vez mais as orientações gerais sobre as atividades dos religiosos mercedários, conforme o que segue:

#### *a) Revisões de 1565-1588*

As primeiras revisões Constitucionais pós-Concílio de Trento na Ordem das Mercês ocorreram em 1565, conduzidas pelo Fr. Gaspar de Torres (Provincial de Castela e Catedrático da Universidade de Salamanca). Embora boa parte do texto

---

<sup>14</sup> A Bula *Quod a nobis* (9 de julho de 1568) de Pio V, apesar de ordenar a reforma do Breviário, permitiu que as ordens religiosas ou as dioceses que possuísem um Breviário em uso há, pelo menos, duzentos anos, preservassem seus ritos próprios

principal das Constituições Albertinas tenha sido mantida, algumas novidades significativas foram acrescentadas, especialmente no que tange ao aspecto de formação dos religiosos. (VÁZQUEZ, 1983)

Primeiramente, com base nas orientações conciliares tridentinas, ficaram definidos a idade mínima e o tempo de duração do Noviciado (dezesesseis anos, e um ano, respectivamente), sem a possibilidade de se reduzir o tempo previsto de duração do ano preparatório.

Pelo novo texto, determina-se que os candidatos ao noviciado devem ser examinados, além do Comendador, também pela comunidade conventual. Nesse exame devem ser observados o caráter e a atitude necessárias para adentrar ao convento. O Maestro, responsável pela formação dos noviços, havia de ser diligente, culto e piedoso, e apenas ele deveria ouvir as Confissões dos Noviços. (VÁZQUEZ, 1983)

Cabia aos noviços se dedicarem ao estudo da Salmodia e do Ofício Divino, bem como a guardar os votos de pobreza, castidade e obediência. Dentre as orientações de postura e comportamento, definiu-se que o noviço devia obedecer ao Mestre em tudo; guardar o silêncio e não falar mal de quem não esteja presente; e ter cuidado com os livros e vestes próprios e demais coisas do convento.

Com base nessa compreensão, a respeito da postura do Mestre Geral dos Noviços, destaca-se o trecho do Livro I, Cap. XIII – De las antigüedades y asientos en la religión, traduzido por Parada (2008, p. 114)

Lo principal es que el Maestro a de hazer ejercitar a los novicios en la humildad, pues sola conserva las virtudes, y es el fundamento de las religión, procurando en nada tengan su voluntad entera (...) El modo de instruyr los novicios y mancebos ha de ser con todo amor y charidad, teniendo en cuenta que son principiantes y que no es mucho errar en lo que no aprendieron (...) procuren siempre esten en buenos y religiosos ejercicios conforme al tiempo, en leer libros de ejemplo y doctrina, cantar canto llano, tañer tecla, e a vezes em ejercicios corporales, de manera que se tenga cuenta com el aviso de S. Hieronimo que jamás el demonio los halle ociosos.

Deste trecho, foi possível retirar informações importantes sobre a prática pedagógica mercedária:

- I. O aluno era o centro do processo educativo e o Mestre atuava como condutor, acompanhando o desenvolvimento total do noviço na vocação religiosa, não só no que tange aos saberes em si, mas na educação moral e de comportamento;

- II. A prática pedagógica do Mestre deveria ocorrer de forma afetuosa, com caridade, considerando que, ao longo do processo de aprendizado, o erro é passível de ocorrer;
- III. Os exercícios religiosos (ou espirituais) deveriam acompanhar a rotina da Ordem, com momentos e locais de oração pré-definidos, com destaque para a oração comunitária coral e participação na liturgia do culto divino;
- IV. Os saberes ensinados perpassam pelo conhecimento do latim para que os noviços pudessem ler livros de doutrina e devocionais; e pelo estudo da música (em especial o Canto Gregoriano e da prática de instrumentos de tecla).

Fica evidente que os Mercedários, por seguirem a Regra de Santo Agostinho, maior representante da Patrística, também se aproximavam de seu pensamento pedagógico, presente em suas três principais obras: *Confissões*, *De Magistro* e *De chatecchizandis rudibus*.

Quimba (2012) explica que na obra *Confissões*, ao descrever sua infância e educação recebida de seus primeiros mestres, e como também sofreu castigos físicos e psicológicos nesse processo, Agostinho ressalta a importância e a necessidade de uma educação serena e amável.

Em *De chatecchizandis rudibus*, Agostinho volta a enfatizar que somente o amor pode fazer que o mestre suscite a verdade interior de seus estudantes. É o amor que realiza a comunhão íntima entre o espírito do docente e do estudante (QUIMBA, 2012).

É o que fica evidente no trecho “El modo de instruyr los novicios y mancebos ha de ser con todo amor y charidad, teniendo en cuenta que son principiantes y que no es mucho errar en lo que no aprendieron”.

Em *De Magistro*, o pensamento agostiniano apresenta que a verdade está dentro de cada um, e, por isso, o ser humano deve encontrar dentro de si seu próprio mestre; também que todo processo de aprendizagem é um momento e um convite a Deus, que está no interior de cada ser humano (AGOSTINHO, 2015).

O mestre deve estimular o raciocínio e a memória, para que a verdade interior seja reconhecida pelo aluno e, assim, ele saiba o que é verdadeiro ou falso. Essa verdade, portanto, não é imposta, mas encontrada pela ação divina, pois Deus é o único mestre.

Ivanilde Oliveira (2018) destaca que o princípio fundamental da teologia em Santo Agostinho é que a Verdade é Deus. Esta seria a revelação do ser como tal. A verdade é o ser que revela, que ilumina a razão humana, que fornece a norma para um bom juízo e a medida correta para a avaliação.

Por esse motivo, a formação intelectual do jovem mercedário deveria ser permeada sempre pelos momentos de oração, pelos exercícios espirituais e meditação acerca dos livros sagrados, pois somente com tal dedicação os religiosos alcançariam a Verdade.

Outro ponto destacado por Parada (2008) é a ênfase dada à observância aos votos da Regra de Santo Agostinho: castidade, obediência e pobreza, sem os quais o noviço não poderia receber o hábito. Acerca da pobreza, a autora esclarece que todos os anos, pela festa de Santo André, o noviço – assim como os demais religiosos – deveria apresentar um inventário de seus bens, colocando-os à disposição do convento. Desse modo, o Comendador daria a licença sobre os bens que o religioso poderia possuir.

Destes bens liberados para uso próprio destacam-se os livros e instrumentos musicais, desde que, após a morte dos religiosos, tais bens fossem incorporados ao convento ao qual ele pertencia. Nesse caso, era comum observar que alguns religiosos possuíam uma biblioteca particular em sua cela.

O religioso mercedário que decidisse se tornar clérigo também passaria por uma formação específica, conforme a orientação do Concílio de Trento. A idade mínima para receber a ordenação foi fixada em 25 anos, e o religioso deveria dominar com presteza a leitura, o conhecimento do latim e do Cantochão. Em sua formação ele teria aulas de filosofia (Mestre das Sentenças e Aristóteles), teologia moral e teologia (Bíblia e São Tomás de Aquino). (PARADA, 2008)

Em 1587, celebra-se em Zaragoza um novo Capítulo em que se elege como Mestre Geral o Fr. Francisco Salazar. Este encarregou o Pe. Francisco Zumel (1588-1692), catedrático da Universidade de Salamanca, a organizar novas adequações das Constituições Albertinas às orientações do Concílio de Trento.

Ao texto principal, Zumel inclui um breve texto sobre a origem da Ordem, a Regra de Sto. Agostinho, bem como uma lista com os nomes dos Mestres Gerais. Mas a maior inovação de Zumel foi acrescentar a seção denominada *Instructio Officiorum Ordinis*, na qual se apresentam instruções de caráter prático para os ofícios e cargos a serem desempenhados pelos frades, ampliando-se a lista: Visitador,

Confessor, Prelado, Mestre Geral e Provincial, Comendador, Definidor de Capítulo, Vigário Conventual, Depositário, Procurador, Zelador, Mestre de Noviços, entre outros. (PARADA, 2008)

Zumel também acrescentou observações acerca da formação, instrução e educação mercedária com a *Scholia* (anotações ou comentários ao texto original em vários capítulos) e algumas alterações relevantes no texto de Gaspar Torres e Fr. Albert. As principais alterações são apresentadas por Vázquez (1983) em seu trabalho sobre a formação nas Constituições Mercedárias; nesta dissertação, resumiremos as principais.

Sobre a admissão de noviços, acrescentou-se como requisito do candidato que ele possuísse minimamente algum domínio do Latim, ou que fosse de família ilustre e dotado de alguma fortuna que custeasse sua formação desde os saberes mais elementares, ou que apresentasse o domínio sobre alguma arte ou tivesse sua índole julgada como idônea.

Sobre o procedimento dos Examinadores, Zumel apresenta um pequeno manual psicológico-prático para orientar a busca de informações sobre o candidato ao noviciado. Sobre a função do Mestre de Noviços, complementa-se que sua missão era de suma importância, pois cuidava da primeira formação dos noviços e, por isso, deveria ser amável com eles para que se sentissem gratos em permanecer na Ordem.

Outra novidade era que o Mestre poderia sugerir ao Comendador que algum recém-professo continuasse sua formação por mais tempo que o ano pré-estabelecido, para que se alcance maior grau de instrução e desenvolvesse melhor o sentimento de humildade.

Caso o noviço não apresentasse ao longo de um ano o desenvolvimento esperado e não quisesse prolongar seu tempo de formação, ele poderia ser instruído a abandonar a vida religiosa. Zumel ressalta, no entanto, que o noviço nunca deveria ser expulso sem seu consentimento ou porque não alcançasse o desempenho mínimo nas letras, mas, se porventura decidisse desistir da vida religiosa, que o processo fosse conduzido com caridade.

Além destes pontos, também havia a orientação de que o Mestre tivesse um lugar específico e separado para a Escola dos Noviços, onde estes seriam instruídos sobre a Regra de Sto. Agostinho, sobre o Ofício Divino, sobre as letras e o cantochão. Caso o convento não tivesse outro espaço, a Escola também poderia ser utilizada para a condução dos Capítulos de Culpa.

Zumel também destaca, como diretrizes pedagógicas junto aos noviços, que o Mestre nunca deveria envergonhá-los e, mais do que castigá-los, deveria instruí-los. Em adição a isso, também deveria atendê-los em suas necessidades espirituais e corporais, orientando acerca da austeridade e pobreza da vida na Ordem, além de que suas penitências fossem discretas e não causassem danos à saúde.

O ideal educativo mercedário se apresenta, nesta revisão constitucional, centralizado no zelo e na responsabilidade educativa no Mestre de Noviços e no Mestre Geral. Era através da ação educativa desses que os noviços seriam moldados aos interesses da Ordem.

Estruturavam-se como saberes fundamentais aos seus religiosos o domínio do Latim, da Regra de Sto. Agostinho, das Constituições da Ordem, da liturgia e do Culto Divino, obedecendo ao Concílio de Trento, à prática musical, especialmente o Canto Gregoriano, e ao exercício da oratória, para a formação de bons pregadores.

#### **2.4 - Reestruturação Constitucional Integradora (1691-1895)**

As Constituições de 1691, também chamadas de Constituições Madrileñas, apresentam uma proposta síncrona à de Contrarreforma da Igreja, bem como ao espírito científico e artístico proporcionado pelo Renascimento.

Se no contexto educativo da Idade Média, as ordens religiosas se fortaleciam enquanto detentoras e propagadoras do conhecimento hegemônico pautado na fé, a partir do séc. XVII observar-se-á uma dinâmica secularizadora do conhecimento, onde não apenas os clérigos teriam o acesso ao conhecimento, mas também os leigos, configurando assim o que seriam os primeiros passos para a chamada Idade Moderna (Le Goff, 1991)

Composto especialmente por uma racionalidade antropocêntrica, a Racionalidade Teológica nos países ibéricos - especialmente na Espanha - passa a se modificar de tal forma que se fosse configurando em uma racionalidade escolástica moderna, pela qual o principal desafio seria manter a primazia da escolástica medieval aos novos tempos.

Segundo Domingues (1997, p. 206):

A escolástica barroca dos séculos XVII e XVIII foi um dos modos de reagir frente aos problemas fundamentais da época moderna. Tentou-se repetir na Idade Moderna uma síntese tão ou mais difícil do que a que santo Tomás elaborou para a Idade Média.

Bejarano (1983), em seu estudo sobre essa Constituição, aponta que o eixo principal das atividades mercedárias mantêm-se o mesmo: o Culto Divino e a Redenção dos Cativos. No entanto, essa legislação apresenta de forma mais detalhada as orientações, dividindo os temas em oito partes chamadas Distinções. Para efeito do presente estudo, apresentaremos resumidamente as Distinções (partes) cujos temas se referem ao aspecto educativo na formação dos religiosos.

A Primeira Distinção refere-se ao Culto Divino, que a partir deste momento a Ordem adotaria o Rito Romano, em substituição ao dominicano.

Ressalte-se que antes do referido Concílio, havia livros mercedários específicos, que continham orientações dos ritos, e também as notações musicais para cada momento específico (procissões, cerimônias, Ofício Divino), como se observa neste *Manuale Chori* mercedário de 1598 (FIGURA 03). Trata-se de um livro específico para ritos e procissões específicas da Ordem Mercedária, possivelmente utilizado até ser substituído pelas determinações do Concílio de Trento.

Esse manual é um exemplo de livro voltado para as atividades do Coro, no qual se indicam as melodias a serem entoadas seguindo o modelo de escrita própria do Cantochão, com melodias monofônicas, com textos retirados das Sagradas Escrituras e cujo registro é realizado em notação quadrática.

FIGURA 3: PORTADA E PARTITURA COM INSTRUÇÃO DO MANUALE CHORI MERCEDÁRIO (1598)



Fonte: *Manuale Chori Ac Processionum, & Eorum. Quae Ecclesia Dicidēbent, Secundum Morem Sacri Ordinis Beatæ Mariæ De Mercede, Redemptionis Captiuorum.*



Após o Concílio Tridentino, passaram a ser progressivamente adotados os livros litúrgicos unificados, em substituição aos livros do Rito Mercedário, para a condução do Culto: Breviário Romano, Missal Romano, Ritual Romano, Pontifical Romano e Cerimonial Episcopal.

Sobre o Ofício Divino, determina-se que ele deve ser recitado e cantado, sendo a prima, a terça, as vésperas e as completas feitas obrigatoriamente em forma de canto. As demais deveriam ser recitadas.

A Quarta Distinção se refere ao ingresso e formação dos noviços. Define-se que o candidato deve passar por uma entrevista vocacional, conduzida pelo Mestre de Noviços, que averigua a origem do candidato e a verdade de sua pretensão em ingressar no seio da Ordem. Após essa fase, o aspirante é enviado aos Examinadores, que verificam sua capacidade cognitiva, conhecimento de latim etc. Caso aprovado, o Informante explicava ao candidato os costumes, condições e exigências constitucionais da Ordem e, somente após essas etapas, ele era submetido ao parecer final em um Capítulo conventual para, de fato, ser admitido como noviço.

A formação dos neófitos deveria ocorrer em uma casa separada (Casa-Noviciado), em regime de clausura, onde eles seriam instalados em dormitórios junto a outros noviços e professores da Ordem.

Segundo estas Constituições, o Mestre de Noviços havia de ser “varão religioso, dotado de virtude, prudência, doutrina, bons costumes, idade madura e obediente em tudo ao Comendador”. (BEJARANO, 1983, p.341)

A formação dos noviços tinha que observar a instrução sobre a doutrina cristã, os Sacramentos, a leitura de livros devocionais, teológicos e mística espiritual, na qual se contempla especialmente a vida dos santos. Também deveriam dedicar-se ao cantochão, para que fossem eficientes na execução do Ofício Divino, cantando ou recitando.

Após o tempo de noviciado ser cumprido a contento, o jovem professava os votos em solenidade específica. A partir daí, era encaminhado para estudos superiores até alcançar o título de Clérigo. Os estudos para esse fim contemplavam as Artes e a Teologia. As principais áreas estudadas eram a Escolástica expositiva, a Teologia Moral e a Filosofia.

Estabeleceu-se também que cada Província deveria possuir ao menos um Colégio ou Casa para os estudos da Sagrada Teologia, sob a orientação de um Reitor

ou um Regente de Estudos, para que se dedicassem melhor os leitores e freis estudantes.

Os Leitores ou Professores haviam de conduzir todas as atividades referentes às matérias de Artes e Teologia. Em Artes, tinha-se que trabalhar os temas: *Summulas* e Lógica, e Livros de Predicamentos; Livros de Físicos; *De Generatione et Corruptione*; e *De Anima, Mundo, Coelo et Metheoris*. Já em Teologia, deveriam trabalhar a Teologia Escolástica e a Teologia Moral, com base na Doutrina de S. Tomás de Aquino (BEJARANO, 1983)

Segundo Vasquez (1983, p. 347), o Mestre dos Estudantes

más que actividad formativa tiene por cometido velar por la buena marcha de los estudios, ayudando a los estudiantes, proporcionándoles todo el material, etc. Que necesiten, así como vigilando que asistan a clase, y asistiéndoles en los repasos de los días feriados. El mismo tiene que ser lector y se le cuentan los años de Maestro como si impartiese cursos.

Nesse contexto, observa-se que a formação dos religiosos mercedários encontra-se regulamentada de forma mais detalhada e acompanha a dinâmica resultante do movimento da Contra Reforma, pela qual buscava-se conciliar a ciência moderna e a fé.

Esta solução eclética, denominada Segunda Escolástica, desenvolve-se entre os cientistas e filósofos modernos nas universidades, inicialmente nas Universidades Complutense e de Salamanca, e chega ao outro lado do Atlântico com uma postura de conciliar a existência de culturas distintas. Na medida em que a filosofia era utilizada para justificar racionalmente a revelação cristã, a Segunda Escolástica forneceria a base da educação e da evangelização dos povos do Novo Mundo (DOMINGUES, 1997).

Tal orientação e prática educacional chegará à América espanhola e portuguesa através dos religiosos que acompanhavam as expedições europeias e iriam desenvolver suas atividades pedagógicas e catequéticas, com a criação de Hospícios, Conventos e Colégios.

Tais atividades ocorreriam sob enfoque do que Henrique Dussel (1981) chama de teologia da cristandade colonial, ou teologia acadêmica, pelo fato dela ser produzida e formulada no ambiente universitário, mas com a base ideológica colonizadora, que justificará a dominação e exploração dos povos indígenas sob o pretexto evangelizador, bem como privilegia a formação intelectual da elite colonial, conforme observaremos no próximo tópico.

## 2.5 – Mercedários e o processo de catequese e colonização na primeira hora do Novo Mundo.

Protagonizada especialmente pelos Reinos de Portugal e Castela, a conquista de novas terras na África, Ásia e especialmente, na América, ocorreu com dois objetivos principais: a busca do fortalecimento econômico através do comércio de especiarias e a procura por novas riquezas (ouro e pedras preciosas); e a expansão da fé católica, que estava em crise na Europa desde a Reforma Protestante, exceto na Península Ibérica, onde encontrava-se em pleno crescimento e enriquecimento dos mosteiros e conventos (ZINHOBLE, 2013).

O processo de expansão ultramarina foi acompanhado pelo crescimento da atividade missionária e certamente foi a maior e mais importante do segundo milênio da Era Cristã, posto que o encontro entre os europeus e os povos autóctones estabeleceu situações de tensões e conflitos (guerras), nas quais, para a empreitada europeia, a figura do religioso despontava como autoridade espiritual essencial nesse processo em duas dimensões: acompanhar e assessorar espiritualmente as tropas europeias; e conduzir o processo de catequização dos povos indígenas.

Sobre a primeira dimensão, Souza (2009, p.60) explica que:

Os religiosos tinham, dentre outras funções, a importante missão de confessar a tropa e dar absolvição aos conquistadores, o que conferia um caráter sagrado à expedição. Os conquistadores acreditavam de que se antes de morrer confessassem seus pecados, por terríveis que eles fossem, a absolvição de um sacerdote os enviaria direto para o lado de Deus, onde receberiam a bem-aventurança eterna.

O papel do religioso nas expedições, portanto, atendia à dinâmica de fé que era conduzida pelos dogmas da Igreja Católica, pelos quais a vida e a morte devem ser permeadas pelo vínculo com o Sagrado através dos sacramentos (batismo, confissão, eucaristia, matrimônio, extrema unção), e apenas os sacerdotes poderiam ministrá-los aos fiéis.

Por esse motivo, era costume incluir clérigos a bordo, especialmente nas expedições que saíam de Castela, já que em 1516 promulgou-se uma lei que determinava a obrigatoriedade de incluir pelo menos um religioso na tripulação (SOUZA, 2009)

A preparação e acompanhamento espiritual para as expedições era essencial, pois segundo a tradição católica, desde as cruzadas à Terra Santa, os guerreiros

cristãos deveriam receber o perdão divino antes de lutarem em nome de Cristo, para que combatessem com o coração puro e alcançassem o triunfo em suas empreitadas.

A segunda dimensão diz respeito ao trabalho missionário de conversão dos povos não-cristãos, com base no trecho do Evangelho de São Marcos: “Ide pelo mundo, proclamai o Evangelho a toda criatura”. Convertê-los significava ganhar almas para Deus, mas também propagar a fé católica e, conseqüentemente, o poder político da Igreja, que enfrentava disputas na Europa com a Reforma Protestante.

Sobre essa perspectiva, Colares (2011, p. 194) coloca que

[...] para a empreitada da colonização, Estado e Igreja desempenharam papel significativo. Diversas bulas papais, promulgadas no século XV, encorajavam a expansão dos países católicos e a escravização dos pagãos considerados “inimigos do nome de Cristo”. O discurso religioso alimentou o impulso colonizador. As ordens religiosas, com suas atividades concretas, incluindo as educativas, tanto na modalidade de catequese, como na implantação de colégios e seminários, reforçavam o modelo que convinha aos interesses dos grupos estabelecidos nas estruturas de poder.

Dussel (1981) explica que toda a estrutura jurídica do Séc. XVI (especialmente as Bulas Papais), que tratava da condução do processo de dominação do Novo Mundo, dá um sentido sagrado às atividades de conquista de novos territórios, exercendo um papel de encobrir, através de objetivos superficialmente bem-intencionados de evangelização, o sentido real da práxis colonizadora: violências, roubos, morte, tortura e escravidão.

Nesse contexto, a educação e a catequese surgem como um dos principais meios utilizados para tais intenções colonizadoras. Para os religiosos, os povos indígenas se encontravam incompletos, frente à ideia de completude europeia cristã, catequizá-los tinha também como objetivo intermediar sua convivência com o europeu, favorecendo assim o processo de ocupação do território (BORTOLETO, 2010).

Os religiosos da Ordem de N. Sra. das Mercês, assim como as demais ordens religiosas, chegaram à América para se dedicar a essas duas dimensões. Os primeiros Mercedários chegam a este continente na segunda expedição de Cristóvão Colombo, em 1493. Vázquez (2006) aponta dois motivos:

- I. Os Reis Católicos espanhóis, Isabel de Castela e Fernando de Aragão, possuíam dois capelães mercedários de grande estima e proximidade (Fr. Diego de Muros e Fr. Antônio de Valladolid), os quais colocavam a

coroa espanhola em contato direto com as atividades da Ordem de N. Sra. das Mercês;

- II. As notícias da primeira viagem de Colombo trouxeram a informação equivocada de que haviam alcançado as Índias e que nesta região havia muitos povos “exóticos e pagãos”, os quais necessitavam ser evangelizados, para estabelecer um relacionamento pacífico e salvá-lhes as almas.

Dessa forma, sob o ponto de vista da coroa castelhana, os Mercedários, tendo experiência em relacionar-se com os muçulmanos, configuraram-se como ordem religiosa ideal para pôr em prática tal empreendimento, haja vista que todas as práticas culturais dos povos indígenas eram consideradas pelos europeus como idolatrias e que deveriam ser combatidas, inclusive com o uso da força.

Assim sendo, nesta segunda viagem de Colombo, vieram quatro Franciscanos, três Mercedários, um ermitão de S. Jerônimo e três ou quatro clérigos para iniciar os trabalhos de evangelização dos povos do Novo Mundo. (VÁZQUEZ, 2006)

Em 1513, a Ordem de N. Sra das Mercês se estabeleceu em Santo Domingo, República Dominicana, inaugurando a devoção mercedária. Em 6 de dezembro de 1534 os padres mercedários Hernando de Granada e Martin Alonso de Victória chegaram na expedição de Sebastian Moyano de Benalcázar ao território Inca e acompanharam a fundação da cidade de Quito. Ali, em 1535, fundaram a primeira escola, onde era ensinado a doutrina cristã, a língua espanhola, a música e o canto. Com o tempo, também se passou a ensinar a língua quéchua (QUIMBA, 2012).

Em 1534, outros padres mercedários desembarcaram no Peru. Construíram, em 1536, no centro de Lima, um convento e uma igreja dedicados a Nuestra Señora de la Merced. Também expandiram sua ação para a Cordilheira dos Andes e outras regiões de difícil acesso, fortalecendo sua atuação no território ocupado pela coroa de Castela (GONÇALVES, 2012).

Na América do Sul, os Mercedários também estiveram presentes na fundação das seguintes províncias: 1564 - Guatemala; 1564 - Cuzo; 1564 - Los Reyes; 1566 - Chile; 1593 - Tucumán e Rio da Prata; 1604 - Antilhas e Venezuela, 1616 - México. Em cada província, havia nos conventos fundados um religioso superior denominado Comendador, responsável pela administração geral das atividades da Ordem dos Mercedários (SOUSA, 2016).

É latente, portanto, que a atuação mercedária foi amplamente utilizada no processo colonizador do Novo Mundo em várias localidades, através de sua prática de cristianização e educação, com bases na ideologia colonizadora, e na diretriz redentora própria da Ordem, contribuindo assim para o poderio político da Coroa Castelhana em diversas províncias da América.

### **03 – A ORDEM DE N. SRA. DAS MERCÊS E O PROJETO LUSO DE COLONIZAÇÃO NO GRÃO-PARÁ.**

Sem pretender esgotar as informações sobre a história da Ordem de N. Sra. das Mercês, a presente seção abordará de maneira geral o processo de chegada, instalação e desenvolvimento de suas atividades no Grão-Pará e Maranhão.

Por se tratar de um período histórico marcado pela escassez e dispersão de fontes, apresentaremos, inicialmente, alguns pontos principais do contexto das atividades das ordens religiosas que se instalaram no Grão-Pará e como elas se interrelacionam com o projeto luso de colonização.

A partir dessa compreensão e do que se pôde encontrar de dados na historiografia e nos documentos consultados, partiremos especificamente para as informações a respeito da chegada e dinâmica da Ordem de N. Sra. das Mercês.

Por fim, apresentaremos o panorama educativo desenvolvido pela Ordem de N. Sra. das Mercês, no Grão-Pará, através da interpretação das fontes e do entrecruzamento das informações impressas pelos seus autores.

Buscar-se-á destacar como se estruturou a prática educativa mercedária, mencionando os locais onde se desenvolviam as atividades, os saberes abordados e os sujeitos envolvidos no processo educativo, sempre confrontado as informações encontradas nos relatos com as orientações das Constituições Albertinas, já apresentadas na seção anterior.

#### **3.1 - A participação das ordens religiosas no processo de colonização.**

O Processo Lusitano de colonização dos territórios na América foi marcado pela intensa participação das ordens religiosas. Para Gomes (2011), a Cristandade Colonial no Brasil é uma herança medieval, transplantada de Portugal, remodelada e ressignificada no contexto da Colônia.

Ela ocorre num momento em que os Papas católicos não se dispuseram a arcar com o ônus de implementar as instituições eclesiásticas ou garantir as atividades missionárias nas terras descobertas. Esta indisposição ocorre em consequência das constantes disputas na Península Italiana. Isso posto, para que as atividades eclesiásticas fossem asseguradas nas terras do Novo Mundo, concedeu-se o Padroado às Coroas Ibéricas.

O Padroado consistia na concessão de direitos pela Santa Sé ao Estado Português para organizar os objetivos, meios e benefícios das Missões, a indicação e subsistência do clero e a construção e manutenção dos edifícios de culto.

Zinhobler (2013) aponta que o Padroado Português remonta à Ordem de Cristo, que em 1456 já adquiriu o padroado sobre todas as terras já conquistadas ou futuramente o seriam. Desde 1461, o rei possuía a dignidade de grão-mestre (ou grão-prior) e, por isso, controlava completamente a missão.

A bula *Inter Coetera*, de Calixto III, confirmara a administração espiritual da Ordem de Cristo sobre todas as conquistas, recebendo seu grão-prior a jurisdição ordinária episcopal, como prelado *nilius diocesis*, sobre as terras descobertas e por descobrir. À Ordem de Cristo cabia, portanto, o padroado dos benefícios infra episcopais das terras ultramarinas, enquanto os episcopais permaneciam, como no reino, pertencendo à Coroa (LIMA, 2014, p. 47)

Em 1532, foi criada a Mesa de Consciência e Ordens. Esta entidade era responsável por autorizar a fundação de Mosteiros e Conventos; nomear benefícios maiores e menores; bem como receber o dízimo.

Lima (2014) ressalta que esta era a principal fonte de renda eclesiástica, mas que nem sempre era revertida para as obras da Igreja. Em Portugal, por exemplo, era bastante comum que tais rendimentos fossem desviados sob o pretexto de usá-los para cobrir as despesas da guerra contra os muçulmanos. Dessa maneira, a Coroa os usurpava e canalizava para instituições ou obras estruturais de seu interesse.

A cristandade que se instalou no Brasil era, portanto, conduzida de acordo com os interesses da Coroa Portuguesa, e a atuação das missões dependia diretamente de sua ação política e econômica.

Segundo Casimiro (2010), a presença da Igreja no contexto de colonização deve ser compreendida sob três aspectos:

- Primeiro: a instituição possuía ampla experiência evangelizadora e educadora, desenvolvida desde a Idade Média, pela Europa e pelo mundo muçulmano, com as cruzadas. Esperava-se, portanto, que ela se encarregasse do processo de conversão dos povos indígenas à fé católica;
- Segundo que o Padroado Régio, existente nas terras colonizadas, submetia a Igreja Católica à Coroa Portuguesa – era a Coroa a responsável por nomear bispos, autorizar a criação de paróquias,



conventos e hospícios, bem como fornecer o sustento financeiro mínimo para sua organização e seu funcionamento, através das cômputas<sup>15</sup>;

- Em terceiro, era a Coroa que detinha o total controle sobre a dinâmica colonial, em função de sua característica de Estado Absolutista, centralizador e monopolizador das decisões que afetassem seus interesses mercantilistas.

Essa dinâmica já ocorria no Estado do Brasil<sup>16</sup> e ocorreria também na colonização do Maranhão e Grão-Pará, onde observaremos intensa atividade educativa das ordens religiosas que ali se instalariam.

Em breves palavras, o processo de início de colonização do Maranhão e Grão-Pará ocorreu em meio a movimentações e disputas políticas internacionais, e provocaria a ampliação do território de domínio português na América, que até o momento correspondia ao litoral do Brasil dividido em capitânicas hereditárias<sup>17</sup>.

Ocorre que entre 1580 e 1640, Portugal e Espanha formariam a União Ibérica<sup>18</sup> - sob o reinado de Felipe II (1580-1598), D. Felipe II (1598-1621) e Felipe III (1621-1640), da Espanha - e assim, os reinos portugueses de além mar seriam subjugados também ao reino espanhol. Nesse período observa-se também a chegada de colonos ingleses, franceses e holandeses no litoral das Guianas, onde iniciaram relações comerciais com os indígenas, adentrando, assim, no território colonial brasileiro. (CARDOSO, 2011)

Antes de 1621, quando é criado o Estado do Maranhão e Grão-Pará, separado da jurisdição do Estado do Brasil, a região do Maranhão era conhecida por diversos nomes ou títulos: “terra do rio das Amazonas”, “terra dos Tupinambás”, “terra dos caraíbas”. Pode-se dizer até que o Maranhão era concebido como uma “entidade

---

<sup>15</sup> Pequenas pensões fornecidas pelo Estado, já que a incipiente economia da Amazônia não permitia o desenvolvimento de qualquer atividade educacional sem uma base própria de sustentação.

<sup>16</sup> No século XVII, o Brasil era dividido em duas entidades administrativas: o Estado do Brasil, organizado em Capitânicas hereditárias, e o Estado do Maranhão e Grão-Pará.

<sup>17</sup> As Capitânicas Hereditárias foram um sistema de administração territorial, criado por D. João III, rei de Portugal, em 1534. Esse sistema consistia em dividir o território do Brasil em grandes faixas, que ficariam sob a administração de particulares nobres (donatários) (MESGRAVIS, 2015).

<sup>18</sup> A chamada União Ibérica ocorre após a crise dinástica, iniciada com a morte do rei D. Sebastião de Portugal, durante a Batalha de Alcácer-Quibir (1578) somada à debilidade de D. Enrique (último dos Avis). Felipe II, rei espanhol, reclama o trono, apoiado pelo exército comandado pelo Duque de Alba, e assim, durante 60 anos, Portugal e Espanha se unem num único reino, cujos domínios se estendem pela América, África e Ásia. (CARDOSO, 2011)

geográfica”, que fazia parte do império ibérico mas ainda não havia sido dominado militar e politicamente.

A ocupação deste território fazia parte da construção de uma rede defensiva contra os inimigos de Castela, dado que, em 1612, a França já iniciava um processo de colonização do território do Maranhão, sob o nome de França Equinocial, cuja missão contava com a ação dos frades capuchinhos.

Gaspar de Souza, então Governador Geral do Estado do Brasil, encaminhou, em 1614, uma frota comandada por Jerônimo de Albuquerque, para expulsar os franceses que ocupavam a região, com êxito alcançado no final de 1615.

A preocupação em realizar efetiva demarcação de domínio territorial tornava-se urgente e, assim, Francisco Caldeira Castelo Branco foi designado para realizar a expedição pelo rio Amazonas, estabelecendo a fundação da cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, em 12 de janeiro de 1616.

A colonização do Grão-Pará apresenta processos que caracterizam um encontro cultural bastante complexo entre os europeus e os indígenas (particularmente os Tupinambás) que habitavam o território chamado de Mairy, onde se ergueu o Forte do Presépio e passou a ser denominado Santa Maria de Belém.

A relação, especialmente com os Tupinambás, configurava-se bastante conflituosa, pois os colonos agiram no sentido de tentar escravizar os indígenas. Estes, por sua vez, buscavam resistir a tais intenções, através de lutas e fugas. Compõe-se, portanto, um cenário de muitas disputas, imposições e resistência, tensões e violências de todas as naturezas.

De um lado, o europeu invadindo e fazendo-se dono dos territórios e dos povos que ali habitavam, impondo-lhes sua cultura, sua língua, suas crenças, escravizando e dizimando povos indígenas para efetivar sua dominação e exploração econômica. Por outro, os povos indígenas defendendo de todas as formas suas terras, sua cultura, sua língua, sua liberdade.

Assim, nas duas primeiras décadas do século XVII, o objetivo principal da organização burocrática ibérica era assegurar a ocupação das regiões ultramarinas, que estavam sob constante ameaça de ocupação por parte de outros países (França, Inglaterra, Holanda) e subjugar os povos indígenas que resistiam ao seu domínio (CARDOSO, 2011).

Nesse contexto de ambições econômicas e políticas, a coroa portuguesa se valeu da ação das ordens religiosas católicas para efetivar seu domínio no Grão-Pará, de forma semelhante ao que ocorrera no litoral do Brasil.

Segundo Barros (2009, p.46),

paralelamente à ocupação militar do território amazônico houve as ações missionárias, uma outra face da colonização. Os primeiros missionários a fixarem-se na região foram os franciscanos em 1617 e, logo em seguida, Capuchos de Santo Antônio, Carmelitas, Mercedários, Capuchos de S. José e de Nossa Senhora da Piedade. Em 1636, houve a primeira tentativa de estabelecimento dos jesuítas no Pará, o que só se concretizou em 1653, com a chegada de Pe. Antônio Vieira.

A estas ordens religiosas foram confiadas diversas responsabilidades, conforme aponta Silva (1976, p. 27):

prestar assistência espiritual e intelectual aos colonos e filhos, e, no tocante aos índios, encarregar-se da catequese, agrupando-os em núcleos de sentido urbano, convertê-los ao cristianismo, modificar-lhes os hábitos de nomadismo, transformar-lhes o sistema dispersivo de trabalho em sistema de trabalho disciplinado de fundo agrícola, ensinar-lhes a falar, ler e escrever o português, habilitá-los para os ofícios mecânicos, enfim, inculcar-lhes novas formas de vida social.

Neste sentido, para garantir que a ação dos missionários se desenvolvesse a contento neste início de colonização, o Estado garantiu, através de cômputos, o suporte financeiro inicial às ordens religiosas, como também conferiu-lhes poderes de ordem espiritual e temporal.

A partir daí, os missionários passaram a desenvolver tarefas nos mais diversos âmbitos para garantir o sucesso de sua empreitada, atuando como catequistas, professores, lavradores, criadores de gado, comerciantes, mecânicos, construtores, exploradores, entre outras funções (SILVA, 1976).

As ordens religiosas organizavam sua ação missionária de acordo com suas próprias diretrizes dogmáticas e filosóficas, e, conseqüentemente, os modelos de organização de seus aldeamentos e conventos, assim como a forma como se relacionavam com os colonos e com os povos autóctones, não ocorria de forma uniformizada. Ao contrário, cada uma delas apresentava variadas formas de atuação, lançando mão de estratégias e recursos diferenciados para alcançar seus objetivos nesse processo de ocupação no contexto colonial.

### 3.2 – Notícias e vestígios da atuação da Ordem das Mercês no Grão-Pará e Maranhão.

O processo de chegada dos Mercedários no Grão-Pará ocorreu através da famosa expedição de Belém a Quito, liderada pelo Capitão Pedro Teixeira. Esta expedição foi motivada pelo desejo de Felipe II em estabelecer entre o Vice-Reinado do Peru e a União Ibérica um caminho de comunicação e escoamento de riquezas mais rápido e seguro, através do Rio Amazonas.

Contando com mais de um século de experiência nas atividades evangelizadoras e educativas nos territórios de domínio castelhano, a Ordem de N. Sra. das Mercês impressionou o Capitão Pedro Teixeira e o motivou a trazê-los de Quito para Belém, para a fundação de um convento e para que desenvolvessem atividade educativa junto aos colonos e aos indígenas da região, conforme se evidencia no trecho do documento denominado “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação” (1784, fl 2-v):

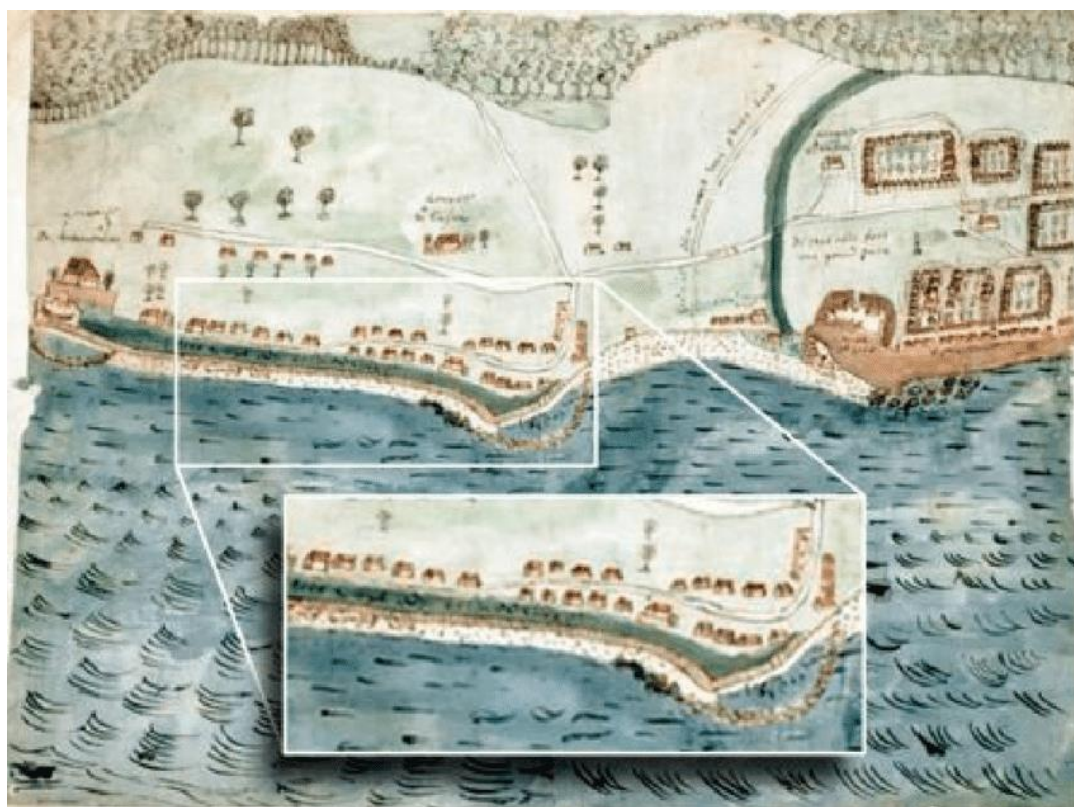
Dis Pedro Teixeira, capitam mór de Emfantaria, e descobrimento por S. Mage., [...] Pedimos a V.P.M.R. pelo affecto e devoção que temos a sagrada religião de Nossa Senhora das Mercês, Redempção dos Captivos, seja servido darnos Religiosos para que em a nossa Cidade de Bellém, cituada no Grão-Pará, possam fundar hum Convento da dita Ordem pelo grande fruto que esperamos em Deos e sua Santissima May, que se hade fazer em Almas dos moradores desta Cidade, e conversão da gentildade que ha grande numero, e perecem por falta de Doutrina que já agoardão pela mizericórdia de Deos e de seus Ministros para o que nos obrigamos e offerecemos citio para a dita Fundação, e terras para todo o gênero de Lavoira, e gado para sustento do dito Convento, e do citio e Terras faremos logo as Escripturas para que se veja a nossa vontade e devoção.

Foram encaminhados para esta missão dois Irmãos leigos e dois sacerdotes: Pe. Alonso de Amirjo e Pe. Pedro de La rua Cirne. Além destes, juntaram-se nesta viagem um religioso sacerdote e um leigo da Ordem de S. Francisco. Destes, morrem durante a viagem os mercedários Pe. Alonso Armijo e Frei João Carrasco, e o sacerdote franciscano.

Deo-lhes o Convento [de Quito] todos os Ornamentos necessários o R.P. Provincial para fundar Convento e dar Hábitos, e o Ilmo. D. Fr Pedro de Veiedo antão Bispo daquele Bispado lhe deo várias cruces de prata, e algumas Imagens. (NOTÍCIA..., 1784, fls3)

Chegando em Belém em 12 de dezembro de 1639, receberam de Mateus Cabral as terras prometidas pelo Capitão na região denominada Campina, além de sete vacas para patrimônio inicial. Assim, os religiosos mercedários se empenharam em construir o convento e a igreja de taipa, que já estariam prontos em março de 1640 (FERRAZ, 2000).

FIGURA 04: DE STAT ENDE FORT VAN GRAN PARA, C. 1640. COM DESTAQUE PARA AS TERRAS DA CAMPINA.



Fonte: Lopes (2014).

Ocorre que em 1640 a soberania lusitana é restaurada, encerrando assim o período em que a coroa portuguesa ficou sob controle da realeza castelhana. Devido a sua origem, os mercedários passaram a ser olhados com desconfiança pelos colonos locais, como bem demonstra Placer (1982, p. 180):

Los mercedários llegaron a Belém de Pará el 12 de diciembre de 1639, tratando de organizar el culto y su propia mansión, pero se vieron chasqueados por la negativa del Gobernador Gomes Freire de Andrade, y la enemiga del Oidor general, que los tildaba de intrusos, y sospechosos para los intereses lusitanos. Mientras se elevaram quejas y acusaciones al Rey de Portugal, Don Juan IV, nuestros frailes se vieron em graves dificultades.

Por este motivo, os Mercedários, que estavam recém-instalados em Belém, foram chamados a se pronunciar presencialmente ao Rei D. João IV para que este se certificasse dos possíveis perigos que implicariam a presença dessa ordem religiosa castelhana no território de domínio português. Frei de La Rua Cirne se apresentou e garantiu que a Ordem colaboraria com a obra de civilização pretendida pela Coroa Portuguesa, sem se envolver com as preocupações políticas que pudessem causar desconfianças, temores ou perigo ao reino lusitano e ao seu território de domínio.

D. João IV, convencido através da audiência, expediu um alvará de autorização das atividades mercedárias na cidade de Belém no dia 09 de dezembro de 1645 (NOTÍCIA..., 1784, fl.5):

Tendo resp.to ao que se me representou por parte de Fr. Pedro de la Rua Cirne, Religiozo de N. Snra das Mercês, de eu o mandar vir a este Reyno da Capitania do Grão-Pará por ser castelhano, aonde ele, e outro religiosos que em sua companhia veio do Perú, tinham fundado hum convento e recebido nelle cinco noviçoz filhoz da terra [...] se ordena ao Governador do mesmo Estado e Cappitão-Mor do Grão-Pará, e a todos os Cappitaens, Justiças officiaes, e pessoas a que o conhecimento deste pertencer lhe não ponhão empedimento algum, e o deixem hir para o do seo Convento.

A partir dessa autorização, no convento de Belém foram admitidos noviços e, não podendo trazer novos missionários de Castela em função da reconquista da soberania portuguesa, Frei de La Rua Cirne regressou de Lisboa trazendo alguns noviços para fortalecer as atividades do referido convento.

Para corroborar a respeito das boas intenções de seus religiosos, em 1659, foram apresentadas ao Rei português as assinaturas de trinta e cinco cidadãos colonos que eram a favor, não só da presença dos Mercedários, atestando suas atividades como religiosos e educadores, mas também solicitando a autorização para o aumento no número de seus religiosos.

Assim, D. João IV expediu uma nova provisão em 9 de abril de 1665, autorizando a permanência e ampliação das atividades mercedárias no Maranhão e Grão-Pará, assegurando sua amizade através dos delegados da colônia.

Eu, El Rey, faço saber a os q esta ma. Provizão virem por estar emfrorando dos grãdes serviços no Estado do Mar.am fazem [...] os Religiosos de N. Sra. das Mercês, não so mte. na instrução doz Gentioz e nossa St.a fé Catholica mas taobem emsinando oz Portuguezes, e celebrando os officioz Divinoz com Múzica e com a autorid.de decenete a elles tendo atuais consideração hei por bem q nenhua pessoa os perturbe nas fundações q tem nod.o Estado com Declaração q nelle nao emtrarão de novo Religiozoz de outra Nação q não sejam Portuguezes. (NOTÍCIA..., 1784, fl 7-v, p. 17)

Vale ressaltar que, mesmo com essa autorização, fica evidente que a desconfiança pela lealdade ainda permeava a relação entre os Mercedários, de origem castelhana, e a coroa portuguesa, na medida em que se proíbe a entrada de novos religiosos que não fossem portugueses.

Mesmo que a soberania lusitana houvesse sido reconstituída, as tensões entre as Coroas Castelhana e Portuguesa ainda existiam. Por esse motivo, uma ordem religiosa que mantinha contato direto com seus superiores no reino castelhano poderia representar um risco à soberania recém instaurada.

A busca pela consolidação da lealdade dos Mercedários à coroa portuguesa iniciava-se, portanto, pela nacionalidade dos membros do clero. Desse modo, garantir-se-ia o desenvolvimento das ordens do padroado português.

Os Mercedários lograram êxito em suas atividades e no final do século XVII já possuíam pequenas fazendas pelos arredores da cidade, destacando-se a fazenda de Val-De-Cães, bem como na Ilha de Joannes, na Ilha do Marajó (FERRAZ, 2000).

Com a divisão<sup>19</sup> das terras para missão entre as ordens religiosas presentes no Grão-Pará (Jesuítas, Franciscanos, Carmelitas e Mercedários), bem como o estabelecimento de exclusividade do trato com o indígena nas missões à Ordem Jesuíta, destinou-se para a Ordem das Mercês, a região mais ao norte. Por esse motivo, também os mercedários instalaram hospícios nas Vilas de Santa Cruz de Cameté, Vigia de Nazaré e na missão do Rio Urubu (BETTENDORF, 2010).

A ação dos Mercedários também se estendeu até São Luís, onde em 1654 começaram a erguer seu convento, sob a invocação de N. Sra. Da Assunção. Os primeiros Mercedários em São Luís foram: João Cerveira (maranhense de Alcântara) e Marcos Natividade, saídos do convento de Belém, juntamente com os freis Manoel da Assunção e Antônio Nolasco, e o leigo João das Mercês.

A inauguração deste Convento e Igreja contou com a participação de Pe. Antônio Vieira e sua homilia em memória a S. Pedro Nolasco. Com o crescimento de suas atividades junto aos povos indígenas, além de São Luís, os Mercedários também se instalaram nas vilas de Alcântara, Tapuitapera e Meari.

---

<sup>19</sup> Os franciscanos de Santo Antônio receberam as missões do Cabo do Norte, Marajó e Norte do Rio Amazonas; à Companhia de Jesus couberam as dos Rios Tocantins, Xingu, Tapajós e Madeira; os franciscanos ficaram com as da Piedade e do Baixo Amazonas, tendo como centro Gurupá; os mercedários com as do Urubu, Anibá, Uatumã e trechos do Baixo Amazonas; e os carmelitas com as dos Rios Negro, Branco e Solimões.

Além da instalação de casas e conventos, os Mercedários também participavam das expedições militares portuguesas, como indica a certidão do Ouvidor e Auditor da Gente de Guerra da Capitania do Grão-Pará, Egas Coelho Gasco (NOTÍCIA..., 1784, fl 8):

Egas Coelho Gasco Ouvidor e Auditor da gente de Guerra desta Cappitania do Grão-Pará V.Sa. Certifico q desde o tempo q os Religiozoz de N. Sra. das Mercês vierao a esta terra em Comp.a doz Portuguezes q forao ao descobrim.to do Reino de Quito, sempre servirao a S. Alteza como frey vassaloz a sim na Conquista da Gentilid.e a acompanhando as Tropaz na Expulção dos Estrangeiroz e Seduzindo vassaloz a Croa de Portugal, como assistindo a todas as gortas do N. Snr e suas procissões, e hindo a expulsão do Flamengo q se tinha a poderado do Mar.am, com sua canoa e Indioz com q retirarão en.to parte de Mosteiro p.a se alevantaar a guerra contra o Flamengo a sua custa, e com mt.o mais pontualid.e tem feito mt.os serviçoz a Deos assim na prefeição doz Oficioz Divinoz q exercitao no dto. Conv.to, mas ainda noz mais e na Matriz nas festas particulares do Povo. Forao mt.os annoz Vigario da mesma Matriz Capelaes dos soldados, Vigarioz da Vara q sempre depois q fundarao servirao de Capeloes na Mizericordia assentindo a os Morimbundoz, e emterrando os Mortoz com toda a Carid.e e taobem sei q todoz estes serviçoz q a Deos e a sua Alteza fazem, não tem vendas alguas nem algua ajuda de custo, mas a tudo assitem, se conta de suas esmolaz e do q adquirem por suas ordens. Passa na verdade o Referido e o furo aos Stos Evangelhos e por messer pedida apresente assim asignada por mim e celada com o celo de M.as Armas, em do 9 de julho de 1673 // Egas Coelho Gasco.

Observa-se, pelo relato, que os Mercedários também desempenharam papel de capelães dos soldados, assessorando diretamente os doentes e mortos, através dos sacramentos e sepultamentos.

Considerando o contexto de colonização, em que ocorrem muitas guerras com vistas ao domínio territorial e buscas de riquezas, a ação religiosa junto às tropas, especialmente antes ou depois dos combates, era essencial, pois, de acordo com o pensamento e doutrina católicos, com os sacramentos resguardar-se-iam as almas dos soldados, para que alcançassem a redenção de seus pecados.

Uma das dificuldades apresentadas pela Ordem de N. Sra. das Mercês à Coroa Portuguesa foi a necessidade de estabelecer uma casa da Ordem em Portugal, para que os religiosos pudessem se direcionar quando viajassem até a Europa, tornando-se de tal maneira um elemento facilitador na comunicação entre a Ordem e o Estado Português.

A licença para a fundação deste hospício lisboeta foi concedida em 19 de junho de 1682 por D. Pedro, Príncipe Regente de Portugal e Algarvez, nos termos seguintes (NOTÍCIA..., 1784, fl. 08-v):



Eu, Principe Regente e Governador do Reino de Portugal e Algarves faço a saber q os Religiozoz de N. Sra das Mercês me apresentando por sua Petição q havia 40 e tantos annoz q assestiao no Estado do Mar.am e Grão Pará conquista deste Reino onde tinhao quatro Conv.tos em maior numero de religiozoz q todos os mais os quaes exercitavao com desvello e serviço de Deos, e meu, tanto no aceio do Culto Divino como nas liçoens em concervação e propoagação da fé, reduzindo aquella gentild.e ao Gremio da Igreja Baptizando e Doutrinando todoz com grandecissimo trabalho e perigo de vida, e por q padecião grande detrimento em não terem nesta Cid.e hua caza da sua Religião onde se recolhesem os Religiozoz q viessem da quellas concquistas a esta Corte, e vivião nella em cazas de Aluguer como se fossem seculares com grande desconsoação sua, e pouco decoro do Hábito sto q professarão, me pedião lhe fizese m.e conceder licença p.a terem nesta corte hum Hospício em q se recolham os Religiozoz q viessem a ella por se levitarem m.to convenientes; Evisto o q alegrarao: Hei por bem De lhes fazer me(rcê). de que possam ter um Hospício em q se recolham athe seis Religiozoz, com a declaração q não terão igreja nem porta aberta d'elle e som.te hum oratorio particular em q porão dizer Missa e não poderão em tempo algum pertender ter conv.to com q se hevite o prejuizo q concidera o Procurador da Croa, comprindose este Alvará como nelle se contém.

Dessa forma, fica estabelecido que o hospício de Lisboa seria de fato apenas uma casa de suporte aos religiosos mercedários que, porventura, precisassem se deslocar até Lisboa. Vale frisar os termos bastante rigorosos no que tange ao número de freis (até seis) que poderiam ser abrigados e a proibição de uma possível pretensão criar um convento na cidade portuguesa.

Tais condições eram uma forma de manter a Ordem sob o controle da Coroa Portuguesa, reflexo do exercício do Padroado, posto que assim a possível relação com as Casas da Ordem em Castela seria evitada.

No entanto, além da desconfiança sobre sua atuação, em função da origem castelhana, também havia uma disputa entre os Mercedários com outra ordem religiosa que atuava em Portugal: a dos Trinitários. Ambas tinham como principal diretriz a redenção dos Cativos e, por esse motivo, os trinitários exerciam forte influência para que a Ordem Mercedária não ampliasse sua atuação em Portugal (SOUSA, 2016).

Mott (2009) ressalta que, apesar da instabilidade social e política vivenciada no séc. XVII, como a ameaça de invasores holandeses, guerras sangrentas com os indígenas, prisão e morte de autoridades civis e militares, a expulsão dos jesuítas e a prisão de Pe. Vieira, a Ordem das Mercês aumentou significativamente seu patrimônio. Isto pode ser em consequência também das atividades da Confraria Monte da Piedade, que funcionava na Igreja das Mercês, e recolhia significativas somas em dinheiro por missas e sufrágios, doações de valores, bens e propriedades de devotos.

As atividades dos Mercedários, porém, não se restringiam ao contexto educativo e religioso. Pelo contrário, Sousa Junior (2012) destaca, em seus estudos sobre o Grão-Pará Setecentista, que as ordens religiosas como um todo também conduziam uma importante fatia do comércio das drogas do sertão, e que os Mercedários, por exemplo, eram responsáveis pela exportação de cacau, cravo e salsa.

Além disso, desenvolveram ampla criação de gado e agricultura em suas fazendas e nas suas transações comerciais, especialmente em seus açougues públicos e das casas de farinha, já que as ordens eram isentas de pagarem impostos à Coroa Portuguesa, e com isso tinham vantagem de preços em seus produtos. (SOUZA JUNIOR., 2012)

Dos indícios sobre tal prosperidade, entre os documentos mercedários consultados, encontramos na abertura dos Livros do “Inventário dos bens sequestrados aos extintos religiosos Mercedários no Pará” (1795), a indicação das propriedades da Ordem no Grão-Pará, que dão uma noção do patrimônio pertencente à ela no séc. XVIII: a Igreja e o Convento de Belém; a Fazenda de Val-de-Cães; o Hospício, Igreja e Fazenda de Cameté; a Fazenda de São Lourenço de Vila de Soure (Ilha do Marajó); a Fazenda de Santana na Vila de Monsarás (Joanes); a fazenda de Arari, na Foz do Rio Arari; a fazenda de Arapijó, no distrito de Cintra; e o hospício e casas da Vila de Vigia.

Ferraz (2000) ainda coloca que tal prosperidade propiciou à Ordem a construção de uma nova igreja de taipa de pilão, contando com a mão de obra indígena para erguê-la. Ademais, conforme se fortalecia economicamente, com suas fazendas de gado, a Ordem empenhou-se em erguer um novo templo que retratasse sua pujança. Dessa forma, iniciou-se a nova construção em 1748, com o projeto de Pedro Ludardo, sendo interrompida em 1753, pois somente a parte baixa das paredes estava de pé.

É neste período que chega a Belém o arquiteto Antônio José Landi, que foi convidado pelos padres das Mercês a realizar um novo projeto para a igreja e o convento, inspirada em um barroco simples, apresentando preciosas talhas, telas raras e finas alfaias. Uma das poucas igrejas no Brasil com fachada convexa (FERRAZ, 2000).

A historiografia e a documentação consultada não são conclusivas sobre a data em que a construção do projeto foi finalizada. Algumas fontes falam em 1763, outras

falam em 1777, outras ainda em 1780. No entanto, é possível que a data mais certa seja a apresentada no documento intitulado “Memórias...” (s/d, p. 20), que apresenta informações dos Capitães-Mores e Governadores Gerais que passaram pelo Maranhão e Grão-Pará até o ano de 1787, descreve-se que:

Em 15 de Setembro de 1763, celebrarão os Religiosos Mercenários a abertura de sua Igreja na cid.e do Pará da invocação de Nossa Senhora das Mercês com a maior magnificência com a assistência de três Generaes.

FIGURA 05: FRONTESPÍCIO DA IGREJA DAS MERCÊS



Fonte: Prospecto da nova Praça das Mercês, mandada fazer pelo governador e capitão general D.Francisco de Souza Coutinho. Nº1 Frontespício da Igreja dos Religiosos de Nossa Senhora das Mercês (séc. XVIII)

Do projeto e construção originais do séc. XVIII, hoje já não existe o altar-mor primitivo e os laterais já foram modificados, restando apenas do traço de Landi o conjunto arquitetônico grandioso (FERRAZ, 2000).

### **3.3 – A Reforma Pombalina e o processo de extinção dos Religiosos Mercedários no Grão-Pará.**

Com a ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo (futuro Marquês de Pombal) ao posto de Secretário de Estado e Negócios Estrangeiros e de Guerra do rei José I de Portugal, iniciaram-se mudanças nas políticas de relacionamento entre o Reino português e seus territórios colonizados.

Sousa Junior (2012) explica que o Secretário nomeado considerava o Reino português atrasado em relação a outros reinos da Europa, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento econômico, que ainda era de estrutura predominantemente agrária e semifeudal.

Pombal também relacionava tal atraso à influência da ação jesuítica sobre a Corte, levando esta a um processo de decadência, obscurantismo, fanatismo e ignorância; para que se regenerasse a dignidade e pujança portuguesa, era necessário remover tal influência. Essa tese foi amplamente disseminada entre os aristocratas portugueses, o que fortaleceu as Reformas propostas pelo Marques de Pombal nos âmbitos da economia, da cultura e da educação (SOUSA JUNIOR, 2012).

Tais reformas implicariam uma atenção específica sobre o Maranhão e Grão-Pará, na medida em que havia a preocupação em se promover a imediata demarcação das fronteiras estabelecidas no Tratado de Madri, com o intuito de incentivar e fortalecer a ocupação deste território com a presença de colonos portugueses, nos limites da região do Rio Negro. Tal intento buscava alcançar novas fontes de riquezas e capital para o projeto de modernização do reino de Portugal.

Tornou-se imperiosa para a administração Josefina a necessidade de reordenar a colonização até então desenvolvida no Norte do Brasil, no sentido de transformar suas potencialidades econômicas em riquezas. Os meios propostos para atingir esse objetivo eram a organização de uma produção agrícola em larga escala, assentada no tripé monocultura do cacau, latifúndio e trabalho indígena assalariado, e a racionalização da coleta das drogas do sertão, produtos silvestres da floresta amazônica, como cacau, anil, salsaparrilha, essência de copaíba, urucum, etc., o que se chocou com os interesses de colonos, missionários e índios. (SOUSA JUNIOR, 2012, p.90)

Assim, em 1751 o governo do Maranhão se tornou subalterno ao do Grão-Pará, e Belém tornou-se a capital do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Chega, então, a Belém o novo Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, com a incumbência de cumprir as diretrizes contidas nas “Instruções Régias Públicas e Secretas, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-general do Estado do Pará e Maranhão” (REIS, 1940).

Dentre os muitos objetivos contidos nas Instruções Régias trazidas por Mendonça Furtado, três questões eram fundamentais:

- Demarcação dos limites da Colônia ao Norte;
- Incremento das atividades econômicas em riquezas;

- Reorganização do trabalho indígena, suprimindo a escravidão.

Boa parte das Instruções se relacionava à educação dos indígenas, que era desenvolvida pelas ordens religiosas desde o início do processo colonizador. Ordenava-se que a educação destinada aos indígenas deveria ser com o objetivo de “tirar os habitantes da ignorância”, observando especialmente o ensino do português, e dos ofícios para os quais demonstrassem mais aptidão (REIS, 1940).

No entanto, apesar das recomendações, Mendonça Furtado, após visitas às vilas e aldeias, observou que o trato dos missionários com os indígenas não estava de acordo com as Instruções Régias. Segundo Sousa Junior (2012), Mendonça Furtado denuncia que havia clara negligência dos missionários religiosos em sua principal função na dinâmica da colonização, que seria a assistência religiosa aos indígenas e que, na verdade, eles priorizavam o aumento de seu patrimônio (especialmente os Jesuítas).

Tais constatações cooperavam com a reivindicação de alguns colonos que, anos antes da vinda do Capitão-Geral, também manifestavam sua indignação perante as autoridades metropolitanas, fundamentando principalmente tais argumentos no fato dos religiosos (de todas as ordens) utilizarem a força de trabalho dos escravos indígenas, de tal forma que os colonos não conseguiam valer-se dessa mão-de-obra para seu sustento e suas atividades econômicas. Por isso, as fazendas de leigos não encontravam a mesma prosperidade que as fazendas e negócios pertencentes aos religiosos (SOUZA JUNIOR., 2012).

Com base nisso, em 13 de abril de 1723, D. João V emitiu uma Ordem Real que expulsava alguns missionários:

“tendo sido informado que alguns religiosos desse Estado se estão servindo de índios como escravos para as suas grangerias e comércios como certamente o fazem os religiosos de Nossa Senhora das Mercês e Carmo vista sejam abusos por todos os títulos detestáveis. Sou servido mandar extinguir e separar das missões tão maus operários” (Arquivo Público do Estado do Pará, Códice 05, doc 01).

Na sequência de acontecimentos que aumentavam esta tensão entre colonos, religiosos e coroa portuguesa, sob a forte influência dos relatos de Mendonça Furtado ao Marques de Pombal, algumas medidas foram tomadas pela metrópole, a fim de reduzir o alcance das atividades das ordens religiosas (especialmente dos jesuítas), dentre as quais se destacam duas: a abolição da escravidão dos indígenas e o

controle do número de religiosos nos conventos, com o impedimento da admissão de noviços até que se alcançasse o número total de 18 sacerdotes, quatro leigos, para os quais a Coroa Portuguesa enviaria Cômmodatas de 60 mil réis para o sustento e vestimenta de cada religioso (SOUZA JUNIOR., 2012).

A Lei do dia 6 de junho de 1755 é assinada pelo Rei de Portugal e promulgada em 1757, retirando o poder temporal das ordens religiosas, restituindo aos indígenas do Grão-Pará e Maranhão a liberdade e instituindo o Diretório dos Índios, regime pelo qual se instituía uma nova forma de regulamentar o trabalho indígena através do salário obrigatório, da repartição de terras e transformação de aldeias mais populosas em vilas e da educação, a partir dali, conduzida pela Coroa Portuguesa, contratando padres seculares ou desertores das ordens expulsas.

Assim, Mendonça Furtado propôs que os Franciscanos retornassem para o Reino de Portugal, ou para o convento da Ordem no Maranhão; que Carmelitas e Mercedários deveriam recolher-se em seus conventos do Grão-Pará e Maranhão, proibidos de receber novos noviços, até que cada ordem estivesse reduzida ao número de dezoito sacerdotes e quatro leigos, e que as atividades junto aos indígenas ficariam a cargo dos párocos das aldeias. Com esse procedimento, a administração dessas localidades seria realizada pelos membros da coroa e não mais pelas ordens religiosas.

Com a Lei da Liberdade dos Índios, a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e a expulsão dos Jesuítas, por determinação da Coroa Portuguesa, a última metade do séc. XVIII representou um momento delicado para as ordens religiosas como um todo, em que a crise moral tornava a relação entre colonos e as congregações bastante tensa.

Essa decisão afetou profundamente o desenvolvimento das atividades das ordens religiosas, pois já não contavam com os rendimentos financeiros de suas fazendas. No entanto, os religiosos do Convento dos Mercedários de Belém continuaram buscando meios de permanecer ativos junto à sociedade.

Os efeitos da reforma pombalina atingiram não só as atividades mercedárias junto aos indígenas, mas também a formação dos religiosos, na medida em que não se aceitavam mais noviços e a idade dos religiosos ia avançando, o que prejudicava a dinâmica da própria Ordem.

Por último, com o impedimento de admitir jovens para o noviciado, a Ordem foi perdendo o prestígio; como o seu número de membros foi diminuindo gradativamente,

sua atuação frente à sociedade também foi afetada. Porém, mesmo com tais dificuldades, os Mercedários persistiam em permanecer no Grão-Pará.

Brito (2018) em seus estudos sobre a extinção dos Mercedários no Grão-Pará, demonstra, a partir de indícios documentais, que o processo de expulsão desses religiosos pode ter iniciado em meados dos anos de 1785 até 1791, culminando com a efetiva proscricção em 1794.

Isso é corroborado pela bula do Papa Pio VI assinada em 12 de fevereiro de 1791, a qual concede a autorização à D. Maria I que se proceda com a extinção dos religiosos mercedários para que a Coroa pudesse utilizar o convento e a igreja de Belém para atender a demanda de fundar-se, como se descreve no documento pontifício, um “seminário ou colégio para educar os meninos nos bons costumes e belas letras, um hospital no qual se curem os enfermos pobres, e também uma casa pia para a boa educação das meninas” (BRITO, 2018, p. 337).

Tal autorização aponta que o motivo utilizado por D. Maria I para convencer o Papa era não apenas a necessidade da criação de um hospital, de um seminário para os meninos filhos de colonos e de um colégio para as meninas, mas também apresentava à Sua Santidade a inutilidade dos religiosos mercedários, por estes não cumprirem de fato com o comportamento esperado de membros do clero .

Brito (2018) destaca que informações sobre o mau comportamento dos Mercedários já haviam chegado ao conhecimento do Papa, o que reforçava a ideia de que estes religiosos não eram mais necessários aos interesses da coroa portuguesa e da elite colonial do Grão-Pará.

Vale ressaltar que, na documentação da coleção MSS 18.711, é possível identificar algumas cartas que apontam para esse mau comportamento dos religiosos, como a falta de observância das normas estabelecidas em suas Constituições, ou ainda a ausência de decoro necessário ao trabalho de um religioso, com denúncias de desobediências, violências físicas, importunação sexual, entre outras situações.

Além disso, Brito (2018) ainda aponta ser possível supor que a dimensão das propriedades da Ordem dos Mercedários (fazendas, cabeças de gado, casas de farinha, plantações de café, cacau etc) tenham chamado a atenção do Capitão Mor Martinho de Souza e Albuquerque, que realizou visitas entre os meses de 26 de setembro a 27 de outubro de 1785 nas vilas e povoações das margens do Rio Gurupá e da Ilha do Marajó, cujos registros de bens está descrito no documento *Roteiro*

*Chorográfico*. Além disso, registros desses bens podem ter chegado ao conhecimento da Rainha D. Maria I e causado certo interesse sobre tal patrimônio.

As atividades da Ordem de N. Sra. das Mercês foram extintas no Grão-Pará em 1794 pela coroa portuguesa. Seus bens foram confiscados e seus membros tiveram que optar entre seguir para outra província ou tornarem-se clérigos secular, integrando-se às Dioceses criadas e que se submetiam não mais ao padroado, mas diretamente ao Papa (REIS, 1997).

Porém, o projeto de se instalar um hospital, um seminário para os meninos e um colégio para as meninas nunca foi realizado. Os bens da Ordem foram leiloados em Bandos ou recolhidos ao patrimônio da Diocese ou da Coroa.

Em síntese, portanto, no contexto de colonização e consolidação do domínio português no Grão-Pará, a Ordem de N. Sra. das Mercês realizou ações em diversos âmbitos: religioso, catequético, econômico, político e educacional. Para alcance dos objetivos do presente estudo, abordaremos de forma mais específica suas ações catequéticas e educativas, conforme descrito e analisado na próxima seção.



#### **04 – CONVENTOS E HOSPÍCIOS MERCEDÁRIOS: ESPAÇOS, SABERES E SUJEITOS DA AÇÃO EDUCATIVA MERCEDÁRIA.**

Nos tópicos anteriores, já foi evidenciado que as ações catequéticas e educativas promovidas pelas Ordens Religiosas configuram-se como elementos fundamentais na dinâmica colonizadora conduzida pelos europeus, especialmente sob dois aspectos: a formação intelectual dos filhos dos colonos e o processo de cristianização dos indígenas.

Com a Ordem de N. Sra. das Mercês não foi diferente. Desde que se instalaram no Grão-Pará e Maranhão, a ordem passou a desenvolver, juntamente a suas atividades religiosas propriamente ditas (missas, procissões, ofícios, confissões, etc.), as atividades educativas para alcançar estes dois objetivos.

Sabendo-se que o conhecimento do passado ocorre através de vestígios, e que representa uma construção em progresso que, incessantemente, se transforma e se aperfeiçoa (BLOCH, 2001), no presente tópico, apresentaremos os indícios das atividades educativas mercedárias, a partir das fontes encontradas, compreendendo que estas são apenas um recorte, um ponto de vista sobre os acontecimentos de então, e que o conteúdo dos relatos e cartas devem ser interpretados a partir da compreensão do contexto e dos interesses que as circundam, de forma explícita ou não.

Apoiado na compreensão de Bloch (2001) sobre a diversidade dos testemunhos históricos ser quase infinita, pois tudo o que o homem escreve, diz, fabrica, tudo o que toca, deve informar sobre ele, as fontes encontradas e analisadas aqui são de diversas naturezas: cartas, certidões, inventários, listas, e livro de partitura. A partir delas, é possível identificar que as informações sobre a educação mercedária são permeadas por conflitos de interesses, busca por prestígios sociais, políticos e econômicos, tentativas de reformas, entre outros aspectos.

E, apesar de os Mercedários do Grão-Pará e Maranhão não terem deixado algum escrito específico sobre suas práticas educativas (como manuais, cartilhas, métodos), é possível identificar alguns aspectos da ação educativa mercedária no Grão-Pará e Maranhão, a partir de tais fontes, sem termos, obviamente, a intenção de esgotá-las.

Recordamos aqui que, em princípio, a Ordem dos Mercedários tem em seu fundamento doutrinário a busca pela libertação da pessoa, acompanhada do resgate de sua dignidade e da fé, através de uma educação integral, com base no amor,

expresso pela caridade das obras de misericórdia, bem como através do reconhecimento de si e da realidade. (BRODMAN, 1998)

No entanto, observar-se-á que esta base doutrinária será conduzida conforme as conveniências do projeto lusitano de colonização, e, por esse motivo, a condução das atividades educativas não será realizada de forma homogênea. A educação desenvolvida para os futuros clérigos e filhos dos colonos, e a educação voltada para os indígenas, no que tange os sujeitos, os saberes abordados, e os espaços em que ocorriam, apresentarão diferenças bastante significativas.

Desta forma, para efeito do presente estudo, buscaremos identificar essas características, compreendendo que a ação educativa não era neutra de intencionalidade, mas sim acompanhava o paradigma religioso, político e econômico, presente nos séculos de colonização.

#### **4.1 – Conventos Mercedários no Estado do Grão-Pará e Maranhão: educação para a elite colonial.**

A ação catequética e educativa mercedária se desenvolveu de forma progressiva, iniciando-se com a atuação de dois religiosos: Pe. Fr. Pedro de La Rua Cirne (que passaria a se chamar Fr. Pedro de Santa Maria) e Pe. Fr. João Carrasco. Ambos vieram de Quito, sendo o primeiro reconhecido pela sua experiência de vários anos na “doutrina de Índios”, bem como por sua “boa saúde e costumado a sofrer rigores de diversos climas contrários”. (NOTÍCIA..., 1784, fl.3v)

Ao se instalarem na cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, a primeira ação dos religiosos mercedários, advindos de Quito, foi erguer uma capela dedicada a N. Sra. das Mercês e uma casa para seus religiosos, no terreno doado por Matheus Cabral, na região denominada Campina, que ficava mais afastada do centro administrativo da cidade, na orla do rio Guajará (vide Imagem 03).

Em seus relatos, o local do Convento da Natividade é identificado assim por Bettendorff (2010, p. 24):

A parte que se chama campina se reparte pelo mesmo modo, pouco mais ou menos, em ruas direitas e travessas. A primeira vai do Colégio [dos Jesuítas] para o norte, tem légua e meia, armazém d’el-Rei, e depois, pelo meio, o convento de Nossa Senhora das Mercês sito bem sobre o rio. A segunda tem a campina e depois, à mão esquerda, a Misericórdia, lá muito adiante e ao cabo de tudo está Santo Antônio.

Esta casa se transformará no Convento da Natividade, e sua ação educativa será voltada para a educação dos filhos dos colonos e na formação dos primeiros candidatos ao hábito.

Os primeiros noviços do Convento de Belém foram cinco “filhos da terra”, que integraram logo nos primeiros anos, e posteriormente, alguns noviços trazidos de Lisboa pelo Pe. Fr. Pedro de la Rua Cirne, quando este retornou da audiência com D. João IV. E, conforme a orientação do próprio Rei, os noviços deveriam ser necessariamente portugueses ou filhos de portugueses. (NOTÍCIA..., 1874)

A preocupação com o desenvolvimento das atividades educativas é evidenciada em um documento sem data específica, possivelmente do século XVII, transcrito por Millán-Rubio (1992). Trata-se de uma carta em que os Mercedários do Maranhão e Grão-Pará pedem autorização ao Rei de Portugal para fundar um Hospício ou Colégio em Lisboa, para acolher os freis oriundos das Índias e fomentar “o cultivo das letras”.

Para convencer ao Rei de Portugal, o autor do documento enfatiza as ações já realizada pelos religiosos, de “plantar a fé” e nos ministérios que aumentam a conversão como:

ensinar a ler, e escrever, e solfa, e latim em seos conventos aos fillos dos naturaes sem estipendio algũ, servir a o culto divino nao só em as Igrejas Parrochiaes, mas a todas as acções do serviço de V. Magestade com as suas muzicas, confessores, frequencia e zelo com que assistem a os moribundos, e a administração de todos os sacramentos, não só no povoado, mas no certáfo mais remoto. (Millán-Rubio, 1992, p. 428)

De acordo com esta petição, as atividades principais desenvolvidas pela ordem visavam a dimensão educativa no que tange a preparação dos filhos dos colonos para as demandas da vida social (ler e escrever), e para o exercício da fé (solfa<sup>20</sup> e latim); além das atividades sacramentais e próprias do Culto Divino, destacando-se nelas a presença da música.

Outro aspecto que se salienta do trecho é que tais atividades educativas se correlacionavam às atividades religiosas, e também às “ações do serviço de V. Magestade”, o que sugere o vínculo das atividades mercedárias às orientações do projeto luso de colonização.

---

<sup>20</sup> Nos escritos do período colonial, solfa identifica a prática musical através da leitura de partituras (HOLLER, 2010).

No entanto, segundo o autor do relato, mesmo com o grande empenho de seus religiosos, a Ordem necessitava de uma casa em Lisboa (hospício ou colégio), para que seus religiosos pudessem se aperfeiçoar nos estudos, necessários para a condução das tarefas das missões nas terras do Grão-Pará e Maranhão (MILLAN-RÚBIO, 1992, p.429):

Porque achandose aquelles conventos tão apartados deste Reyno em terras, e entre gentes que de novo se convertem a Feé, não tem aquella copia de sugeytos que lhes são necessarios para os animar, nem de obreyros para empregar nas muitas e remotas missoens a que assiste, e ainda muitos que tem são faltos nas sciencias necessárias para os empregos referidos por não terem os supplicantes caza de estudios, a donde se criem sugetos que com suas letras augmentem a Feé, e honrem a sua religião

A necessidade de uma educação mais consistente para os religiosos da Ordem, dada a ausência de uma “caza de estúdios”, implicava diretamente no êxito das missões junto aos povos indígenas e na formação dos colonos. Os noviços escolhidos, portanto, estudariam neste Colégio em Lisboa e, após isso, retornariam aos locais de missão no Maranhão e Grão-Pará. Com o reforço de que eles seriam obrigatoriamente “vassalos de S. Magestade”, ou seja, de origem portuguesa.

Assim, a petição indicava que no Colégio em Lisboa, os noviços deveriam estudar Filosofia, Teologia Especulativa e Moral, bem como aprender o Mestre de Noviços a “língua do gentio para de todos irem complementados”, antes de serem encaminhados para as missões e conventos. (MILLAN-RÚBIO, 1992, p.430)

Acompanhando as orientações e diretrizes da própria ordem em suas Constituições, a formação dos religiosos e clérigos era, portanto, um fator de preocupação para os dirigentes da Ordem, pois, era fundamental que eles apresentassem uma formação acadêmica mais sólida, segundo a prática educativa da época, desenvolvida nos Colégios, Conventos e Universidades europeus, nos cursos de Filosofia, Teologia e Moral.

Isto porque, através dessa capacitação mais aprofundada, preparar-se-ia melhor os religiosos para o trato com os povos nativos, mas também estabeleceria prestígio frente à elite colonial, que buscava em seus religiosos os exemplos de erudição e de comportamento de fé, através das obras de misericórdia e do culto divino.

Interessante observar também, que, para a Ordem alcançar seus objetivos missionários e educativos, era importante que a formação nesse Colégio também

oferecesse o estudo da língua do indígena. Não se identifica, porém, na carta, a língua de qual povo indígena estavam se referindo, ou se se tratava da língua geral, criada e desenvolvida pelos jesuítas para as missões no Brasil. Talvez, em futuros estudos, este seja um assunto para ser investigado.

Ainda sobre a evidência da ação educativa junto aos filhos dos colonos, nos primeiros anos de atuação, também está presente no texto de uma Certidão assinada, em 1659, pelos cidadãos da cidade de Belém, cujo conteúdo está transcrito no Documento “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação” (1784).

É possível observar indicações sobre os sujeitos das atividades educativas (Mestres Mercedários, os Cidadãos e Filhos da Terra), bem como os saberes ministrados nos primeiros anos de atuação dos mercedários (doutrina cristã, leitura, escrita, latim e canto). (NOTÍCIA..., 1784, fl 6):

Nós os Cidadãos da Cid.e do Grão-Pará mais homens bons da República della abaixo assignados Nta. Certificando estarem os Religiozoz de N. Sra. das Mercês neste Estado do Maranhão há alguns annos no decurso dos quaes fundarão nesta Cide. do Pará o mais Suntuoso Conv.to que ha nessa de prez.te com grande trabalho e [dispendio de fazend.a] tendo aceitado p.a o abitarem estes Religiozoz e filhos dos conquistadores da terra são Professor e Sacerdotes com que já hoje tem autorizada Comunid.e de 30 religiozoz, e desde que estes Religiozoz começarão a offerer nesta Cid.e servirão sempre ao Povo desta na administração dos Sacramentos com mta. pontualid.e e zelo do serviço de Deos e bem das almas. Outros sim emsinando continuamt.e os filhos doz moradores a Doutrina Christão, a ler, escrever, cantar e latim com todo o cuidado convocando todoz a sua Igreja com suas Pregaçoens e mais officios Divinos em q se exercitão com grande perfeiçoens sendo continuoz na assistencia de seo Coro a todas as Oras servindo na Matriz desta Cid.e de Parocos na ausencia do Cura della, administrando de dia e de noite os Sacramentos a os enfermos por cujas razoes e outras mt.as particulares são de m.ta utilid.de a esta Cid.e e povo. e como taes pedimos de S. Mag.e os favores p.a augmento da Sua Religião a sim no Reino de Portugal, como neste Estado, e por passar na verd.e o referido assim o ajuramoz a os stos. Evangelhoz , dada nesta Cid.e de Bellém do Grão Pará, aos 5 do mês de Março de mil e seis centos e sincoenta e nove annos, a qual Certidão de dignidade por trinta e sinco cidadaoz os mais principaes desta cid.e, sendo posta na prez.ça do Sr. Pres D. Affonso.

Nesta fonte, é possível perceber alguns indícios sobre a proximidade na relação entre os mercedários e a elite colonial de forma bastante consolidada, nesses quase 20 anos após sua chegada, conforme explicaremos a seguir.

Inicialmente, o texto da Certidão chama a atenção com a forma que se referia ao convento como o “mais suntuoso” da cidade. Possivelmente, não pela estrutura

física, mas sim pelo trabalho desenvolvido, pois, logo em seguida, destaca que a comunidade já contava com um número significativo de trinta religiosos.

O documento informa que a certidão era assinada por 35 “cidadãos os mais principais desta Cid.e”. Também indica que se tratava de um grupo de homens certamente de origem europeia, e que compunham a elite local de então, já que apenas essa parcela da população poderia ser considerada cidadã, apta a assinar documentos e certidões.

Sinaliza-se também que, no convento, aceitaram os filhos dos conquistadores da terra, corroborando com a informação sobre os primeiros noviços serem de origem portuguesa, ou seja, de famílias da elite em formação de Belém, conforme a orientação de D. João IV.

Além disso, ressaltam-se as atividades referentes à prática dos ritos católicos como missas, sacramentos, pregações e Ofícios Divinos que foram desenvolvidas com “muita pontualidade e zelo”. Lembrando que tais atividades direcionavam-se prioritariamente para a elite colonial, pois a igreja acompanhava toda a dinâmica da vida social europeia, através dos Sacramentos (batismo, matrimônio, unção dos enfermos e dos falecidos, confissões, etc.), e neste paradigma, o bom cidadão era aquele que praticava tais atividades, as quais, portanto, também apresentavam uma dimensão pedagógica.

Essa dimensão pedagógica desenvolvia-se na medida em que as práticas religiosas visavam moldar o comportamento do bom cristão, e conseqüentemente, criar, em certa medida, o controle na sociedade em formação no Grão-Pará, com o intuito de ratificar as relações de poder, entre os portugueses e os povos indígenas.

Outro ponto da Certidão descreve os saberes ensinados no dito Convento aos filhos dos moradores: Doutrina Cristã, leitura, escrita, canto e latim. Tais saberes refletem o modelo de educação europeia, desenvolvido pela Igreja nas casas paroquiais desde a Idade Média, como já foi evidenciado no primeiro capítulo do presente estudo.

É importante ressaltar que esses saberes contribuía para uma melhor adesão dos súditos ao pensamento e vida cristã que se queria implementar na colônia portuguesa, pois a catequese e as primeiras letras eram consideradas elementos fundamentais na formação dos filhos dos colonos. Além disso, corroboravam para os objetivos principais da dinâmica da Ordem de N. Sra. das Mercês: a Redenção dos

Cativos (reconhecidos pela ordem no contexto da colonização como o cativeiro da alma, pelo paganismo e pelo pecado) e o Culto do Ofício Divino.

Apesar do tom laudatório presente na certidão aqui transcrita, há que se admitir que o papel educativo da ordem junto aos filhos dos colonos era reconhecido como relevante naquele contexto. Isto porque, conforme avançava o projeto de colonização, havia a necessidade de preparação intelectual para os filhos das famílias da elite, com o intuito de galgar postos políticos de comando, nas vilas e capitânicas do Grão-Pará.

Bettendorff (2010, p. 25) aponta a necessidade de boa formação para os colonos, apontando a falta de um “bom governo e industriados moradores”:

Era a cidade do Pará ainda no ano de 1660 cousa mui limitada, porém depois disso cresceu tanto em moradores e casas belas, que agora se pode gloriarse do título de cidade; se bem é mui pobre, não é isso por lhe faltar meios com que possa ser um dos mais ricos impérios do mundo, mas é por falta de bom governo e industriados moradores, os quais todos querem viver à lei da nobreza e serem servidos em o Pará, quando a maior parte deles em suas terras serviriam a outros, e quando menos a si mesmos.

As atividades desenvolvidas no Maranhão iniciaram em 1654, com a chegada do Pe. Fr. Manuel da Assunção e Pe. Fr. Marcos da Natividade. Sendo o primeiro vindo de Lisboa, e o segundo filho de “homens da terra”, ambos saíram do Convento da Natividade, em Belém, para São Luís, e lá fundaram o primeiro convento e Igreja da Ordem.

O Convento realizava atividades semelhantes ao de Belém (junto aos filhos dos colonos e formando novos religiosos). Com o passar do tempo, este convento foi crescendo em importância e número de religiosos.

O primeiro Mestre das Artes a desempenhar também o posto de Vigário Provincial foi Pe. Fr. João da Madre de Deus, vindo de Lisboa para esse fim, inicialmente no Convento de Belém. Pe. Fr. Manuel da Assunção descreve suas aulas em São Luís da seguinte forma, no Documento n. 15, da coleção MSS 18.764, fl 1, transcrito por Placer (1982, p. 184):

Compusse aula muy comoda pa. esse effecto, hize Catedra, enpezose el estudio, hizo el Lector de sus Actos, non menos curiosos que eroditos: y no hay dudas, que echaria buenos decipulos si la fortuna no lho atalhara.

Naturalmente, com o aumento no número de religiosos mercedários, as atuações se estenderam para outras localidades, sendo as principais as vilas de

Tapuitapera e Meari, ambos iniciando como hospícios e, posteriormente, alcançando o grau de Convento.

E, por conta do crescimento no alcance de sua atuação, tanto no Maranhão como no Grão-Pará, no Capítulo da Ordem de 1723, os Mercedários apresentaram ao General Barbastro uma proposta de regime de organização da Ordem em 31 pontos, transcritos por Millan-Rubio (1992).

Estes pontos versavam sobre a eleição dos postos de comando da ordem (que deveria ocorrer a cada três anos, conforme a orientação das Constituições em vigor), sobre a compra e venda de escravos, sobre as fontes de renda da Ordem e de seus religiosos, sobre as obras de misericórdia, recolhimento de esmolas e sufrágios, entre outros assuntos.

Um dos pontos a respeito da educação/formação dos religiosos, chama a atenção o ponto n. 10, que indica a restrição da admissão de noviços descendentes de índios, negros e mulatos.

Ni el padre comisario general ni ningún otro prelado pueda recibir para religioso corista a un descendiente de indio o mulato hasta el cuarto grado; y si uno de sus cuatro abuelos fuese mameluco o mulato hijo de preso o presa, indio o india, el recipiente será privado del cargo, inhábil e infame. Los que de esa condición hubiere en la Congregación, se declaran inhábiles para todo cargo. (Millan-Rubio, 1992, p.435)

Em outro documento de 1723, identificado como "Explicación de las causas porque la Congregación Solicita del padre general la aprobación de los Capítulos propuestos para el Régimen de la Congregación", também transcrito por Millan-Rubio (1992, p.440), observamos a justificativa dada para a orientação n. 10, que demonstra a preocupação com a receptividade da elite local com possíveis religiosos descendentes de índios e negros:

Se pretende evitar a todo trance que se acepten mestizos hasta el cuarto grado, sin admitir subterfugios y explicaciones acomodaticias, por ser cosa indecorosa que estos tales sean religiosos, pues de ahí proceden poca estimación de entre los de colores, relajación de las encomiendas y poca observancia. Para que los prelados no se muestren fáciles en esto, que sean privados del cargo, y excomulgados los súbditos.

Aqui, portanto, fica evidente a prioridade que os mercedários davam aos filhos dos homens brancos. Considerava-se até indecoroso ter descendentes de indígenas como religiosos, porque, segundo o relato, estes tendiam a ser menos dedicados às atividades próprias da vida religiosa, o que se refletia no relaxamento das



“encomendas” e “poca observancia”. Além disso, a presença de tais religiosos afastava os fiéis que tinham por eles “poca estimación”, e conseqüentemente, isso refletia nas doações e na frequência das famílias nas atividades da casa ou da igreja.

Sobre a justificativa de “poca observancia”, podemos supor que, ou os religiosos descendentes de indígenas tivessem certa dificuldade em se ajustar à vida religiosa, em função de sua origem cultural diversa; ou que, talvez, tal julgamento sobre estes religiosos reflita o pensamento característico da sociedade colonial, que considerava os de origem negra ou indígena de capacidade inferior, subalternos aos brancos, não merecendo obter os mesmos tipos de educação ou postos religiosos. Por isso, ineptos ao hábito religioso.

A orientação de não aceitar indígenas e negros no noviciado deveria ser cumprida pelos prelados e mestres da ordem. A desobediência a essa orientação poderia causar aos religiosos a perda dos cargos e excomunhão.

Segundo Casimiro (2009), a educação voltada para os índios e mestiços, diferentemente da educação voltada para a elite colonial, era ministrada nas missões, engenhos, fazendas e igrejas, e se concentrava no ensino do catecismo preparatório para o batismo, vida cristã, e para o cumprimento de seus deveres para com Deus e com o Estado. A eles eram ensinados os ofícios e tarefas servis, consideradas, portanto, inferiores.

Por esse motivo, mesmo que seus descendentes se alinhassem à cultura europeia, especialmente ao que tange a fé católica, estes ainda seriam considerados inferiores e indignos de galgar posições clericais junto à Ordem dos Mercedários, por isso, era motivo de escândalo ou rejeição junto à elite local.

Vale lembrar que, para os mercedários, havia também uma necessidade de se manter uma boa relação com a elite local, haja vista as desconfianças que permearam sempre sua atuação, em função da origem castelhana; bem como as situações de conflito com os comerciantes leigos, em função da prosperidade econômica das fazendas e negócios.

Evidencia-se, portanto, que as atividades educativas dos Conventos se direcionavam, prioritariamente, à formação intelectual dos candidatos à vida religiosa e aos filhos dos colonos, membros da elite.

E, considerando o objeto de estudo desta pesquisa ser prioritariamente o Convento de Belém, os próximos tópicos abordarão mais especificamente as informações a respeito dos sujeitos e saberes que nele circulavam.

#### 4.2 – “Religiosos de muitas virtudes e letras”: os Mestres Mercedários na dinâmica educativa do Convento da Natividade, em Belém.

Na dinâmica educativa mercedária, por orientação das Constituições Albertinas, a figura do Mestre é essencial. Estes eram responsáveis pela formação dos noviços (candidatos ao hábito), dos professos (religiosos que estão nos primeiros anos após tomarem o hábito) e dos leigos (filhos dos colonos).

Os Mestres deveriam os instruir nas letras (leitura, escrita e latim), na doutrina cristã-católica, e na música. E, no Grão-Pará, este trabalho foi realizado desde os primeiros anos da atuação mercedária, sendo o primeiro mestre o Pe. Frei Pedro de La Rua Cirne.

Após iniciarem os trabalhos educativos com os filhos da terra, e trazer alguns noviços de Lisboa, a dedicação à formação dos religiosos reflete-se no número expressivo de religiosos mercedários que tomaram hábito nas primeiras décadas de sua atuação.

No documento n. 20 da Coleção MSS 18.764, da Biblioteca Nacional da Espanha, intitulado “Lembrança dos religiosos que tomarão hábito e professarão / neste Comv.to da Natividade conformes das profi / somes dosq sam oje vivos”, Pe. Fr. Manoel da Encarnassão (LEMBRANZAS..., 1701) apresenta uma lista que contempla os nomes e datas de tomada de hábito de alguns religiosos formados pelo Convento de Belém (Quadro 01), no período de 30 anos, e que se encontravam ainda vivos no momento do registro da lista.

Logo, ainda que pareça já bastante expressivo o número de 30 religiosos formados, é possível supor que, no século XVII, o número de religiosos formados pelo convento tenha sido superior ao que contém neste registro.

QUADRO 01 – LISTA DOS RELIGIOSOS QUE TOMARAM HÁBITO ENTRE 1647 A 1677

	<b>ANO DE FORMAÇÃO</b>	<b>NOME DO RELIGIOSO</b>	<b>Observações feitas por Pe. Fr. Manoel da Encarnassão</b>
1.	1647	Pe. Fr. Antônio Nolasco	Ausente dos conventos há 23 anos
2.	1648	Pe. Fr. Francisco da Madre de Dios	Estudou Artes e Teologia em Lisboa.
3.	1649	Pe. Fr. Marcos da Natividade	Estudou no Convento do Carmo fundou o Convento de

			São Luís, onde foi 3 vezes Comendador.
4.		Fr. Manoel de Sam Pedro	
5.	1650	Pe. Fr. Antônio da Costa	<b>Músico.</b> Foi presidente (comendador) do Convento do Pará.
6.		Pe. Fr. João Leal	Foi Comendador do Convento do Pará por nove anos, e serviu de vice-comissário por dois anos, como Comissário geral por quatro anos
7.		Fr. João das Merses	
8.	1652	Fr. Simão da Assumpção	
9.	1653	Pe. Fr. João de Silveira	
10.		Pe. Fr. Miguel do Espírito Santo	<b>Músico</b>
11.	1655	Pe. Fr. Domingos da Assumpção	Foi Comendador do Convento do Pará por um ano e uns meses. <b>Músico.</b>
12.		Pe. Fr. Ignacio da Estrella	Religioso velho e muito achacoso e não vê quase nada.
13.		Pe. Fr. Bento da Conceipção	Está em Castela
14.	1657	Pe. Fr. Estevo Lameira da França	<b>Músico.</b> Tomou abito em 9 de abril de 1657. Foi vigário do Convento de Santo Antonio de Alcantara por 6 anos e Comendador do Convento do Pará por 3 anos e oito meses.
15.		Pe. Fr. Roque de Almeida	
16.		Pe. Fr. Teodorio Viegas	“he religioso grande lingua da terra.”
17.	1659	Pe. Fr. Manoel de Figeredo	<b>Músico.</b> Foi Vigário do Convento do Pará

18.		Fr. Bernardo de Jezus	
19.	1660	Pe. Fr. Manoel da Encarnassão	<b>Músico.</b> Comendador do Convento do Pará.
20.	1661	Pe. Fr. João do Espirito Santo	
21.	1662	Pe. Fr. Francisco da Silva	Estudou Artes em Castella. Foi Comissário general por patente do Rev. Pe. Mestre Fr. Sebastian Develasco. Ensinou artes no Convento do Pará.
22.		Pe. Fr. Manoel da Conçepssão	
23.		Pe. Fr. Bento das Chagas	<b>Músico. Toca caixas.</b>
24.		Fr. Lourenzo de Madre de Deus	
25.	1663	Pe. Fr. Manoel das Neves	<b>Músico organista.</b> Foi presidente do Convento de Meari por um ano e meio.
26.	1665	Pe. Fr. Antonio do Rosário	Foi presidente do Convento do Maranhão (na ausência do Comendador).
27.	1666	Pe. Fr. Juzeph de Santa Clara	
28.	1675	Ir. Fr. Ignacio Botello	<b>Corista</b>
29.	1677	Pe. Fr. Beraldo do Espirito Santo	
30.		Ir. Fr. Antônio de Nazaret	<b>Corista e Mestre de Capela</b>

Fonte: Coleção MSS 18.764, documento n. 20, LEMBRANZAS..., 1701

A lista fornece algumas informações adicionais aos nomes como: os estudos em que se especializaram (Teologia e Artes), o local em que alguns estudaram após tomar o hábito no convento de Belém (Lisboa e Castela), as habilidades com a língua indígena, além de indicar se o religioso desempenhou algum posto de liderança na dinâmica da Ordem (Comendador, Mestre, Presidente, Comissário, Vigário).

Para efeito de análise, deve-se destacar também que não se pode confundir o termo “artes” ao que hoje compreendemos. Antes, este termo “estudou/ensinou Artes” se refere às Artes Liberais, dividida em Trivium e Quadrivium, como já explicado na primeira seção deste trabalho.

É possível supor, entrecruzando as informações do quadro 01 com o conteúdo da petição transcrita por Millan-Rúbio (1992), exposta no tópico anterior, que foi autorizado o envio de alguns religiosos para estudarem nas Universidades ou Colégios de Lisboa e Castela, a fim de que estes pudessem retornar e atuar como Mestres no Maranhão e Grão-Pará, desenvolvendo os estudos necessários para suas atividades junto a sociedade local e ao projeto de colonização português.

No documento intitulado “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação” (1784) identifica-se a indicação dos nomes de alguns Mestres que atuaram nos primeiros anos do Convento da Natividade, especialmente nos “Estudos de Filosofia”, da Ordem, conforme quadro abaixo.

QUADRO 02 – NOME DOS MESTRES E PRELADOS MAIORES QUE ATUARAM NO CONVENTO DA NATIVIDADE NO SÉCULO XVII

<b>NOME DO MESTRE</b>	<b>OBSERVAÇÕES APRESENTADAS NO DOCUMENTO</b>
Pe. Fr. Francisco da Silva	Religioso de muita virtude e letras, e Comissário Geral
M.R.P.Fr. André de Christo	Comissário da Religião
Pe. Fr. Marcos da Natividade	Segundo Prelado Maior (O primeiro é considerado Pe. Fr. Pedro de La Rua Cirne). Natural de Belém, de uma das famílias mais principais. Foi de tantas virtudes e letras que foi enviado em 1654 para fundar o Convento da Cidade do Maranhão.
Pe. Fr. Me. Correia Pestana	Prelado Maior
Pe. Me. Fr. Paulo de S. Joao	Prelado Maior
Pe. Me. Fr. José de Andrade	Cadeira de Filosofia
Pe. Fr. João da Madre de Deus	Religioso de muita virtude e letras. Depois foi Comissário da Ordem

Pe. Me. Fr. Bazilio Suares	Um dos maiores homens de letras naquele tempo, que depois de ler muitos anos continuados, se graduou e doutorou pela Religião.
Prelado Maior o Pe . Domingos da Assumpção	
Prelado Maior Pe. Fr. Antonio Soares	
Prelado Maior Pe. Fr. João Leal	
Prelado Maior o Pe. Fr. Me. Correia Pestana	
Pe. Me. Fr. Paulo de S. João	Um dos maiores mestres daquele tempo

Fonte: NOTÍCIA..., 1784

Entrecruzando as informações dos quadros 01 e 02, e das demais fontes e estudos consultados, observa-se que alguns nomes coincidem, e as informações se complementam. A partir delas, pode-se compreender algumas pistas sobre como ocorreu a formação dos primeiros Mestres do Convento Mercedário de Belém.

O nome de **Pe. M. Fr. Marcos da Natividade**, o qual aparece nos quadros 01 e 02, é considerado o Segundo Prelado Maior do Convento de Belém (já que o primeiro foi Fr. Pedro de La Rua Cirne). Era Natural de Belém, de uma das famílias da elite local, e tomou o hábito em 1649. Segundo as informações dos documentos, ele estudou no Convento do Carmo, e por conta de suas “virtudes e letras”, foi enviado em 1654 para fundar o Convento da Cidade de São Luís, onde foi 3 vezes Comendador.

Pelas datas da documentação, é possível supor que ele tenha retornado de São Luís após suas atividades de Comendador, pois em 1701 se encontrava no Convento de Belém, provavelmente já bastante idoso, considerando-se que ele tomou hábito na primeira década de atuação Mercedária no Grão-Pará.

Interessante observar que as fontes indicam que o referido frei estudou no Convento dos Carmelitas, em Belém, onde as atividades do Curso de Filosofia já estavam consolidadas, haja vista que a Ordem de N. Sra. do Carmo já estava na cidade, desde 1624.

Outro nome que se destaca é o do **P. João da Madre de Deus**, indicado como Predicador no quadro 02 e considerado um Religioso de muita virtude e letras. Também assumiu depois o posto de Comissário da Ordem. Placer (1982) indica que este religioso veio de Lisboa para desempenhar a função de Mestre das Artes e o posto de Vigário Provincial no Convento de Belém, mas depois lecionou no Convento de São Luís.

Ambos os quadros também trazem informações complementares sobre **Fr. Domingos de Assumpção**, apresentando-o como Comendador do Pará por um curto período de um ano e poucos meses (normalmente seriam três anos, consoante as regras das Constituições Albertinas), músico e Mestre no Curso de Filosofia.

O nome de **Fr. Estevão Lameira da França** também é recorrente em documentos e estudos. Ele aparece no Quadro 01, com a seguinte indicação: que ele era Músico, e tomou o hábito mercedário em 9 de abril de 1657. Foi vigário do Convento de Santo Antônio de Alcantara por 6 anos e Comendador do Convento do Pará por 3 anos e oito meses.

O nome de Fr. Estevão Lameira também é destacado por Ricci (2016) em seus estudos sobre os letrados da Amazônia Colonial. Segundo ela, Fr. Estevão Lameira pertencia a uma importante família da elite colonial do Grão-Pará.

Era filho do Capitão-Mor do Pará, Antônio Rodrigues Lameira da França, e sua mulher D. Leonor da França, natural de Belém. O Pai de Fr. Lameira participou ativamente da conquista do Maranhão, e por suas atividades como Capitão-Mor, recebeu o título de Escudeiro e Cavaleiro da Casa Real, em 1643, e posteriormente o Hábito de Cristo. Além de receber uma Capitania no Maranhão e Grão-Pará e uma aldeia de índios. (RICCI 2016)

Com o falecimento de seu pai, tal patrimônio vultoso foi herdado por Fr. Lameira, e incorporado ao patrimônio mercedário, onde se desenvolveu a plantação e exportação de cacau. (RICCI 2016)

Assim é possível notar uma estreita relação entre a Ordem Mercedária e as famílias da elite colonial, não só no que tange ao acesso à educação, mas também às transações econômicas comuns ao período colonial.

Os documentos não informam a data ou período exato em que tais personagens atuaram como Mestres no Convento da Natividade. No entanto, é possível compreender, apesar de poucas fontes, que alguns dos primeiros Mestres Mercedários realizaram sua formação nas Artes Liberais e Filosofia na Península

Ibérica (Lisboa e Castela) e no Convento dos Carmelitas de Belém. E que a partir deles, os novos religiosos e futuros Mestres seriam formados na própria cidade de Belém.

Compreende-se também, que por conta de seus estudos, além dos postos de Mestre de noviços e professos, tais religiosos ocupavam, também, cargos de liderança política, como Prelado Maior (padre principal do convento/igreja), Comendador (Religioso que responde pela administração de determinado Convento), ou Comissário (Religioso que é o superior de vários conventos em uma determinada região ou província – no caso, Maranhão e Grão-Pará).

Considerando que os cargos de liderança eram escolhidos pelos próprios religiosos, através de votação, em Capítulos específicos, subentende-se que dada sua educação, e possivelmente, sua influência sobre os demais religiosos, os Mestres eram propensos a serem escolhidos para tais cargos.

Segundo as fontes analisadas e já apresentadas neste trabalho, aparentemente, os estudos de Filosofia do Convento de Belém desenvolveram-se bem ao longo do século XVII. E, apesar do tom laudatório percebido nas fontes, é possível supor que por algumas décadas, de fato, o Convento de Belém desempenhou considerável impacto na formação, tanto de seus religiosos como da elite local, mesmo havendo algumas situações de desordem e conflitos internos de interesses pelos cargos de Comendador e Comissário.

No Século XVIII, as fontes demonstram que os Mestres eram escolhidos dentre os religiosos da congregação, através de votação, em cada Capítulo. E que ainda eram indicados religiosos para realizarem sua formação nas universidades europeias, e esta formação era por vezes determinante para a escolha do religioso que seria o Mestre dos futuros prelados e pregadores.

Isto é evidenciado no documento n.º 11, da coleção de cartas MS. 18.764, transcrito por Placer (1982), onde o Comissário Geral naquele ano de 1723, Fr. Manuel de Bellem, apresenta uma exposição geral das atividades da congregação do Maranhão e Grão-Pará perante o Mestre Geral da Congregação, Fr. Gabriel Barbastro.

Nesta exposição, Fr. Manuel de Bellem destaca a atuação de **Pe.Fr. Basílio Suárez**, encaminhado de Madrid para ensinar no Curso de Filosofia. Iniciou seus trabalhos com catorze discípulos, sendo um destes tão destacado em aproveitamento, que foi encaminhado para o Convento de Cameté.



E ele aproveita para indicar o nome de dois religiosos para se aperfeiçoarem seus estudos, e depois retornarem ao Maranhão e Grão-Pará: **Pe. José Policarpo**, indicado para estudar em Salamanca, e **Pe. Fr. Miguel Correa de Fonseca** (com 26 anos) para estudar nas Universidades de Salamanca ou Alcalá, e assim, contribuir com as atividades da congregação.

Além destes, também estudaram na Universidade de Salamanca o **Fr. Manuel Alvarez** e **Pe.Fr. Miguel Santarém**. (INSTRUCCIONES..., s/d)

No Capítulo de 1725, foi eleito para o Cargo de Mestre dos Noviços o Pe. Fr. Basílio Soares, que conduziria o estudo das Artes pelo período de três anos, dado seu reconhecido desempenho nas atividades intelectuais da Ordem.

Além destes, pode-se identificar os nomes de 36 Mestres e Prelados Maiores que atuaram, no século XVIII, no Convento de Belém no documento Notícia... (1784, fl. 15-v a 21, grifos nossos), conforme quadro a seguir:

QUADRO 03 - MESTRES E PRELADOS MAIORES QUE ATUARAM NO CONVENTO DA NATIVIDADE, NO SÉC. XVIII

Nome do Religioso	Observações apresentadas no documento
Fr. Paulo de S. João	Prelado Maior
Fr. Lourenço de Souza	
R. Pe. Mestre Fr. Silvestre Barreiroz,	<b>hum dos mayores Mestres</b> daquelles tempoz q leo varios annos publicam.te <b>Filosofia</b> a este Prelado maior.  q depois deles varioz annoz na mesma Religião Filozofia em q deitou m.tos e bons pregadores e alguns mestre foi Prelado Maior seis annoz (1784, fl 15-V, grifos nossos)
Pe. Fr. João Paxoes	
R. Pe. Comiss.o Fr. Manuel Ribeira	
Prelado Maior Fr. Manuel de Bellem	pela observancia q dezejava ter não só dentro dos Claustros com os seus Religiozos nas vidas nas economias e os Micionarioz q a elle estavas supostoz
Fr. Dionizio dos Anjos	de tanta virtude q alem do grande adiantam.to q fes nas obras dos Conv.to do Mar.am o q ao depois na ocupação de Prelado Maior <b>mostrou</b>

	<p><b>tanto a sua virtude e Carid.e, q em hua Epidemia de Bixigas</b> tanto grande q nesta Cid.e do Pará ouve do q morreo m.ta gente e poucas escaparao[...], não só com a sua comunid.e lhe assestio aos remedioz espirituaes de suas almas como taobem ao do corpo. (1784, fl. 16, grifos nossos)</p>
Pe. Prez.do Fr. Manoel Nunes	
P. Prez.do de Pulpito Fr. Manoel Borges	<p>alem do regulam.to q fazia observar dentro dos Conv.tos, por todo o <b>cuid.o na observansa das Mições de S. Mag.e</b>, pessoalm.te as vizitou m.tas vezes p.a o bom regulam.to dos Religiozoz e aproveitam.to dellas, digo, aumento delas.</p>
Pe Fr. Joao Pereira	<p>muito estimado pelas suas prendas e virtudes</p>
Pe. Me. Fr. Manuel Alves	<p>homem de mta virtude e maiz afamado e letras q nunca teve a Religião, q ainda hoje he nottorio por todos estes Povos, pois <b>dos seoz Estudoz sahirão mtos pregadores afamadoz</b> q ao depois se jubilarao (1784, fl. 16-v, grifos nossos)</p>
Pe. Prez.do Fr. Ignnacio de Fariaz Pe. Prez.do Fr. Manoel do Espírito S.to Pe. Jubilado Fr. Francisco Poderozo Pe. Jubilado Fr. Antônio de Souza e outroz mais	<p>Disípulos de pe. Fr.Manuel Alves</p> <p>sahirao taobem em os mesmos estudoz tres Mestres e todoz deitarão bons Pregadores dos seoz Estudos (1784, fl 16-v)</p>
Pe. Manuel Miz Loureiro	
o Pe. Me. Fr. Antônio Leal	
<b>Pe. Me. Fr. Pedro Mendes</b>	<p>Entre estes o mais se <b>avantejou em letras e estudos</b>. Que depois de ter varios annoz em q nos seus estudos <b>sahirão bons Pregadores</b> q se jubilarao pelas suas predições.</p> <p>Foi duas vezes Comendador, uma vez do Convento do Pará, e outra do Convento do Maranhão.</p>

Pe. Presd.o Fr. Bernardo Roiz da Silva Pe. Prez.d.o Fr. João Fernando Pe Jubilado Fr. Alexandre Lopez de S. Raymundo	Discípulos de Pe. Me. Fr. Pedro Mendes
Pe. P.or Fr. Vicente	Religioso de Autorid.e e virtude q de nois de varios annos assistio nos sertões do Piaui administrando os sacram.tos a quelle Povo, sim notta alguma do seo procediml.to, <b>foi nomeado p.a Presidente e Procurador G.al do Hospício da Cid. de Lisboa</b> a honde se portou com os servicio mereceo ser Prelado Maior da Religiao q no seo tempo fes observar as Regras della a os seoz subditos como tinha de exemplo os passadoz
Pe. Fr. Felix da Santa Maria	observante nas Regras da Religião, e depois foi Prelado maior da Religião
Fr. Francisco Pereira	
Pe. Fr. Lins Jozé Freire	Religioso a q.mo esta comunid.e e Conv.to deve o seo augmento e grandeza em q se acha pois este Religioso alem de ser zelozo dos bens da comunid.e q admenistrou alguns annos, sendo chamado p.a Com.or deste Conv.to do Pará se mostrou com tanto animo na d.ta occupação q logo no principio do seo Governo vendo a necessid.e havia de <b>continuar a Igreja nova pela ruina em que se achava a pr.a desta cid.e, a fes com tanta grandeza como se esta vendo no tempo prezt.e</b> e mt.a parte alod.o Conv.to procedendo na sua occupação tanto no tempo de Comendador como de Prelado maior (1784, fl. 18, grifos nossos)
P. Fr. João Miz de Abreu	
P. Fr. Joaquim dos Santos do Rozario	o q servio nove annoz na dita occupação e Religioso de tanta virtude q andando varioz annoz mecionando e admenistrando os Sacram.tos nos dilatados campos do Piauí sem nelle se achar notta alguma recolhendose a o Conv.to do Mar.am logo foi nomeado pelo Sr. Bispo daquella Cid.e o Sr. D. Fr. Ant.o de S. Jozé por Vig.o p.a a villa de Guimaraes, hua das

	<p>melhores povoacoes daquelle Estado onde o conservou mt.os annoz pelo boa opiniao q fazia do dt.o Religiozo, donde [...]hio chamado pela Religiao p.a Comm.or deste Conv.to da dt.a cid.de do Maranhao , onde se portou com toda a Regularid.e e observância Religioza com os seos subditoz q mereçao delles e de todoz os da Congregaçãõ ser chamado p.a a occupaçãõ de Prelado Maior. Q exercitou por tempo de nove anos, por tendose em todo este tempo com tanta observancia nos actoz religiosos, q era apr.to q apparecia p.a exemplo dos seus subditoz q completo o tempo da sua occupaçãõ a inda hoje exercita o augmento de suas virtudes q não tem hora do dia q nao gaste nos louvores de Deus e m.ta parte da noite fazendo o d.o Relig.o tanta estimaçãõ os S.r Bispo desta Cid.e do Pará o Sr. D. Fr. Caetano Brandao <b>mt.os cazos de Conciencia dos seos Deoceanoz como lhe esta continuam.te a mandar p.a as suas confissoes geraes</b> , e no mesmo tempo occupando nos exercicioz dos seoz ordinandoz (1784, fl 19, grifos nossos)</p>
<p>Prelado maior o Pe. P.or Fr. Thimoteo da Paz</p>	<p>Religiozo m.to regular, mto amante da sua Religião e observante das suas leis, faleceo com pouco mais de hum anno na sua occupaçãõ (1784, fl 19-v)</p>
<p>Pe. P.or Jubilado Fr. Jozé Thomas de Aquino</p>	<p>Relg.o q occupando o lugar de Com.dor do Conv.to do Mar.am por tempo de nove annoz pelas suas Predicas e virtudes, e augmento da Igreja do Ro. Conv.to não só se fes a mavel daquelle Povo, como do S.r General q sempre o estimou mto q na occupaçãõ q depois servio de Prelado maior se portou com tanta carid.e com os seos subditoz não faltando as suas obrigacoes regulares, q de todoz foi amavel como he ainda hoje, recolhendo se p.a o Conv.to do Mar.am onde assiste pela sua carid.e e virtudes e letras de q <b>teve nort.a o S.r General q hoje existi o elegeo por seo confessor</b>, nascendo as letras deste Relig.o de huns Estados q ouverão nesta Religião como adiante se dirá na occupaçãõ deste Religiozo</p>

P. Fr. Antonio Manoel de Almeida	q depois de o ter ocupado a sua Religiao por tempo de 25 annoz completoz em variaz occupaçoens de Prelado local na Villa da Vigia , na Villa de Cametá, dois trianioz neste Conv.to do Pará e Nove na Cid.e de Lisboa onde sempre deo inteira satisfação as suas occupações e [...] a onde <b>não falta as suas obrigações a Missa e acompanhar os corpos dos Militares a Sepultura, conservandose no mesmo tempo os Estudos abertos p.a alguns Religiozos dos q de novo vierao como taobem para os filhos dos moradores desta Cid.e q delhes se estao aproveitando</b> (1784, fl 20, grifos nossos)
<b>Prelado Maior Pe. Prez.do Fr. João da Veiga (1784)</b>	M.e destes Estudoz o tao em signe nas suas letras p.a emsinar como p.a o Pulpito nas suas Predições sendo do Pregdor mais afamado neste tempo (1784, fl. 20v)
Pe. Prez.do e Jubilado de Púlpito Fr. Manoel Borges de Goes	de tanta Capacid.e q alguns Prelados Maiores da Religião, o tem elegido p.a o seo Secretario na qual occupação existe no tempo prez.te (1784, fl. 21)
o Pe. Prez.do Fr. Luis Ant.o da Costa Gama	de hoje existe na Cid.e de lisboa com occupação de Prez.te e Procurador G.al do Nosso Hospício
Pe. Fr. Ant.o da Costa Salazar	grande Pregador q morreo sendo Com.or no Conv.to do Mar.am
Pe. P.or Fr. João Pedro Caldas	q hoje se acha feito vigario da nova Villa de Alcobasa nos Destrietoz desta Cappitania do Pará

Fonte: Notícia... , 1784, grifos nossos.

Apesar do tom laudatório a respeito dos religiosos indicados, ressaltando suas “virtudes e letras”, as informações sobre os 36 Prelados e Mestres Mercedários trazidos pelo documento apresentam indícios sobre um panorama educativo interessante que ocorria no Convento de Belém.

Inicialmente é possível perceber o destaque ao trabalho dos Mestres do Convento de Belém, reforçado pelo fato de formarem bons pregadores. Essa função educativa era primordial no Curso de Filosofia do Convento Mercedário, pois a atuação dos pregadores tinha influência direta na relação da Ordem com a sociedade

local, enquanto, através de sua retórica no púlpito, poderiam influenciar nas atividades e tomadas de decisões dos postos de governo.

Elencamos o nome dos Mestres indicados que atuavam diretamente nos Estudos de Filosofia: **R. Pe. Mestre Fr. Silvestre Barreiroz, Pe. Me. Fr. Manuel Alves, o Pe. Me. Fr. Antônio Leal, Pe. Me. Fr. Pedro Mendes, Pe. Me. Fr. João da Veiga.**

Ricci (2016) apresenta **Fr. Pedro Mendes**, como letrado de destaque em Belém, partindo de sua origem: filho legítimo do Sargento-mor Manoel de Araujo Pestana e de sua mulher Dona Izabel de Ataíde. (RICCI, 2016)

Pelo registro que se encontra no documento Notícia... (1784, fl 16v) evidencia-se a proximidade deste religioso com a população local, especialmente com as autoridades do governo, atuando como confessor dos Generais Manoel Bernardo de Mello Castro, Fernando Costa de Ataíde Peive, João Pereira Caladas e José de Nápoles:

Pe. Me. Fr. Pedro Mendez sendo Com.or deste Conv.to do Pará e seg.a ves no Conv.to do Mar.am pelo no grande zelo e virtude com q fazia observar as Regras da Religião se fez das estimável destes Povoos como se vio q depois de acabadas as suaz ocupacoes se recolheu p.a este Conv.to do Pará tao recolhido na sua Cella q vinte annos comptetos q ainda vives nunca sahio della se não a dizer Missa a Igreja e aos actos de comunid.e a q nunca faltou e se alguma ves sahio do Conv.to. Hera chamado doz Senhores Generaes desta Cid.e pois o Elegrão por seo confesor o Sr. Mel Bernardo de Mello Castro, o Sr. Fernando da Costa de Ataide Peive [...] o Sr. João Pr.a Caladas, o sr. José de Nápoles, q ainda mt.as vezes os Senhores Generaes vinhão a sua Cela comunicar cazos de sua consciencia do Sr. Joze de Nápoles fazendo no mesmo tempo do Religiozo mt.as estimação os Senhores Bispoz desta terra pela virtude de q era dotado

Esta proximidade com a elite local, de certa forma, garantia o andamento das atividades da Ordem de N. Sra. das Mercês, e reforça a hipótese de Ricci (2016), que aponta a influência dos Mestres na dinâmica social, na medida em que eles “margeavam os Generais Governadores”, exercendo influência sobre sua formação intelectual, sobre seu senso de moral e virtudes, através da prática da confissão.

Neste sentido, destacam-se também no Quadro 03 os nomes do P. Fr. Joaquim dos Santos do Rozario, que estreitou relações com autoridades e o clero regular, e o Pe. Fr. Jozé Thomas de Aquino.

A respeito deste último, a coleção de Cartas MSS 18.711, da Biblioteca de Madrid tem um grupo de cartas bastante interessante, que apresentam diversos

testemunhos de autoridades políticas e religiosas validando suas ações enquanto foi Comendador do Convento do Maranhão.

Testemunhos datados dos anos de 1778 e 1779 de Miguel Marcelino Velozo e Gama, religioso da Ordem de Cristo, Ouvidor e Intendente Geral de Comércio; Joaquín de Mello e Povoas, do Conselho de S. Magestade, Brigadeiro de Cavalaria, Governador e Capitão Geral do Maranhão e Piauí; Fr. José Caetano de Almeida e Graça, da Ordem de N. Sra. do Carmo, prior do convento de San Luís, corroboravam com as atitudes exemplares de Pe. Fr. José Thomas de Aquino, considerando-o zeloso e exemplar no cuidado com o Culto Divino e também com a economia do convento do Maranhão, já que realizou obras importantes na estrutura da Igreja mercedária; de postura dócil e bom caráter; e que era respeitado e querido por todos da cidade de São Luís e pelos religiosos da Ordem. (MILLAN-RÚBIO, 1992)

Além das atividades propriamente educativas do Curso de Filosofia (voltado para religiosos e também para leigos), das pregações no Culto Divino e da prática da Confissão, o Quadro 03 apresenta também indícios de outras atividades desenvolvidas pelos Prelados e Mestres do Convento Mercedário como: o cuidado e interesse com as finanças e com a construção da nova igreja de Belém; a atenção às atividades de piedade, como atendimento aos doentes em epidemias; e a atenção junto aos militares da região, atendendo em celebrações, sepultamentos e confissões; e o atendimento aos religiosos diocesanos.

Assim, percebe-se ser bastante ampla as atividades desenvolvidas pelos Mestres e Prelados da Ordem Mercedária. Por isso, as atividades educativas nos Conventos, de maneira geral, representavam ponto fundamental na sua dinâmica.

Apesar desse cuidado com a formação de seus Mestres, no século XVIII é possível perceber também um ambiente de tensão entre os mercedários no Grão-Pará. Em parte, por conta das denúncias e disputas internas entre os religiosos aos Comissários Gerais, ou ao Rei de Portugal; em parte pelas dificuldades financeiras ou de estrutura dos Conventos, que influenciavam no andamento das atividades educativas.

Como exemplo dessas tensões, Millan-Rúbio (1992) descreve uma missiva de setembro de 1737, de autoria do Pe. Fr. Manuel Alvarez para o Mestre Geral da Congregação, onde ele suplica por sua nomeação para a cadeira de Filosofia no Convento do Pará, porque o Convento do Maranhão se encontrava em crise financeira, que prejudicava o sustento dos estudantes; e que, mesmo assim, ele

desenvolveu sua atividade como Mestre de Noviços, sem ajuda de ninguém. Além disso, também reporta sua dificuldade de saúde, em função do clima da cidade.

Porém, em 5 de novembro de 1737, capítulo provincial envia ao Mestre Geral da Ordem, por meio do Comissário Fr. Manuel Borges, a informação que pensou em indicar o Pe. Martinez para a cadeira de Filosofia, sendo transferido do Convento do Maranhão para o do Pará, destacando haver um grupo de jovens promissores a tomar o hábito, e que também viriam outros oito bons noviços de Lisboa. (MILLAN-RÚBIO, 1992)

Há outros relatos nesta mesma coleção em que os Comendadores e Comissários apontavam ou se defendiam de acusações de comportamentos considerados inadequados aos religiosos, como a usura, a importunação sexual, e, também, o desleixo com as atividades relativas ao Culto Divino e à catequese. Porém, como não tratam diretamente sobre questões educativas, não trataremos de tais fontes no presente trabalho.

O que se observa, contudo, é que em meio a tais tensões, as atividades educativas mercedárias entraram em certa inconstância, ou podemos dizer, até uma decadência, pois o interesse para as letras e missões de evangelização revelou-se cada vez menos intenso por parte dos religiosos. Abreu destaca (INSTRUCCIONES..., s/d, fl. 04): “Es cierto que por el desorden de las cosas continuaron poco Estudio en las Materias especulativas.”

Tanto é que no ano de 1755 o Comissário Pe. Felix da Silva solicitou ao Rei de Portugal uma licença para trazer do reino espanhol um religioso que pudesse assumir o posto de Mestre no Convento de Belém. Isto porque o número de religiosos da Congregação já se encontrava bastante reduzido, e os Mestres que se encontravam no Convento já estavam bastante idosos.

Com a licença concedida, o Mestre Geral nomeou o Pe. João Felix Cano, considerado bastante culto, e que foi responsável pela formação de vários religiosos mercedários, dentre os quais cabe destaque para o Fr. João da Veiga, o Fr. Manoel Borges de Goes, Fr. Luis Antonio da Costa Gama, entre outros, que também exerceriam postos de comando dentro da Ordem. (NOTÍCIA...,1784; INSTRUCCIONES..., s/d)

Para amenizar a situação de decadência nas atividades educativas, bem como a má impressão moral que deixaram, algumas autoridades escreveram certidões à Coroa Portuguesa, possivelmente com o intuito de assegurar que os mercedários



ainda desempenhavam papel importante na dinâmica social do Grão-Pará. É o que se observa no conteúdo da certidão do Governador do Grão-Pará, Manoel Bernardo de Mello e Castro, datada de 19 de agosto de 1763, em que ele ressalta a atividade educativa e religiosa entre os cidadãos de Belém (NOTÍCIA..., 1784, fl18).

M.º Bernardo de Mello e Castro do Conselho de S. Mag.º e F. Governador e Cap.ºm G.ºal do Grão Pará e Mar.ºm . Nesta. Certifico a os q esta prez. te attestaçao virem em como tive nos annoz em q governamos este Estado hum pleno conhecim.to dos Religiozoz de N. Sra das Mercês os quaes experimentei sempre obedientes e promptos a o serviço de S. Mg.º e F.º e de utilid.º e a os moradores desta Capitania emsinando lhe os filhoz com dezenterese e donde se necessita socorrendo os pobres, assestindo aos morimbundos, frequentando os conficionarios, e púlpitos com credito e nos actos literarioz com lustre e em tudo os mais em q podem prestar o faze com boa vont.º e empregandose com zelo no Culto Divino, celebrando as funcoes do Divino officio com asseio e grandeza q podem e com toda a especialidade. O R. P. Comiss. G.ºal Fr. Lino Jozé Freire, q com todo o cuid.º e deszello se tem applicando na factura da sua Igreja e Conv.to, q Magnificam.te acabou governando a sua Religião com mt.ª pax e observancia da Disciplina Regular, não so descuidando na applicação do castigo q.ºr com prudencia o julgava necessario, motivos por q tem merecido este Prelado e seoz Religiozoz boa e geral asseitaçao de todo este povo. P referido passa na verd.º e q sendo necesario o juro pelo habito de Cristo q porfesso e porfirmeza de tudo lhe mandei passar esta por mim designada e sellada com o sinete de minhas armas. Dada a os 19 de Agosto de 1763 // Lugar do Sello // M.º Bernardo de Mello e Castro.

Em outra certidão, o Bispo do Grão-Pará, D. Fr. João de São José, no mesmo ano de 1763 também escrevia uma certidão atestando que, ao contrário do que se dizia sobre o comportamento dos religiosos mercedários provocar escândalo, estes procediam com dignidade, sem saídas frequentes do convento, e quando o faziam era com modéstia e nunca sozinhos, atendendo sempre nas solicitações e recomendações da Igreja. (NOTÍCIA..., 1784, fl.17)

Porém, com as reformas pombalinas e as crises internas, as atividades da Ordem de N. Sra. das Mercês sofreram certo abalo.

Em carta dirigida pelo Pe. Florencio José de Brito ao Mestre Geral da Ordem, em 12 de agosto de 1782, ele cumprimenta o Mestre Geral pela sua eleição ao cargo, e demonstra alegria por ter um superior “capaz de acabar con las calamidades y perturbaciones en que naufraga la pobre Congregación”, e para isso, solicita o envio de um Superior que seja modelo e Prelado exemplar. (MILLAN-RUBIO, 1992, p. 456)

Nos últimos anos de atuação da Ordem de N. Sra. das Mercês no Grão-Pará, em função da proibição de receber novos candidatos ao hábito, a congregação do Convento de Belém contava com apenas 11 religiosos: Fr. Antonio Manoel de Almeida, Fr. José de Andrade, Fr. João da Veiga, Fr. José de Melo e Castro, Fr.

Manoel Borges, Fr. João José Craveiro, Fr. José da Costa, Fr. Francisco de Carvalho, Fr. Manoel Marques, Fr. Joaquim dos Santos, e Fr. Antonio dos Santos Aula.

As ações de P. Fr. Antonio Manoel de Almeida são destacadas da seguinte forma no documento: (NOTÍCIA..., 1784, fl 20, grifos nossos)

o mesmo hoje esta fazendo no cargo q occupa nao faltando a os louvores de Deus e a o Serviço de S. Magestade com os mt.o poucos Religiozos **q hoje governa pela falta de Noviçoz** q ha tantoz annoz nao podemos asseitar e os mt.os Religiozos q tem morrido dos antigos e hum pequeno numero de 15, q S. Mag. F. nos fez mto conceder licença ha seis annoz a esta parte com estes mesmoz e com mais alguns q Deus concervou a vida, do tempo de vinte annoz q se nao aceitavao, se estao exercitando nos Officios Divinoz com todo o asseio e as fracas forças de tao piquena comunid.e nos pulpitos, nos confessionarioz a ida mesmo destes poucos Religiozoz neste Conv.to do Pará se promptificao dois sacerdotes p.a qual quer hora q chegao as Tropas de S. Mag.e a Ouvir a Missa Domingos e Diaz Moz ao Dt.o Conv,to da dt.a Ordem, servindo a o mesmo tempo hum Religiozo de Cappelão do S.to Christo da Fortaleza do mesmo Melitar,

Até serem extintos do Grão-Pará, e transferidos para São Luís, os mercedários buscaram manter as atividades educativas e religiosas no Convento e Igreja de Belém, junto à sociedade.

De maneira geral, portanto, percebe-se, através das fontes encontradas, que os Mestres Mercedários eram os principais responsáveis pela condução da educação desenvolvida no Convento da Natividade. Os Mestres geralmente possuíam formação em Filosofia, Teologia e nas Artes Liberais, e não raramente realizavam sua formação em Universidades europeias, especialmente em Lisboa, Salamanca e Alcalá, os grandes centros educativos da Nova Escolástica.

Observa-se, desta forma, que os Mestres Mercedários protagonizaram um importante trabalho na educação da Belém colonial ao longo de toda a sua permanência no Convento de Belém, especialmente junto às famílias da elite.

#### **4.3 – Noviciados e Estudos de Filosofia e Teologia: circulação de saberes no Convento da Natividade.**

A respeito dos saberes que a educação mercedária desenvolvia no Grão-Pará e Maranhão, é possível perceber que, logo em seus primeiros anos, já se direcionava a contemplar os saberes elementares da cultura europeia: leitura, escrita e doutrina católica. Saberes estes que eram voltados tanto para os filhos dos colonos, como para os povos indígenas locais.

Porém, com a necessidade de se expandir tais atividades, alguns noviços e religiosos mercedários foram encaminhados para estudar em Lisboa e Castela, a fim de que retornassem para atuar como Mestres no Grão-Pará e Maranhão.

As fontes e a historiografia apontam que, em meados de 1670, já havia iniciado o “Estudo de Filosofia” no Convento Mercedário de Belém (NOTÍCIA..., 1784; LEMBRANZAS..., 1701; PLACER, 1982), que se oferecia aos noviços.

Arenz (2021) explica que, para a ordem jesuítica, o noviciado era um meio estratégico de discernimento e integração dos “filhos da terra” à vida religiosa, em que se buscava o amadurecimento espiritual dos candidatos. E pelas fontes consultadas, o noviciado mercedário também desempenhava este papel. No entanto, este curso era destinado aos noviços, professos e leigos, filhos de colonos.

Além disso, ordens religiosas também realizavam ações educativas de forma colaborativa, entre os conventos, através dos professores e mestres, e provavelmente de material, como livros.

Um indício que evidencia tal colaboração é a formação do Pe. Fr. Marcos da Natividade, que se formou em Teologia pelo Convento de N. Sra. do Carmo em Belém, e depois encarregou-se de fundar o Convento de São Luís.

Outro exemplo bastante pungente é o relatado por Bettendorff (2010, p. 661, grifo nosso) a respeito do curso de Teologia Escolástica desenvolvido no Colégio dos Jeuítas, e que em 1695 o Pe. Bento de Oliveira era o mestre. Nesse relato podemos observar a presença entre os alunos do curso alguns religiosos Jesuítas, Mercedários, Seculares e leigos.

Com isso foram deputedados para estudar curso o irmão Sebastião Pereira, que estudou no Maranhão latim; os irmãos Lourenço Homem, Antônio Batista, João Marocot, Antônio de Brito, Jacinto de Carvalho, José Vidigal, Manuel Brandão; ajuntaram-se ao número destes uns religiosos de Nossa Senhora das Mercês, frei João Pacheco, frei Manuel Correia, frei Manuel da Ascensão, clérigos Manuel Martins, Manuel Palheta, Antônio Álvares, seculares José de Sousa, moço vindo do Reino, sobrinho do capitão-mor do Pará, Hilário de Sousa, Clemente Martins;

Este curso oferecia os saberes teológicos para a formação dos clérigos, conforme os parâmetros das universidades dos reinos ibéricos, em que se desenvolviam teses a partir do método da disputa, criado por São Tomás de Aquino, em sua Escolástica, em audiências públicas, com presença de religiosos, clérigos e leigos, conforme descreve Bettendorff em outro trecho (2010, p. 697, grifos nossos)

fez o padre Bento de Oliveira, reitor e mestre do curso juntamente, umas conclusões lógicas na igreja de Santo Alexandre; armou-se uma cadeira muito bem adornada junto à porta travessa, para a banda da rua. Os defensores foram os irmãos Sebastião Pereira, um religioso de Nossa senhora das Mercês, chamado frei Manuel Correia, e José de Sousa, sobrinho do capitão-mor Hilário de Sousa, que não assistiu, por estar doente. Houve concurso de religiosos, clérigos e seculares; entre os religiosos era o muito reverendo padre comissário-geral das Mercês e o muito reverendo padre frei Antônio, da mesma religião, uns padres de Nossa senhora do Carmo e de Santo Antônio; dos clérigos, o muito reverendo licenciado padre Antônio Lameira, vigário da vara desta cidade e outros, e dos nossos, o padre superior da missão, José Ferreira. Argumentaram o muito reverendo padre frei Antônio Soares, o muito reverendo mestre graduado em filosofia Manuel Tavares, o padre superior da missão José Ferreira e outros; respondeu muito bem o irmão Sebastião Pereira, e os mais assaz bem, para principiantes; o padre mestre do curso houve-se, pela disputa toda, sempre sem nenhum abalo com o rosto risonho, respondendo a tudo, e saltando todas as dificuldades, com a maior graça e facilidade que tenho visto nas universidades maiores do mundo todo; e assim foram muito aplaudidas suas conclusões, pelo bom sucesso que tiveram.

Além da filosofia, teologia e do latim, outro saber que salta aos olhos em vários documentos, é o saber musical. E por ser o objeto principal desta pesquisa, o abordaremos, na próxima seção, de maneira mais detalhada.

No século XVIII, em função das tensões internas e seus reflexos no relacionamento com a sociedade, o Fr. Martins Abreu (INSTRUCCIONES..., s/d) apresentou algumas propostas de mudanças sobre a organização da Ordem Mercedária no Grão-Pará. E nestas propostas, delinearam-se algumas instruções a respeito das atividades educativas desenvolvidas nos conventos.

Orientava-se que os candidatos ao noviciado deveriam passar por uma arguição, conforme as orientações das Constituições Albertinas (pós Concílio de Trento), e apresentar um mínimo de conhecimento de leitura e escrita, e doutrina católica, bem como certificar aos mestres não possuírem parentesco algum com indígenas ou negros, fossem eles livres ou escravos.

Para vestir el Santo Hábito de la Congregación se debe cuydar de elegir muchachos, que estén instruídos en la Latinidad y tengan las demás circunsntancias que piden ntras sagradas leyes, de otra suerte no se reciban, sino es que tuvieran algunas prendas particulares para el Coro, etc. (INSTRUCCIONES... , s/d, fl.3)

Sendo aceitos ao noviciado, que durava um ano, aproximadamente, oferecia-se uma formação conforme orientavam, compreendendo a Doutrina Cristã e os saberes voltados para o Culto Divino, quais sejam: o latim - língua oficial da Igreja Católica, para que pudessem ter um completo conhecimento da gramática e sintaxe

latina; e a música, especialmente o domínio da Salmodia e do Cantochão, essencial aos ritos católicos.

Para além dos saberes específicos dos Estudos de Filosofia e Teologia, especialmente voltados para os religiosos e membros leigos da elite local, é possível que a formação dos religiosos também se valessem de outros saberes necessários às suas atividades econômicas e cotidianas.

Dos indícios que apontam de forma mais específica sobre os saberes que circulavam no Convento de Belém, destacamos o “Inventário dos bens sequestrados dos extintos religiosos Mercenários<sup>21</sup> na Capitania do Grão-Pará” (1794).

O referido documento é composto, na verdade, por nove inventários, cada um dedicado a uma propriedade<sup>22</sup> que pertencia à Ordem das Mercês, no Grão-Pará. Nele encontra-se uma descrição minuciosa de todos os bens que, como o próprio nome do documento sugere, foram sequestrados pela coroa portuguesa, no momento da expulsão da Ordem, no ano de 1794.

E, na seção que se descreve o conteúdo da Biblioteca (livraria) do Convento de Belém, encontram-se as informações sobre o acervo que os religiosos tinham acesso. Esse acervo é dividido em 6 grandes áreas de conhecimento: Teológica Dogmática Moral Litúrgica (420 unidades, em latim, francês, espanhol e português); Direito Canônico (132 livros, em latim); Direito Civil (83 livros, sendo um em francês e os demais em latim); Direito Pátrio Natural e das Nações Cultas da Europa (143 livros, em latim, espanhol, português e francês); Ciências Naturaes (131 livros); Humanidades (466 livros).

Uma biblioteca que contava com 1.375 exemplares em sua “livraria”, com obras em diferentes línguas, e de tão diferentes assuntos, reflete a dimensão e diversidade das suas atividades educativas, e sugerem que estas não se restringiam apenas ao conhecimento religioso.

Um dado curioso que aparece no Inventário, por exemplo, é a presença de uma Botica (espaço de fabricação de remédios) no Convento de Belém. E que, pela

---

<sup>21</sup> O termo “Mercenário” é encontrado frequentemente como sinônimo de Mercedário nas fontes do séc. XVI e XVII. Não se identifica, portanto, com o significado pejorativo que existe hoje.

<sup>22</sup> a Igreja e o Convento de Belém, a Fazenda de Val-de-Cães; o Hospício, Igreja e Fazenda de Cametá; a Fazenda de São Lourenço de Vila de Soure (Ilha do Marajó); a Fazenda de Santana na Vila de Monsarás (Joanes); a fazenda de Arari, na Foz do Rio Arari; a fazenda de Arapijó, no distrito de Cintra; e o hospício e casas da Vila de Vigia

quantidade de material descrito nesta botica, é possível supor que esta servia tanto para o estudo e fabricação, como para a venda de remédios.

Dentre os itens descritos, observa-se a presença de livros, instrumentos para a fabricação de remédios, vidros, e mais uma quantidade significativa de especiarias (raízes, folhas, sementes, gomas, óleos, etc.), e sugerem uma atividade consistente na dinâmica do Convento.

No mesmo Inventário (1794), na descrição dos conteúdos das celas dos religiosos, é possível encontrar alguma pista sobre os religiosos que estariam ligados às práticas da Botica, ao menos no momento da expulsão dos religiosos do Grão-Pará.

Na cela de Fr. Manoel Borges se indica a presença de potes com azeite de andiroba (que poderiam ser usados como remédio ou repelente); já na cela de Fr. João José Craveiro indica-se a presença do livro “Exame de Boticários”; e na cela do Fr. Jozé da Costa há a presença dos títulos “Pharmacopeia lusitana”, “Tratado de febres” e “Elementos Cirúrgicos”.

Um trecho do documento Notícia... (1784, fl. 20) também traz pistas sobre a botica que existia no Convento de Belém, e o papel dos religiosos na manipulação e administração dos remédios ali produzidos junto à sociedade local:

todos os q ainda hoje assistem em ad.a terra tem sido criados com a mesma doutrina e emsino, praticandose a mesma carid.de com exemplo de Nossos Religiozos antigoz, pelos conv.toas da nossa congregação a onde se não falta as esmolos, tanto na portaria como aos Particulares q se pedem a os Prelados locaes com mt.a especialid.e neste Conv.to do Pará, a honde tendo hua Botica grandioza q prepara com grande despeza de Remedioz q mandar vir de Portugal. Remedeiao toda a Pobreza desta terra com todos os q lhe sao necessarioz p.a sua saude pelo amor de Deus.

Tais dados sugerem, portanto, uma dinâmica educativa que vai além da prática religiosa. Seria necessário um estudo específico sobre tais conhecimentos, e valer-se de mais documentos para compreender melhor tal dinâmica.

Desta forma, é possível observar uma diversidade de saberes na ação pedagógica dos conventos do Grão-Pará e Maranhão, juntamente aos Conventos e Colégios de outras ordens religiosas instaladas na região, como Carmelitas e Jesuítas.

A vida religiosa também representava uma forma de ascensão social aos jovens da elite, enquanto o desenvolvimento das atividades educativas e do fortalecimento econômico das ordens religiosas (através das fazendas, transações

econômicas e doações da nobreza local) configurava uma garantia de prestígio social e segurança econômica.

Segundo Ricci (2016), havia também um claro valor político e social na formação local dos filhos da Elite no Pará, pois os religiosos letrados, agiam, sobretudo em três frentes: na sala de aula, no púlpito e no confessionário, locais estes que influenciavam fortemente as ações, decisões e modos de pensar, e toda a dinâmica da sociedade local.

Os Conventos da Ordem de N. Sra. das Mercês eram importantes centros educativos, que corroboravam para o projeto luso de colonização, pois se voltavam para a preparação intelectual da elite local, bem como na preparação dos religiosos que iriam atuar tanto junto às famílias dos colonizadores, através do Culto Divino e da assistência sacramental; bem como na catequese dos indígenas e escravos africanos.

Trata-se, portanto, de instituições educativas que, para estes fins, priorizavam os saberes da cultura europeia, utilizando, como principal veículo de sua prática, a fé e a religião.

#### **4.4 - Hospícios e Missões: Catequese e Educação para indígenas e colonos**

Apesar de não ser o foco principal deste estudo, não poderíamos deixar de registrar que além das atividades dos Conventos, os mercedários também desenvolviam atividades educativas em seus hospícios e missões. Os hospícios eram as casas dos religiosos, geralmente construídas ao lado da capela ou igreja, nas quais também se desenvolviam as práticas educativas e catequéticas, semelhante ao que ocorria nas casas paroquiais surgidas na idade média, em que era priorizado o ensino da doutrina católica, as primeiras letras, o latim e a música. E ao longo de sua atuação, os Mercedários estabeleceram os seguintes hospícios:

- No Grão-Pará: Hospício de Santa Cruz de Cameté e Hospício da Vila de Vigia de Nazaré;
- No Maranhão: Hospício de Tapuitapera (que depois se tornaria Convento), Hospício de Meari;
- Na Missão do Rio Urubu.

Não foram localizados durante a pesquisa os anos de criação desses hospícios. Eles se constituíram no principal lócus do desenvolvimento da ação educativa dos mercedários junto aos filhos dos colonos que moravam nas vilas e aos indígenas.

Infelizmente sobre eles foram encontradas poucas fontes que detalhassem mais as atividades educativas desenvolvidas.

Porém, a partir das fontes que informam algo sobre os hospícios do Grão-Pará, bem como os estudos sobre a prática educativa mercedária em outras localidades de colonização ibérica nos indicam pistas sobre como ocorriam tais atividades, nas vilas do interior do Grão-Pará e Maranhão.

No contexto da colonização, compreendia-se que os povos indígenas necessitavam ser educados e cristianizados, para que pudessem alcançar o conhecimento de Deus e, conseqüentemente, da salvação de sua alma. Neste sentido, Quimba (2012, p. 12) esclarece que:

La educación mercedária se inició desde y donde el mercedário pensó em liberar al hombre; así pues la história nos habla com claridade de um estilo de educación donde se puede decir hubieron conocimientos, doctrinas y um currículo por enseñar.

O estilo de educação mercedária acompanhou as diretrizes da Ordem, no que tange a valorização da educação voltada para o conhecimento da doutrina católica, e dos saberes que corroboravam para a vida cristã. Vázquez (2006) explica que há três aspectos que orientam o estilo próprio de evangelizar e educar dos Mercedários nas províncias do Novo Mundo, quais sejam:

- o sentido de libertação: através do ensino da doutrina da fé católica os nativos seriam libertos do demônio e da vida pagã;
- o risco da própria vida, que os impulsionava para os lugares mais remotos junto aos indígenas, mesmo junto àqueles povos cujas práticas eram consideradas violentas e perigosas pelos europeus;
- a apresentação da figura de N. Sra. das Mercês como a mãe que liberta o oprimido.

Tais aspectos surgem em alguns relatos como diretrizes ou como elementos que referendam a importância da atividade educativa mercedária junto aos indígenas, como na certidão de D. Ignacio Roiz de Tavora, em que ele destaca a missão do Rio Urubu, coordenada pelo Pe. Fr. Theodozio Viegas (NOTÍCIA..., 1784, fl 10):

Certifico pela nott.a q tenho desta conquista como natural dela me consta q os RR. NV. Religioz Mercenarioz forao os primeiroz Mecionarioz q no Reino do Certão do Urubu levantarao Igrejas Pregarao o Sto. Evangelho aquelles Barbaroz e Infieis sendo o Pe. Fr. Theodozio Viegas Religiozo desta sagrada Religião o pr.o Mecionário q neste vastissimo certão plantou a fé catolica em os neofitoz abitadores daquelles Paizes cuja Pregação rezultou grande



serviço da NS. Mag.e e ao bem comum destes povos pelo fruto q fes naquella gentild.e, seduzindo-oz ao grêmio da Igreja, e avassalando-oz em Aldeaz p. o serviço de El Rey Nosso Snr. e aumento desta conquista. [...]

Ensinar a doutrina católica aos indígenas era considerada uma atividade de grande benefício, pois, para o missionário mercedário, essa seria a forma de alcançar a redenção do cativo da vida pagã, configurando assim o sentido de libertação próprio da ordem.

Arenz (2021) explica, no entanto, que o ensino da doutrina consistia mais na memorização de fórmulas, orações, canções, do que propriamente uma compreensão das verdades de fé e um processo de conversão. Ela ocorria de forma mais lúdica, junto aos indígenas, e buscava estabelecer uma rotina de oração e trabalho.

Com o ensino da doutrina católica, também estavam subentendidos alguns preceitos de comportamento social, por exemplo, com as orientações dos 10 mandamentos (não matar, não cometer adultério, não furtar, etc.). O processo de catequese, além de ensinar os dogmas propriamente ditos, também visavam induzir ao indígena a forma de se comportar, de socializar, de se relacionar segundo a visão cristã-ocidental de convivência adequada.

Outro ponto interessante dessa certidão é a evidente relação entre o processo de doutrinação dos indígenas e a utilidade deles junto às tropas militares, que visavam a conquista e ampliação do território para os domínios da coroa portuguesa (NOTÍCIA..., 1784, fl. 10v):

he constante a cestirem de T.oz Religiozoz Mercenarioz e terem varias missoens no Fos Rio do Urubu com mt.o fruto daquellas almas Doutrinandoi-os e administrando-lhes os Sacram.tos com todo o zelo e carid.e de verdadeiroz Micionario, e como taez não faltao em dar os Indioz necessarios as Tropas feitas por Ordem de S. Mag.e qt.o lhe he possível.

Ora, o conhecimento indígena sobre a navegação dos rios e sobre o território que se queria adentrar nas proximidades do Rio Urubu era fundamental para que as expedições alcançassem êxito. Por este motivo, a relação entre missionários e indígenas, construída a partir das atividades catequético-educativa, era incentivada, pois, auxiliava diretamente no processo de dominação dos territórios para a Coroa Portuguesa.

Bettendorff (2010, p. 41) aponta também que o interesse na região do Rio Urubu era de cunho econômico, por haver ouro e prata.

Segue-se umas jornadas para cima o rio dos Urubus, onde assistiu o padre frei Teodósio mercenário com licença nossa, e agora assiste como missão que coube à sua religião em repartição. Lá estive uns sete dias de visita, e o que posso dizer das terras daquele rio é serem em tudo meãs e terem muita gentildade com as minas de ouro e prata, de que falarei depois.

Em outra certidão transcrita para o documento “Notícia da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação” (1784, fl.12), é possível observar a participação dos Mercedários junto às atividades militares portuguesas, cujo objetivo principal desta ação seria subjugar o indígena chamano Boca e Gingaibas. Nesta tentativa, o Capitão José Ruiz Coelho destaca o grande risco de vida e a ação dos religiosos mercedários nas atividades militares.

Coelho conta que o religioso Fr. João da Silveira, em meio ao conflito das tropas com os indígenas, sofreu diversos golpes na cabeça, atribuindo sua sobrevivência neste confronto a um milagre de Nossa Senhora. Tal fato impressionou aos indígenas, que passaram a chamar tal religioso de Cabeça Rebaixada e a permitir que ele realizasse as atividades de catequese.

Logo em seguida, Coelho relata que este religioso era acompanhado em sua missão por Fr. João das Mercês, e que este também havia escapado milagrosamente de muitas flechadas do mesmo indígena.

ainda com o risco de sua vida, como foi em hua tropa q desta Cid.e se despedio p.a Capp.am della Jozé Roiz Coelho levando p.a seo cappelão o Pe. Fr. Joao da Silveira, Religiozo da mesma Ordem e hum dos sacerdotes de mais autorid.e na sua Religião e no século, por ser filho de hua das mas autorizadas familias deste Estado, e como esta tropa fosse a domesticar o mais Bárbaro e feroz gentio q nestes destrictoz chamado Bocas e Gingaibas, os feridoz q na qella occasiao ouve foi hum o cto Religioozo, pois lhe derão tantas feridas mortaes e na cabessa, q por millagre de Maria Ss.ma escapou por cuja cauza ficou bem asinaladi chamando lhe por antenomazia o Cabessa Raxada. E com a sua vida deixou a tornar a domesticar o mismo Barbaro Gentio e matadores de mt.os brancos e indios as mestiçoz, ficando entre elles, p.a a conversão da fé Catolica, procurando p.a seo companheiro hum Religiozo leigo da mesma Ordem, chamado Fr. João da Mercês, ao q o mesmo Gentio em outra occasião nod.o Religiozo leigo lhe derao tantas frexadas q milagrozam.te escapou, porem com a sua Doutrina zelo e virtude domesticarao tanto aquelle Barbaro Gentio, q de pois farao os primeiroz no serviço de S. Mag.e e bem comum destes povoz, o q tudo consta de hua Certidão passada pelo Capp.am da dt.a tropa Jozé Ruiz Coelho, passada em 2 de fevereiro de 1719.

Compreende-se, portanto, que tais fatos “milagrosos” ajudaram no processo de aproximação do religioso europeu com os indígenas, pois de alguma forma, os indígenas enxergavam algum elemento de poder sobrenatural em tais religiosos, para que sobrevivessem. E que, possivelmente, permitiram tal aproximação para compreender e adquirir esse poder também.

As ações de catequese e educação são descritas por Coelho e refletem a cultura católica europeia, que considerava o não católico como bárbaro, gentio, e que necessitava da libertação de sua alma, aprisionada pelo paganismo; bem como a necessidade de subalternizá-los para que o projeto de colonização alcançasse seus objetivos esperados.

Os escravos que pertenciam à Ordem de N. Sra. das Mercês, e que geralmente residiam nas fazendas da ordem, também deveriam receber instruções quanto à catequese. A administração espiritual dos escravos pertencia ao religioso mais idoso que residisse na fazenda (INSTRUCCIONES... , s/d)

O trabalho educativo junto aos filhos dos colonos, também se desenvolveu desde os primeiros anos. E as fontes apontam para uma atuação de forma semelhante ao que ocorria na Europa Medieval, nas escolas paroquiais, com o ensino dos saberes básicos da cultura europeia:

Depois dos primeiros fundadores terem o beneplácito da Camera desta Cidade, o que com muito gosto lhe foi concedido em nome de S. Mag.de, eles ditos Religiozos com grande edificação deste Povo não so com suas Pregaçoens e Confiçoens para proveito das almas, e utilidade dos filhos dos moradores desta Cidade, ensinando huns o Latim e Bons Costumes, e aseitando outros para noviços (NOTÍCIA..., 1784, fl. 3)

A pedido da Câmara e do povo, os mercedários fundaram na Vila de Vigia, pelos anos de 1732, um pequeno hospício dedicado a N. Sra. da Conceição, para ensinar “a ler, escrever, e as quatro operações fundamentais da Arithmetica, bem como Gramática Latina, Filosofia, Theologia e Solfa”. Além de Vigia, também fundaram um hospício em Santa Cruz de Cametá, para ensinar aos filhos dos colonos (SILVA, 1976).

Já no Maranhão, além do Convento de São Luís, também foram erguidas duas igrejas e hospícios: um na região chamada Tapuitapera, e outro na região de Meari.

Pe. Fr. Manoel da Assunção (1669), comissário da Ordem, em seu relatório após as visitas nos conventos e hospícios informa que a casa de Tapuitapera era a mais pobre, e vivia graças à caridade e às esmolas. Já a casa de Meari se encontrava

em situação melhor, pois a propriedade foi deixada por testamento e continha escravos, terras de canavial, gado, porcos e cabras.

No documento Notícia... (1784, fl 20) registra-se a presença de um religioso bastante idoso que desenvolveu durante 50 anos atividades de formação de novos religiosos e clérigos, os quais seriam os responsáveis pela continuação das atividades educativas em Tapuitapera:

nao sendo menos a Carid.e q se uza pelas partes do Mar.am q ainda hoje no nosso Conv.to da Villa de Tapuitapera se acha hum Religiozo Leigo por nome Fr. M.el de S. Caetano com perto de 90 annos de Idade, sendo conventual da quelle Conv.to ha hoje 50 annoz completoz todos gastoz no exercicio de emsinar a ler e escrever os filhos dos moradores (fl. 20) daquela Cid.de , digo Villa, donde tem sahido mtos clerigos e varios religiozos,e todos os q ainda hoje assistem em ad.a terra tem sido criados com a mesma doutrina e emsino, praticandose a mesma carid.de com exemplo de Nossos Religiozos antigoz.

A respeito do hospício de Meari, Placer (1982, p. 193) explica que o testamento deixado pelo casal Lorenzo da Costa Rodavallo e Catalina de Mello exigia que sua casa fosse transformada em convento, com a condição de que fossem desenvolvidas atividades de catequese junto aos indígenas da região, descritas da seguinte forma:

Nele terão os quatro religiosos de missa ou ao menos dous pella lemitação do sitio, e pelos não terem, por em, sempre hum dos dous ou dos catro religiosos saberá a lingua dos índios da terra , para confessar, e emsinar a doutrina christám aos índios deste Río. he este tal Religiozo será obrigado pellas oitanas do natal, pascoa he pentecostes a fazer doutrina geral a todos os índios fora do dito Convento, na paraje que lhes parecer melhor, e mais conveniente para os índios acodirem ha ella com comodo e façelidade dos índios, ou afará por huã festa em huã parage, e por outra festa em outro lugar donde for mais decente e licito ao dito religiozo.

Dessa forma, o hospício de Meari desenvolveu tais atividades de catequese e educação, e com o tempo também se transformou num convento, conforme era a vontade de seus donatários.

Sobre o processo educativo, Proaño (1999) descreve que a rotina de educação dos centros mercedários para os indígenas e filhos de colonos, em Quito, iniciava-se pela manhã, com as aulas de ler e escrever (alfabeto e números), depois do primeiro intervalo, ocorria o ensino da doutrina da igreja católica e o catecismo. Além de ensinar como se comportar, como cumprimentar os mais velhos. Pela parte da tarde, retornam à aula, precedida das orações do Pai-Nosso e Ave-Maria.

Os processos educativos ocorriam para além dos conhecimentos da doutrina cristã, e compreendiam também um complexo trabalho de ordem social, no qual os

indígenas aprendiam os mais variados conhecimentos, que incluíam noções de agricultura, pecuária, artes mecânicas e manuais (SILVA, 1976).

Vázquez (2006) observa algumas técnicas utilizadas pela Ordem dos Mercedários, que foram essenciais para o êxito de suas atividades nas principais provinciais em que se estabeleceram, especialmente no início do processo de colonização:

- criaram de escolas para crianças nos conventos;
- realizavam visitas regulares aos grupos de indígenas, com o intuito de estabelecer uma aproximação mais amistosa do que aquela desenvolvida pelos militares, e assim, desenvolver uma primeira catequese junto a eles;
- aprenderam e passaram a ensinar (ao menos o essencial para a comunicação e efetivação da catequese) nas escolas a língua nativa dos povos com os quais conviviam;
- Utilizaram a música para evangelizar, já que havia uma certa inclinação dos grupos indígenas para a prática musical, e por isso, a música era um forte elemento no processo de aproximação.

Assim, inspirados nos modelos europeus de educação, e aos princípios educativos em forma e conteúdo da Igreja Católica, em paróquias e universidades, a ação pedagógica inicial dos religiosos da Ordem das Mercês aponta para uma educação voltada especialmente para o ensino da doutrina cristã, leitura, escrita, e cantos aos indígenas e aos filhos dos colonos, tanto nos conventos de Belém e São Luís, como nas vilas mais afastadas onde se estabeleceram.

E acompanhando tais modelos de Educação, um dos saberes abordados e exercitados, seja na educação voltada para leigos, seja para futuros religiosos ou clérigos, e que foi encontrado tanto nas fontes quanto na historiografia com certa evidência é o saber musical.

A próxima sessão será dedicada às evidências do ensino e prática da Música Sacra e Litúrgica entre os mercedários, no Convento da Natividade, em Santa Maria de Belém, entre os séculos XVII e XVIII.

## **05 – ENTRE CANTOS E ORAÇÕES: O ENSINO DA MÚSICA SACRA NO CONVENTO DA NATIVIDADE.**

Nas sessões anteriores, compreendemos que a Ordem de N. Sra. das Mercês fundamentava e regulava suas atividades através das suas Constituições. Nelas estabeleceram-se como principais ações da ordem: o culto divino e a redenção dos cativos. E para que a ordem desempenhasse a contento ambas as ações, era necessário que seus religiosos obtivessem uma boa formação acerca dos saberes considerados fundamentais para tal. Dentre estes saberes, figuravam como principais: o Latim, a Doutrina Cristã, a Filosofia, a Teologia e a Música.

Compreendemos também que, no contexto da colonização do Estado do Maranhão e Grão-Pará, a Ordem de N. Sra. das Mercês organizou suas atividades missionárias, religiosas e educativas a partir da fundação de Capelas, Igrejas, Conventos e Hospícios, nos quais buscavam oferecer, tanto às famílias dos colonos como para os povos nativos, as vivências do Culto Divino, bem como as práticas de catequese e educação para leigos e religiosos.

Observou-se que as atividades educativas desenvolvidas nos Conventos Mercedários visavam atender especialmente a formação de seus religiosos, e atender a formação intelectual dos “filhos da terra”, oferecendo os cursos de Teologia Moral e Filosofia, que abarcavam os saberes principais da tradição educacional católica europeia, inspirada no estudo das Artes Liberais, oferecido pelas universidades, dentre os quais destaca-se a música.

Neste sentido, na presente seção, buscaremos apresentar o contexto musical do Grão-Pará, e situar as informações encontradas nas fontes do século XVIII, que apontam para as atividades educativas no Convento da Natividade, em Belém, especialmente no que tange o ensino da música: a prática coral, os religiosos músicos e repertório musical executado.

### **5.1 – Ritos e afetos: A Música Sacra e Religiosa no Grão-Pará no processo de colonização.**

A música europeia que chegou ao Grão-Pará, no século XVII, era, predominantemente, a música religiosa, de cunho litúrgico e devocional. Ela estava diretamente ligada aos ritos praticados pelas ordens religiosas: missas, procissões, ministério de Sacramentos (batizados, casamentos, encomendação de almas, etc.).

Todas as ordens religiosas utilizavam a música em suas atividades litúrgicas, pois esta era elemento fundamental dos ritos da Igreja Católica. No entanto, para além dessa compreensão ritual da música sacra, a Igreja Católica também compreendia a música como veículo de conversão, a partir da combinação de sons.

Esta compreensão tem raízes na Idade Média, nos escritos de Agostinho e Boécio, por influência neoplatônica e neopitagórica, onde a música fazia parte de uma estrutura cognitiva de base numérica e não-verbal (*Quadrivium*<sup>23</sup>), ampliando, assim sua missão de servir à moral e aos bons propósitos.

Apoiado nos relatos pitagóricos, Santo Agostinho classifica a música como ciência, pois esta obedece às leis e ordens matemáticas, na medida em que é possível compreender a beleza musical a partir da relação entre proporção numérica e consonância sonora. Ele apresenta, portanto, uma analogia da música com todas as formas de existência organizada, e seguindo as mesmas regras fundamentais da vida. (TEIXEIRA, 2018)

Para ele [Agostinho], a importância das artes liberais podia ser avaliada de outro modo: as várias disciplinas não seriam a única via para Deus, mas um meio de prevenção contra as tentações oferecidas pelo mundo herético. A agilidade mental obtida pelo estudo das artes deveria mostrar a via de salvação àqueles que tomam o caminho errado. (FONTERRADA, 2005, p. 24)

A palavra “arte” não significava, portanto, apenas um domínio técnico, como sugere a etimologia da palavra, mas sim, o exame filosófico e a compreensão dos vários domínios do conhecimento. E assim, sem a música, nenhuma disciplina poderia ser perfeita.

Além desta compreensão da música como fator da educação e da moral, admitia-se, desde a Idade Média, a compreensão da música como a incorporação e expressão da devoção cristã, intermediária entre Deus e os homens. A música para Agostinho, portanto, apresentava três características: ela era uma ciência, correspondendo-se aos padrões numéricos; ela era um fator que corroborava à moral; e finalmente, era a expressão da devoção cristã.

Segundo a concepção de S. Tomás de Aquino, inspirada em Agostinho e Boécio, a música litúrgica exerce uma influência sobre as disposições interiores do ser humano, através das melodias, dos ritmos, dos timbres de diferentes instrumentos.

---

<sup>23</sup> O quadrivium compreende as quatro artes liberais da aritmética, da geometria, da música e da cosmologia.

Por esse motivo, ela deve ser dotada de qualidade próprias, para que suscite melhor a devoção e o fervor necessários ao Culto Divino (TEIXEIRA, 2018).

Havia, portanto, duas dimensões que justificavam o ensino e a prática musical no âmbito da educação conduzida pela igreja:

a) a dimensão filosófico-catequética, pela qual se suscitaria o fervor e a devoção cristã, a partir dos elementos musicais que influenciam nos afetos humanos (melodia, ritmo e timbre), aliado ao texto das escrituras sagradas;

b) a dimensão ritual, já que a música é elemento fundamental na ação litúrgica do Ofício Divino.

Com o Concílio de Trento (1545-1563) a prática litúrgica foi reformada e uniformizada, com o intuito de fortalecer a fé e o culto católico, e evitar novos rompimentos, à exemplo do que houve com a Reforma Protestante. Neste concílio foram selecionados os cantos e orações para todos os ritos. Desta forma, o repertório executado pela Igreja era composto especialmente pelo Canto Gregoriano e pelo Cantochoão. (CASTAGNA, 2001)

O ensino do cantochoão de forma sistemática era fundamental para que a fé cristã fosse apreendida, pois, as verdades de fé eram especialmente ensinadas através do canto litúrgico. Além disso, a própria ação litúrgica (missas, celebrações, atos de devoção) dependia do canto. Logo, o ensino da música também era necessário para que o culto ocorresse.

Nos países europeus, o ensino do cantochoão se desenvolvia tanto para os religiosos, quanto para os leigos, especialmente crianças e adolescentes. E nesse contexto medieval, a *Schola Cantori* surgiu como um modelo de ensino em que as crianças e adolescentes eram cedidas pelas famílias para a Igreja, em troca de alguma renda, para que as crianças fossem educadas e estivessem à disposição do serviço musical-litúrgico.

Philippe Ariès (1981) explica que a criança musicalmente talentosa era direcionada para as igrejas para aprender o ofício de músico, e que não era motivo de lamento para a família ter sua criança retirada para o serviço da igreja. Ao contrário, era considerado uma honra.

Esse modelo de educação permanece praticamente, com o decorrer dos séculos, sem muitas alterações, pois manter a tradição era importante para que a liturgia e o canto permanecessem estáveis em todos os locais onde o cristianismo



penetrasse, funcionando como verdadeiros emblemas da fé cristã e da Igreja (FONTERRADA, 2005).

A mesma autora explica que no século XVI, ainda com o intuito de suprir as necessidades da igreja, observa-se a criação de escolas de formação básica em música, com uma organização um pouco distinta do que ocorria com as *Scholae*, onde se observava a inclusão de grande quantidade de disciplinas, com o objetivo de formação profissional.

O conteúdo musical ensinado neste contexto variava de igreja para igreja, no entanto, costumavam-se ministrar aulas de canto, contraponto<sup>24</sup> e improvisação<sup>25</sup>, sempre voltado para atender às necessidades litúrgicas das igrejas, conventos, ou paróquias, e não necessariamente voltado para o desenvolvimento musical do aluno.

De maneira geral, essas escolas recebiam o nome de *Ospedale* (hospitais), e eram, na verdade, orfanatos, também conhecidos como conservatórios. A educação musical europeia passa a ser organizada em colégios e seminários, e as crianças começam a ser encaradas com maior responsabilidade pela família, pela Igreja e pelo Estado, necessitando de cuidados especiais, de saúde, educação e lazer, diferentemente do pensamento medieval, que considerava a criança em equivalência a um animal de estimação, feita apenas para divertimento e distração dos adultos (ARIES, 1981).

A descoberta da infância começou sem dúvida no século XIII, e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se particularmente numerosos e significativos a partir do fim do século XVI e durante o século XVII. (ARIES, 1981, p. 52)

O mesmo autor ainda explica que se buscava, portanto, com a educação, moldar a criança para que desenvolvesse comportamentos de cunho moral, para a polidez de convivência, e esta mudança caminhou para o desenvolvimento do conceito de educação, firmada no século XVII. O ensino sob responsabilidade dos religiosos, especialmente jesuítas, estaria mais próximo do conceito atual de escola, onde são observadas regras disciplinares, a vigilância e a criação dos externatos.

---

<sup>24</sup> Técnica de composição em que várias vozes executam de forma simultânea, melodias diversas, com motivos semelhantes.

<sup>25</sup> Técnica de criação/execução em que se executa determinada linha melódica de forma livre (sem que haja algum registro prévio do que se executa)

Nos séculos XVII e XVIII, Fonterrada (2009) esclarece que, com o surgimento e desenvolvimento do pensamento científico cartesiano, a música passa encarar novas perspectivas de criação, execução e ensino, que, gradualmente, vão tomando lugar da polifonia<sup>26</sup>, amplamente desenvolvida durante o Renascimento.

É neste contexto que surge a Teoria dos Afetos, em que sugeria que uma obra ou parte dela poderia expressar e sugerir emoções, inspirada na doutrina grega do *ethos*<sup>27</sup>. Bem como a Doutrina das Figuras, pela qual se observa a estreita relação entre a música e a palavra, e outros recursos da retórica nas composições musicais. Ambas apresentando-se como reflexo do pensamento científico de então, que se baseava na reflexão e na experiência.

Valorizam-se os aspectos da medida matemática do tempo, o emprego do sistema temperado<sup>28</sup> e das tonalidades<sup>29</sup> em substituição aos modos gregorianos, a repetição de temas para melhor reconhecimento da melodia por parte do ouvinte, entre outros. (FONTERRADA, 2009)

Percebe-se, assim, que a música era pensada e compreendida para além do usufruto estético. Ela possuía dimensões pedagógicas, morais, científicas e, para a Igreja, devocional e ritual. Configurava-se, desta forma, como elemento fundamental nas atividades educativas e religiosas, cuja tradição de ensino permaneceu ao longo dos séculos, chegando até as Américas, através das atividades das Ordens Religiosas.

No contexto da colonização a que este estudo se dedica, é possível observar que este repertório foi incentivado a ser amplamente ensinado e praticado na região do Grão-Pará e Maranhão, pois as experiências de contato com os indígenas no litoral da colônia brasileira pareciam ser satisfatórias para os objetivos almejados, quando se utilizava a música como elemento de aproximação entre o missionário europeu e o indígena.

---

<sup>26</sup> Músicas construídas com duas ou mais linhas melódicas

<sup>27</sup> A doutrina grega do *ethos* baseava-se na convicção de que a música afeta o carácter e de que os diferentes tipos de música o afetam de forma diferente. Nestas distinções efetuadas entre os muitos tipos de música, podemos observar uma divisão genérica em duas categorias: a música que tinha como efeitos a calma e a elevação espiritual, por um lado, e, por outro, a música que tendia a suscitar a excitação e o entusiasmo. A primeira categoria era associada ao culto de Apolo, sendo o seu instrumento a lira e as formas poéticas correlativas a ode e a epopeia. A segunda categoria, associada ao culto de Dioniso, utilizava o aulo e tinha como formas poéticas afins o ditirambo e o teatro. (GROUT; PALISCA, 2007)

<sup>28</sup> É um sistema de afinação do som, que divide a Oitava em intervalos de doze semitons.

<sup>29</sup> A partir da divisão dos semitons é possível organizá-los em grupos de som, classificados em maior, menor, harmônico, melódico, etc.

A inclinação natural à prática musical, bem como a cultura predominantemente oral dos povos indígenas facilitou a memorização do catecismo, especialmente a versão cantada, criada e utilizada pelos jesuítas nas missões do Estado do Brasil, e trazidas ao Grão-Pará por estes missionários e por alguns índios cristianizados, que também eram músicos (WITTMANN, 2011).

Wittman (2011) explica que a cultura indígena, de maneira geral, utilizava-se da música para estabelecer uma conexão com suas divindades. E, por este motivo, os nativos identificavam os missionários como líderes espirituais, e, assim, de alguma forma, o seu repertório musical também lhes despertava grande interesse para ouvir e aprender.

Sin embargo, el deseo de aprender las canciones de los misioneros y de dominar sus instrumentos, reflejaba la creencia indígena en el poder espiritual de la experiencia musical. Los relatos en los que se muestra el interés, algunas veces el miedo, que los indios tenían en los poderes de los padres, hace evidente que no se trataba sólo de un aprendizaje ingenuo de la música religiosa europea. Al final, la elección de los misioneros por el universo del sonido como canal de conexión con el mundo sobrenatural seguía la lógica de los nativos que, al contrario de los jesuitas, reservaban para la música y para sus instrumentos un lugar central en la religiosidad (WITTMANN, 2011, p. 366).

Encontram-se evidências bastante recorrentes sobre a prática e o ensino da música nos relatos dos missionários e nos apontamentos historiográficos deste período. Pe. João Daniel (2004, p. 245) relata que os índios demonstravam-se geralmente amigos, e muito afeiçoados à música e melodia dos instrumentos; e por isso um dos melhores ímãs, “não só para atrair à igreja e ofícios divinos os batizados, e domésticos; mas também para tirar do mato os selvagens, e atrair ao grêmio da igreja, é a música, e suaves instrumentos”.

Segundo Wittman (2011, p.356):

Como Manuel de Nóbrega, Antonio Vieira creía en la música como un medio eficaz para la comunicación y la evangelización de los indios. De esta manera, trabajó por la continuación de su uso como parte constitutiva de las actividades desarrolladas por los miembros de la Compañía de Jesús en Brasil, incluso siendo que en otros contextos misioneros, como la India, se manifestaron dudas a causa de las restricciones musicales presentes en las Constituciones ignacianas.

A mesma autora ressalta, no entanto, que o ensino da música sacra europeia, especialmente nas aldeias e missões, não anulou completamente as práticas musicais próprias da cultura indígena. A espiritualidade indígena não era racionalizada como dos missionários, mas sim, era sensorial, corporal e musical, e por isso, mesmo que

participassem ativamente das atividades musicais e catequéticas dos missionários, muitas vezes eles continuaram realizando seus rituais tradicionais, ainda que com modificações.

Para este encontro cultural ocorrer, algumas adaptações e concessões foram realizadas, como se evidencia no relato de Pe. Bettendorff sobre a relação dos jesuítas com os índios, em que a língua geral passava a integrar as orações (2010, p. 306):

O Padre João Maria os ensinou a tocarem gaitinha, e assim afeçoadíssimos a este gênero de instrumento os fez, e estão tocando noites e dias, estando desocupados; não há dúvidas que em dos meios para entretel-os e afeição-os a ficar e estar com os padres, é ensinal-os a tocar algum instrumento para suas folias em dias de suas festas em que fazem suas procissões e dansas, levando deante de si a imagem da Virgem Senhora Nosa, cantando alternativamente *Tupã cy angaturana, Santa Maria Christo Yára*.

Antônio Vieira relata que os cantos e as danças indígenas não foram totalmente proibidos, nem mesmo a bebida e os momentos de alegria, desde que ocorressem de forma moderada. Logo, as proibições imediatas e exacerbadas não surtiam bom efeito, e por conta disso, havia a necessidade de estabelecer concessões aos índios aldeados (WITTMANN, 2011).

Vale ressaltar que essas concessões eram realizadas com limites de horários, e em dias específicos, para que não prejudicasse a participação dos indígenas nas atividades próprias dos ofícios divinos. Assim, o horário de término dos bailes era marcado com o soar do sino, e este era o sinal para que eles se recolhessem (LEITE, 1943).

A música, portanto, passou não somente a integrar as atividades litúrgicas próprias, mas a compor a ação catequética e educacional das ordens religiosas, numa dinâmica em que não ocorria uma simples assimilação, mas sim uma mediação entre as linguagens culturais do missionário e dos povos indígenas. (ARENZ, 2014)

Nos primeiros anos de ação das ordens religiosas, a música era prioritariamente vocal, utilizando-se, vez ou outra, instrumentos mais simples como a flauta e gaita, pois ainda não havia estrutura que pudesse oferecer prática e ensino de outras naturezas, como o ensino de instrumentos musicais mais sofisticados e complexos. Fato que foi se modificando, com a prosperidade econômica das fazendas das ordens religiosas e com as doações feitas pela elite colonial, que puderam investir em instrumentos musicais das mais diversas naturezas.

Isto porque o prestígio e pujança das ordens religiosas também eram reconhecidos, não somente pela riqueza de seus templos, mas também pela versatilidade e habilidade artísticas de seus religiosos, e de seus aprendizes.

O ensino e a prática da música sacra eram observados tanto nos conventos das ordens religiosas, como nas vilas e missões no território do Grão-Pará. Era comum estabelecerem Colégios nas vilas mais populosas, para o ensino das artes mecânicas, bem como a ler e a escrever.

Os missionários costumavam adentrar pelo território do Grão-Pará seja pelas missões, seja pelas expedições militares, e após catequizarem os indígenas, estes eram forçados a se estabelecer nos aldeamentos das ordens, que iam gradualmente se transformando em vilas e províncias como Tapuitapera, Vigia, Cameté etc. (SALLES, 1980)

Acerca das possibilidades musicais nas ações litúrgicas na Amazônia colonial, Barros (2009, p. 55) exemplifica que os conventos das ordens em São Luís e Belém possuíam melhor estrutura para o desenvolvimento musical, o que certamente acontecia também entre os conventos e hospícios mercedários:

o acomodamento da liturgia deveria ajustar-se ao contexto de cada missão, sendo que os centros como o Colégio de Santo Alexandre, no Pará e o de N. Sra. da Luz, no Maranhão, certamente proporcionava possibilidades musicais não existentes nas missões do sertão, como o uso de instrumentos como o órgão, charamelas, ou de coros, como o que mantinham os músicos mercedários em Belém.

Vale observar que, no que tangem as atividades musicais, também ocorriam intercâmbios entre diferentes ordens religiosas. Este intercâmbio, possivelmente, devia-se à aptidão de cada ordem religiosa, ao número de missionários disponível em cada localidade, e principalmente às possibilidades musicais existentes (vozes e instrumentos). É o que se evidencia no relato de Pe. Bettendorff (2010, p. 87), em que os músicos mercedários participam entoando as orações cantadas nas atividades devocionais no Convento que pertencia aos Jesuítas, no Maranhão:

Pe. Antonio Vieira Instituiu o terço que cada dia pelas cinco horas da tarde depois da classe se canta pelos estudantes e meninos e meninas da escola diante da imagem de Nossa Senhora da Luz, que estava no altar-mor; e porque nunca viesse a acabar-se esta tão grande devoção pôs-lhe confraria com seu compromisso, assistindo sempre dois irmãos com tochas acesas naqueles princípios, e cantando a Salve Rainha e Ladainha pelos músicos de Nossa Senhora das Mercês estando ali um exemplo da Senhora.

Holler (2010) descreve, a partir de uma carta de Bettendorf, também que a inauguração da Igreja do Colégio de Santo Alexandre, em Belém, no ano de 1668, foi celebrada contando com o coro de músicos dos padres de N. Sra. das Mercês.

Este intercâmbio entre jesuítas e mercedários pode ser justificada pelo fato de o regulamento da ordem dos Jesuítas prescrever que não se deveria usar, na missa e em outras cerimônias sacras, nem o órgão e nem o canto, de onde se resultou a máxima “Jesuita non cantat”. Por isso, inicialmente, o ensino da música como uma das atividades deveria ser realizado por professor que não fosse da Companhia – fato que foi se modificando com o desenvolvimento das atividades jesuíticas no Grão-Pará. (DUARTE, 2018)

Compreende-se, portanto, que a utilização da música pelas ordens religiosas era procedimento comum, que visava, inicialmente, garantir a prática dos ritos do Culto Divino - predominantemente cantado - obedecendo às diretrizes tridentinas, em que se priorizava o Canto Gregoriano e o Cantochoão. Mas também, a música era o meio mais eficiente para mediar as relações entre europeus e indígenas, tanto pela compreensão da cultura indígena a respeito da música ser um elo com o transcendental, e admitir os religiosos como autoridades nessa relação; como pela compreensão dos religiosos acerca da influência da música e suas propriedades (ritmo, altura e timbre) nos ânimos do ser humano.

Assim, a música figura como elemento fundamental nas práticas educativas desenvolvidas pelas ordens religiosas na dinâmica colonizadora. Sob essa perspectiva, serão apresentadas nos tópicos a seguir as informações a respeito das práticas educativo-musicais desenvolvida pelos religiosos da Ordem de N. Sra. das Mercês, no Convento da Natividade, em Belém.

## **5.2 – Paisagem sonora no Convento da Natividade.**

O Convento da Natividade, como já foi explanado na sessão anterior, iniciou suas atividades com os primeiros mercedários que chegaram a Santa Maria de Belém, em 1640, recebendo autorização definitiva da Coroa Portuguesa para seu funcionamento em 1645.

Dentre as práticas educativas desenvolvidas, destacavam-se as atividades musicais. Segundo Salles (1980), as duas ordens que mais se distinguiram na

Amazônia no que se refere à prática e ao ensino da música nas missões e colégios foram a Companhia de Jesus e a de N. Sra. das Mercês.

Os Mercedários, que iniciaram suas atividades missionárias do Novo Mundo nas colônias espanholas, valorizavam e investiam no aparato necessário para o desenvolvimento musical de seus conventos, igrejas e missões.

Vera (2004) demonstra que no Chile, em 1676, por exemplo, o monastério mercedário de Santiago contava com um pequeno órgão, duas cornetas novas, um fagote, uma dulzaina, uma harpa, um baixão, uma vihuela e uma guitarra, todos os instrumentos característicos da música renascentista e barroca. Fato que ocorria na maioria dos conventos das províncias na América, conforme as possibilidades econômicas de cada um.

O mesmo autor ainda destaca que, além de instrumentos musicais, dava-se ênfase na preparação do Coro, para as festas de maior relevância para a ordem. Contavam com quatro livros de cantochão, um livro de antífonas e outro para os ofícios de finados e enterros.

Não diferentemente, nas províncias do Peru, cuja padroeira de Lima até os dias atuais é N. Sra. das Mercês, a ordem dos mercedários executou extensa atividade catequizadora, elaborando gramáticas, catecismos específicos nas línguas indígenas, livros de vocabulário para facilitar a comunicação, bem como se dedicaram ao ensino de cânticos e instrumentos musicais (VAZQUEZ, 2006).

Em Quito, de onde vieram os missionários para Belém, o trabalho de catequese e educacional já eram amplamente desenvolvidos no século XVI:

El padre Martín Alonso de Victoria, en la escuela de primeras letras que nació junto al convento de la Merced, impartió la enseñanza a los hijos de los caciques, a los índios nobles e hijos de españoles pobres, pues enseñava la doctrina cristiana, el idioma castellano, la música y el canto, y luego de comprender el quichua enseñó esta lengua (QUIMBA, 2012, p. 14)

Era, portanto, característico dos mercedários o investimento na prática musical que permeava as atividades clericais e catequéticas, no contexto da colonização do Novo Mundo.

Desta forma, a ação educativa desenvolvida no convento de Belém também foi se diversificando e ganhando destaque no processo de colonização, na medida em que crescia o número de religiosos mercedários, e se fortalecia a relação entre eles, a coroa portuguesa e a elite local.

Já nas primeiras décadas de atuação no convento de Belém, os mercedários já eram considerados importantes na dinâmica educativa pelos colonos, e buscava-se alcançar o mesmo destaque e desenvolvimento da Casa de Quito.

Os Mercedários entregaram-se ativamente à catequese e não faltou quem dissesse terem eles prestado mais serviços, nas missões, do que os Jesuítas. Nos seus conventos davam aula de leitura, escrita e música, frequentadas gratuitamente pelos meninos locais. Abriam também cursos de latim, cantochão, gramática, filosofia racional e moral – este só para rapazes. (SALLES, 1980, p. 36)

Os registros sobre a prática e o ensino da música no Convento Mercedário de Belém encontram-se em documentos dispersos, e deles podemos desprender algumas informações sobre como se configurava a paisagem sonora existente, que buscaremos identificar nos tópicos a seguir.

### **5.2.1 – “Porque no Pará houve belas e mui gabadas vozes de gente destra no canto” (BETTENDORF, 2010, p. 719): a prática coral no Convento Mercedário de Belém.**

Não diferente do que ocorreu com as demais ordens religiosas no Grão-Pará, a prática e o ensino da música, de maneira geral, ocorreram inicial e prioritariamente através do canto. Isto porque a música litúrgica utilizada nas celebrações era predominantemente vocal (canto gregoriano e cantochão). A primazia da voz é uma característica do culto católico desde os primeiros anos do cristianismo. E em segundo porque, dada a precariedade do início das missões pela Amazônia colonial, não se poderia contar com instrumentos musicais disponíveis.

Por esse motivo, a prática do canto coral é corriqueiramente relatada na documentação mercedária, quando se refere à atuação catequético-educativa e religiosa. É o que fica evidente no trecho de uma certidão datada de 1659, que se encontra transcrita no documento Notícia... (1784, fl. 06, grifos nossos), em que se descreve tal atividade:

emsinando continuamt.e os filhos doz moradores a Doutrina Christão, a ler, escrever, cantar e latim com todo o cuidado convocando todoz a sua Igreja com suas Pregaçoens e mais officios Divinos em q se exercitão com grande perfeiçoens sendo continuoz na assistencia de seo Coro a todas as Oras servindo na Matriz desta Cid.e de Parocos na Ausencia do Cura della, administrando de dia e de noite os Sacramentos a os enfermos por cujas razoes e outras mt.as particulares são de m.ta utilid.de a esta Cid.e e povo.



No trecho em questão é possível observar que a música compunha o conjunto de saberes ensinados tanto aos filhos dos moradores da cidade de Belém, como também aos religiosos da ordem, que conduziam a música do culto divino através do Coro.

É possível supor que este ensino para os filhos dos moradores ocorria de modo semelhante aos moldes das *Schola Cantori*, em que os mestres eram os responsáveis pelo ensino das crianças e adolescentes, e, conforme sua aptidão vocal estes poderiam direcionados para a vida religiosa, para compor o Coro Mercedário.

A música vocal (canto coral) era o principal elemento educativo-musical trabalhado entre os filhos dos colonos, pois era a prática mais favorável para alcançar várias crianças e adolescentes ao mesmo tempo. E integrava a formação dos candidatos ao hábito, na medida em que era necessário na condução do Ofício Divino.

Conforme as orientações das Constituições que regiam a Ordem Mercedária nos séculos XVII e XVIII, para ser admitido ao hábito, o candidato já deveria ter conhecimentos básicos de Latim ou dominar alguma das artes. Exigia-se que o candidato apresentasse alguma aptidão musical para integrar o Coro.

Assim, quando o candidato apresentava tal aptidão, era recebido na ordem, mesmo que não possuísse os conhecimentos de Latim prévios necessários. Neste caso, o noviço receberia essa formação no próprio convento.

É o que se evidencia no trecho da carta de R. Martinez Abreu (INSTRUCCIONES..., s/d, fl 03) que contém instruções sobre a reforma da Congregação no Grão-Pará e Maranhão, onde se orienta que se pode receber tais candidatos com aptidão ao coro, mas que estes só recebam o hábito quando possuírem instrução suficiente para isso.

Para vestir el Santo Hábito de la Congregación se debe cuydar de elegir muchachos, que estén instruídos en la Latinidad y tengan las demás circunsntancias que piden ntras sagradas leyes, de otra suerte no se reciban, sino es que tuvieran algunas prendas particulares para el Coro, etc.// En este caso deben ser instruídos, sin permitirles el recibir las ordenes hasta que tengan la suficiencia, que para recibirles pide el Sto. Concilio de Trento.

E mais adiante, no mesmo documento (ABREU, s/d, fl 4v, grifos nossos), em que se orienta sobre o cuidado com os jovens sacerdotes, para que eles não assumam nenhuma atividade fora do Convento antes de estar com 10 ou 12 anos de atividades espirituais, já que as missões fora do convento poderiam impedir o aperfeiçoamento

das obrigações referentes ao Coro, ao Ofício Divino (altar), e aos demais ministérios eclesiásticos.

Se deberá poner el mayor cuydado en que los Sacerdotes juvenes no habiten en los Hospicios, ni Conventos de poca observancia. // Como ni tampoco se les debera ocupar fuera de los Conventos antes de los 10 o 12 años por lo menos de Profesor aun en las obligaciones espirituales, por ser esto impedimento para perfeccionarse en las obligaciones del Coro, Altar, y demas Ministerios Eclesiasticos. // Ningún corista será promovido a Ordenes, ni Sacerdote a Confesor, ni Predicador sin examen rigoroso.

A aptidão para música, era, portanto, característica a ser observada quando se avaliava um candidato ao hábito. E possuir tal aptidão poderia ser um dos meios mais eficazes para conseguir adentrar na Ordem dos Mercedários, no Grão-Pará e Maranhão.

O Coro desempenhava papel de destaque nas atividades da Ordem dos Mercedários. A orientação sobre a participação obrigatória do Coro em momentos específicos de oração está presente nas Constituições Albertinas, e por isso, a Ordem necessitava atendê-la.

Assim, desde os primeiros anos de atuação mercedária, houve um grande incentivo no desenvolvimento dessa atividade em todos os momentos do Culto Divino, como fica evidente no trecho abaixo, em que se destaca a participação do Coro nas horas canônicas, destinadas à oração (Prima, terça, vésperas, completas e Missa Conventual).

E na mesma continuação forao tendo os religiozoz nos conv.tos q se achavao recolhidos, tanto nas virtudes e exercicio dos officios divinos q na hera do anno de 1670 ja estava em praxe a observancia regular da cantoria do Coro, havendo todos os dias Prima Cantada e Terccia, vesperas e completas, e Missa Conventual, ao mesmo tempo principiarao Estudo de Filozofia (Notícia..., 1784, fl 13-v, grifo nosso)

As atividades musicais e religiosas da Ordem dos Mercedários alcançaram um sólido reconhecimento da elite local e, também, da própria Igreja, como se demonstra o relato de D. Gregório dos Anjos (NOTÍCIA... , 1784, fl 14-v, grifo nosso), primeiro bispo do Estado do Maranhão e Grão-Pará, certificando a consistência de tais atividades.

D. Gregorio dos Anjos, por m.e de Deus, e da St.a Sé apostholica, pr.o Bispo neste Estado do Mar.am do Concelho de S. Mag.e q Deus [...] Certifico q os Conv.tos da Ordem de N. Sra. das Mercês deste Estado são os mais avantajadoz em número de Religiozoz q os mais sustentando se pela maior parte do q Religiozam.te ganhao por suas ordens e de hum chamado

Engenho q tem nesta Cappitania do Pará a quaes he mto tenue louvando a Deus de dia e de noite em Coro com todo bom exemplo acistindo a este povo a toda a hora q sao chamados a quais quer actoz de piedade, pelo q os considero mto benemeritoz de toda am.de [amizade] q S. Mg.e for servido fazer lhe, p.a honra de Deos.so há na verd.de o referido enorme ser pedida a prez.te a mandei passar e por mim assignada e sellada com o sello dem.as armas. Bellém do Grão-Pará, 4 de Janro. de 1685 // Lugar do Sello // D. Gregorio, Bispo do Mar.am.

Em carta direcionada ao Rei de Portugal, Aragas (CARTA..., 1716, fl. 3-4, grifo nosso) também reconhece a relevância das atividades no Grão-Pará para o projeto colonizador de Portugal, destacando especialmente as ações referentes à assistência espiritual aos doentes e moribundos, bem como a atividade musical nas procissões reais e nas festas de santo e o reconhecimento dos músicos mercedários pela população local.

Testifico, que una de las Religiones que en este Estado sirven bien a Dios y a Su Magestad, que Dios guarde, y a estos pueblos es la Religion de N. S. de las Mercedes porque en el servicio de Dios, además de emplearse con todo sacrificio en el culto divino en sus iglesias, también se emplea con particular cuidado en la salvación de las Almas en las Misiones que, por Su Magestad, que Dios guarde, le están encomendadas. [...] Y finalmente, en el servicio de estos pueblos no se muestra menos pronta, asistiéndoles a todas horas con las confesiones de los enfermos, exhortando, y ayudando a bien morir a los moribundos, y acompañando hasta la sepultura a los muertos; no faltando tampoco em su assistência a las procesiones reales y con su música en las fiestas de los Santos a las que son llamados sus religiosos, quienes, por todo lo dicho, son bien queridos de los dichos pueblos, y son merecedores de que Su Magestad con particular atención les haga honra.

É interessante observar, a partir do relato acima, que a prática musical dos mercedários não se limitava ao espaço da Igreja e do Convento, mas ganhava os espaços públicos, como as procissões e as festas de Santo, que geralmente aconteciam nas praças e ruas, com ampla participação popular, das irmandades e confrarias que a promoviam também. Momentos estes que também configuravam práticas educativas, pois eram permeados de simbolismos e significados que davam sentido à tais práticas.

Com o intuito de dar mais vigor ao ânimo à vida comunitária, ressalta-se a importância das atividades do Coro da congregação para a execução do Ofício Divino, especialmente na mediação dos versos dos salmos, nas festas clássicas, nas missas de domingo e dias Santos, no documento n. 12 da Coleção MSS/18.764, da Biblioteca Nacional da Espanha, que registra o Capítulo da visita do R.P.Coms<sup>o</sup>. e Visitador Geral Fr. Miguel Ribera (1720, fl 02):

Porque o fim para p.a que Deos nos creou foi p.a o amarmos e servimos, Louvar a Sua Divina Magestade, comaior disvello dos Relig.os [...] a asistencia no coro, em cujo lugar e exercicio nos asemilhamos aos Anjos, que continuam.te estão Louvando ao nosso Creador. Mandamos que relig.o nenhum de qualquer calidade que seja falte à asistencia do divino officio, e mais actos de comunidade no coro sem excuza alguã recitandose o officio divino na forma que manda nossa Sagrada constituição assim no entellegivel como na mediação dos versos dos psalmos; e nas festas classicas se fará o que ... aqui temos disposto; e Domingos e dias Sanctos se cantará a missa do dia (excepto e avendo alguã função de muzica fora) e sendo de cantoxão a missa convetual o missa cantante cantará o Prefasio. E Succedendo estar algum relig.o con vizistas del seculares na sella ao tempo que se tocar o Signo p.a o coro, ou p.a outro qualquer acto de comunidade, o tal Relig.o despedirá com modestia Religioza ao tal Secular de Sorte que este fique Edificado.

Assim, é perceptível que a prática musical era considerada elemento fundamental para suscitar o fervor na fé, e por isso, era prioridade para o religioso a participação nestes momentos musicais e de oração.

Vale lembrar que os Mercedários, por serem uma ordem de origem espanhola, enfrentavam recorrentemente certa desconfiança da coroa portuguesa, pois o Superior Geral da Ordem se estabelecia no reino de Castela, e de lá provinham as orientações gerais para as atividades próprias da Ordem. Além disso, os Mercedários são uma ordem vinculada à Coroa de Castela e Aragão (Ordem Real, Celestial e Militar de Nossa Senhora das Mercês para a Redenção dos Cativos). Reino este que esteve por séculos em tensão com a Coroa Portuguesa.

Assim, para que tais desconfianças fossem amenizadas, é comum observar que os relatos ou certidões, buscassem demonstrar a relevância dessa ordem religiosa na dinâmica social local, ratificando a ideia de que, apesar do vínculo indissociável com Castela, seus religiosos não intencionavam atrapalhar o poderio da coroa portuguesa.

É fato, também, que a atuação da Ordem Mercedária no Grão-Pará enfrentou, além da desconfiança da Coroa Portuguesa, diversos momentos de tensão interna, em que se pode encontrar em seus documentos, especialmente os do século XVIII, relatos de disputas pelos cargos de liderança, denúncias de maus hábitos entre os religiosos, displicência com as atividades de oração, entre outras coisas.

Por isso, estabelecer uma atividade consistente e piedosa na Ordem Mercedária no Grão-Pará era fundamental para que se garantisse a sua permanência sob a boa impressão da Coroa Portuguesa e da sociedade local.

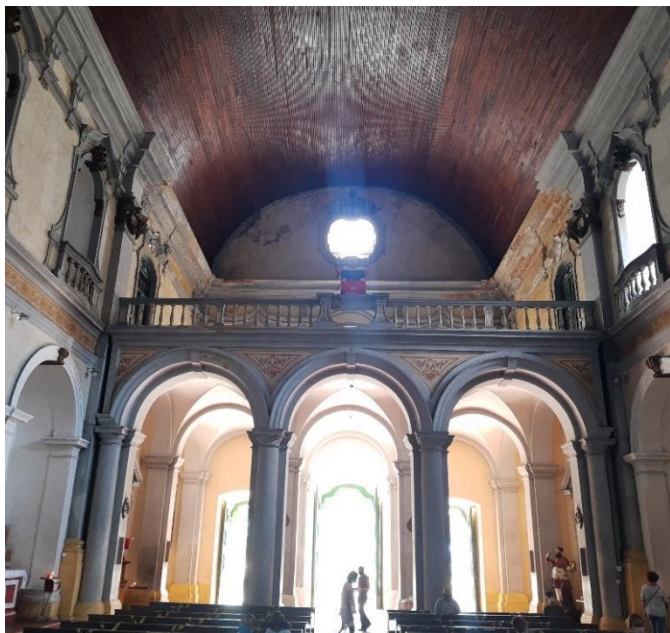
Neste sentido, as orientações de Abreu (INSTRUCCIONES..., s/d, fl 3-v) visavam reajustar e moralizar as atividades da Ordem, com orientações específicas

ao desenvolvimento das atividades do Ofício Divino, das Missas, das Procissões e a devoção à N. Sra. das Mercês, destacando a importância em se utilizar a música em tais atividades:

Debe establecerse en todos los Conventos que las Horas del Divino Oficio se hagan rezar o cantar segun la capacidad de los Religiosos en el tiempo y horas destinadas por la Ley y por la Iglesia, desterrando la costumbre y relaxación, años hace introducida en los Conventos; // La Misa correspondiente al Oficio se celebrará a la hora competente; // La Misa votiva de Nra. Sma. Madre en los sabados donde haya Religiosos para cantarla se cantará, y sino los hubiere, se dira rezada; // Lo mismo se practirá en Orden a la Misa de Difuntos cada semana. // La Procecion del Sto. Escapulário de Nra. Sma. Madre, obscurecida tantos años ha, se bolverá a practicar en la forma y modo que dispone la Ley. // La Salve de Nra. Madre Maria Sma. en los sabados se debera cantar después de completas, que es la hora determinada por la Ley, y no metida en las horas de la noche, como se está practicando.

Além das fontes escritas que demonstram a relevância da prática coral, exercitada especialmente pelos religiosos em processo de formação, outro indício material que corrobora para essa compreensão encontra-se na arquitetura da Igreja de N. Sra. das Mercês (FIGURA 06), a qual podemos vislumbrar um espaço grande destinado ao Coro, acima da portada principal.

FIGURA 06 - CORO DA IGREJA DE N. SRA. DAS MERCÊS



Fonte: fotografia tirada pela autora

Esse posicionamento arquitetônico, comum nas arquiteturas desde a Idade Média, colaborava para que a música executada alcançasse ao máximo os ouvintes

dentro do templo, mas também aos transeuntes que passavam nas proximidades da Igreja, exercendo um convite para os momentos de oração.

O Coro configurava-se, portanto, como principal veículo musical da Ordem Mercedária desde os primeiros anos de sua atuação, pois tinha a **dimensão ritual**, sendo o veículo das orações cantadas no Ofício Divino e na Missa, bem como em procissões e nas festas de Santo; a **dimensão pedagógica**, pois no coro se ensinava não somente o cantar, mas também os valores e as verdades de fé do catolicismo aos filhos dos colonos e ao noviço candidato ao hábito, a **dimensão artística**, na medida em que sua sofisticação e desenvoltura eram valorizados tanto pela igreja quanto pela sociedade local.

### 5.2.2 – Do que se cantava: cantochão e a liturgia.

A prática musical mercedária estruturava-se de acordo com as orientações de suas Constituições e do Concílio de Trento, que reformou e uniformizou as práticas litúrgicas da Igreja Católica, especialmente a Missa e o Ofício Divino, que se estruturam no tripé básico: leitura – cântico – oração.

Saulnier (2016) explica que a Missa é o coração da liturgia católica, em que se celebra o Sacrifício de Cristo e a Eucaristia. Por isso, ela deveria ser celebrada diariamente, mas com solenidade especial no Domingo, pois é o dia dedicado à memória da ressurreição de Cristo.

Já o Ofício Divino dedica-se à meditação e oração, utilizando-se passagens das sagradas escrituras e o canto dos salmos, nas horas canônicas (Matines - à meia noite; Prima – com o nascer do sol; Terça – às 10h da manhã, seguida da missa conventual; Sexta - após a missa conventual; Nona – após o almoço, exceto aos domingos que se reza antes do almoço; Vésperas – às duas ou três da tarde; Completas – com o fim do dia).

Segundo a seção XXIV, cap. XII, das orientações do Concílio de Trento, de 1563, a prática dos Ofícios Divinos (ou Horas Canônicas) deveria ser implementada em todas as igrejas catedrais e colegiadas:

Todos [os que possuem dignidades, conezias, prebendas ou porções em igrejas catedrais ou colegiadas] sejam obrigados a fazer os Ofícios Divinos per si e não por substitutos; e assistir ao bispo quando celebra ou exercita outros atos pontificais; e a louvar reverente, distinta e devotamente com hinos e cânticos o nome de Deus, no coro deputado para o canto. Além disto, usarão sempre de vestido decente tanto na igreja, como fora dela; e se

abstenham de caçadas, festins, danças, tabernas e jogos ilícitos; e resplandeça neles tal gravidade de costumes que, com razão, se possam chamar o Senado da Igreja. Quanto ao mais, que pertence ao devido regime nos Ofícios Divinos, ao conveniente modo de cantar, às regras de se congregarem e assistirem no coro e o concernente aos ministros da igreja e outras coisas semelhantes, prescreverá o Concílio Provincial uma forma, conforme for mais útil a cada província e segundo o uso do país.

Para cumprirem-se tais determinações, Castagna (2001) explica que foram impressos livros destinados à liturgia, segundo a função para a qual se destinava. Dentre os diversos livros litúrgicos<sup>30</sup> criados e/ou reformados pela Igreja, destacam-se o *Breviarium Romanum* (1568, 1602 e 1632), o *Missale Romanum* (1570), o *Rituale Romanum* (1614). Livros estes que serviriam, respectivamente para as práticas: do Ofício Divino; para as Missas e para os Ritos de Administração de Sacramentos (batismo, matrimônio, unção etc.), bênçãos, procissões, funerais, e demais responsabilidades próprias do Sacerdote.

Segundo Bejarano (1981), para a ordem mercedária, a música deveria estar presente com o ofício do Coro, utilizando totalmente as regras do Rito Romano, porém, no que se refere à memória dos santos e nas solenidades próprias da Ordem, os conventos poderiam utilizar o rito dominicano, ou inovar com os cantos próprios de hinos e partes ordinárias da missa (Kyrie, Gloria, Sanctus, Agnus Dei) criados para o próprio uso.

O Ofício Divino deveria ser cantado ou rezado. Sendo que a Prima, Terça, Vésperas e Completas eram obrigatoriamente cantadas. Em dias especiais, como Festa do Natal do Senhor; Tríduo da Semana Santa; Páscoa; Pentecostes; Revelação de N. Sra. das Mercês a S. Pedro Nolasco, o Ofício Divino deveria ser cantado integralmente. Além disso, também se cantava o Te Deum e Laudes, além das calendas e ladainhas, todos os dias. (BEJARANO, 1980)

Nos principais ritos e momentos de oração, portanto, eram utilizados tais livros, cujo repertório específico a ser executado pelo Coro era o Cantochão.

Recordando que o Cantochão é uma prática musical monofônica, escrita geralmente em notação quadrática, com texto retirado das sagradas escrituras, os Mercedários, no Grão-Pará, ensinavam tal repertório aos filhos dos colonos e aos

---

<sup>30</sup> Livros impressos até as primeiras décadas do séc XVII: *Breviarium Romano* (1568), *Missale romanum* (1570), *Pontificale romanum* (1596), *Cæremoniale Episcoporum* (1600), *Breviarium romano - segunda reforma* (1602), *Rituale romanum* (1614), *Octavarium romanum* 1623, *Breviarium romano - terceira reforma* (1632). (CASTAGNA, 2001)

candidatos ao hábito, para que pudessem praticá-lo em suas atividades litúrgico-musicais.

Das evidências encontradas que corroboram para essa hipótese, além dos relatos, cujos trechos já foram transcritos neste trabalho, que indicavam a prática do Cantochoão e das Salmódias, pelos sacerdotes, religiosos e pelo coro, encontram-se, também, indícios sobre esse repertório no documento “Inventário dos bens sequestrados dos extintos religiosos Mercenários na Capitania do Grão-Pará” (1795).

E, considerando os objetivos do presente estudo, nos debruçamos sobre as informações contidas especialmente nos inventários intitulados: *A Igreja das Mercês de Belém*; e *O Convento das Mercês de Belém*. Em ambos os inventários são informados os objetos, com descrição minuciosa, e o valor de cada um, com somatória total ao final de cada página.

No Inventário da Igreja, encontram-se descritos objetos próprios de templos, como imagens, castiçais, cruzes de madeira e metais, andores, toalhas, etc, bem como próprias do uso litúrgico, como turíbulos, navetas, vasos, estantes de missal, caldeirinha, cálices, âmbula, caixa dos Santos Óleos, entre outros.

Mas a respeito da música que se praticava, encontra-se descrita a presença de alguns elementos específicos como, por exemplo: *seis livros de Cantochoão, com capas de couro e chapeados de latão, avaliados cada um em 1.600 réis*, no Altar do Senhor Morto (INVENTÁRIO..., 1794, p. 12).

No registro do Inventário (1794), não se identificou qual era a edição ou natureza do livro de cantochoão, para investigar as melodias nele contidas. Porém é um indício importante que atesta a prática deste repertório musical até finais do século XVIII em meio às celebrações realizadas pela Ordem de N. Sra. das Mercês. Algo que nas igrejas europeias já se encontrava em decadência, dando espaço para a música barroca e polifônica.

Mais adiante, no mesmo inventário, descreve-se presente na *Caza da Via Sacra* - espaço destinado às orações e celebrações referentes aos passos da Paixão de Jesus – além das Imagens do Senhor Amarrado, dos elementos de adorno, do andor, uma “*estante de madeira pintada que serve à Música para cantar a Paixão, avaliada em dous mil e quatro centos reis*” (INVENTÁRIO..., vol.1, 1794, p. 13-v).

Na Sacristia, descreve-se a presença de dois *Missaes Novos*, sendo um com capa de veludo, avaliados em 6.400 réis, cada um. E mais sete missais com valor inferior, possivelmente por serem de confecção mais simples, para uso diário ou em



missões. Ao contrário do que possuía capa de veludo, certamente destinado ao uso em solenidades mais importantes.

Já no Inventário do Convento das Mercês, em Belém, descreve-se o conteúdo tanto dos espaços particulares (celas dos religiosos) como dos coletivos (refeitório, a cozinha, sala do Capítulo, biblioteca).

No que tange ao saber musical, identificou-se na lista de Livros de Teologia Dogmática Moral Litúrgica a presença do *Breviarium Romanum* (quatro volumes, avaliados no valor de 3.200 reis, e mais 3 volumes sem valor por estarem muito usados). Infelizmente não se indica de qual ano é a edição dos referidos Breviários, para se identificar quais melodias eram cantadas. No entanto, a presença destes volumes (especialmente os que são considerados “sem valor”) demonstram que eram livros utilizados corriqueiramente, considerando que, como já foi explicado, o Ofício Divino deve ser rezado e cantado todos os dias, em horas específicas do dia.

Dentre as evidências documentais que apontam para o repertório executado no Grão-Pará, considera-se a mais relevante o livro de cantochão mercedário intitulado *Rituale/Sacri, Regalis, AC Militaris Ordinis/ B.V. Mariae Mercede/ Redemptionis Cativorum/ ad usum Fratrum Ejusdem Ordinis/ Congregatione Magni Paraensi commorantium/ jussu/ R.P. Praedicatoris Fr. Joannis da Veiga/ in Civitate Paraensi ejusdem Ordinis Commendatoris ela-/ boratum, & lucem editum*, compilado e organizado pelo paraense Frei Mercedário João da Veiga, em 1780.

Trata-se da mais antiga publicação de registro musical atribuído a uma ordem religiosa do Pará (CASTAGNA, 2000), a qual traz em seu conteúdo cantos litúrgicos, orações e instruções para serem adotadas nas atividades da referida ordem, configurando-se, assim, o registro documental mais próximo das músicas que possivelmente soavam nas igrejas, conventos e missões mercedárias no período em que esta ordem esteve no Grão-Pará.

Segundo Gaby (2020, p.1) esta publicação foi “impressa em Lisboa nos anos de 1780 e 1783, para uso do Convento dos Mercedários do Pará, por iniciativa do frei mercedário João da Veiga”.

FIGURA 07 – PORTADA DO LIVRO DE CANTOCHÃO DOS MERCEDÁRIOS (1780)



Fonte: VEIGA, 1780

O Rituale é um volume de 495 páginas, encadernação inteira de pele com ferros gravados a ouro, com restauros, tendo algumas letras manuscritas, toda a composição gráfica é em caracteres romanos, impressos em vermelho e preto.

Nele estão gravados 83 documentos musicais ilustrativos do que se cantava em procissões, ritos, e festas realizadas no Grão-Pará pela Sagrada e Real Ordem Militar de N. Sra. das Mercês. Consta nesse documento, além das instruções aos ritos e orações, as partituras de antífonas, hinos, responsórios, lamentações, litânias ou ladainhas (quadro 01).

QUADRO 04 - CONTEÚDO DO RITUALE<sup>31</sup>

Rito (Instruções e Orações)	Descrição	Partituras
Quando sit Processio facienda		
De forma seruanda in Processionibus		

<sup>31</sup> Quadro criado pela autora, a partir do conteúdo do Rituale

<p><b>De Aspersione aquae benedictae</b> (Ordo ad aspergendum Populum aquae benedicta diebus Dominicis per totum annum)</p>		<p>Antiphona. Asperges me Vidi Aquam</p>
<p><b>De Processione in fefto Purificationis</b></p>	<p>Procissão na festa da Purificação de Nossa Senhora</p>	<p>Lumen ad revelatione (Duo cantores dicunt Antiphonam) - 19 Exurge Domine (Expleto Cantico, &amp; repetita Aña. Cantores dicunt frequentem Añam) - 22 Procedamus in pace. In nomine Christi, Amen.-25 Adornatha lamum tuum-26 Obtulerunt proeo Domino (Et ingrediendo Ecclefiam cantat. Aña) - 32</p>
<p><b>Feria quarta Cinerum</b></p>	<p>Quarta-Feira de Cinzas</p>	<p>Exaudi nos Domine-38 Immutemur habitu(Dum incipiunt distribui cineres cantatur Aña frequens)-41</p>
<p><b>Dominica in Palmis-49</b></p>	<p>Domingo de Ramos</p>	<p>Hosanna Filio David-50 Collegerunt Pontifices-51 Sanctus-54 Pueri Hebraeorum-56 Cum appropinquaret-59 Gloria Laus-69 Ingrediente Domino(Posteà subdiaconus hastili Crucis percutit portam: qua statim aperta, Processio intrat in Ecclesiam, cantando R.)74</p>
<p><b>Processio Feriae Quintae in Coena Domini</b></p>	<p>Missa e Procissão da Quinta Feira da Ceia do Senhor</p>	<p>Agnus dei-79 Dominus Iesus postquã coena vit-82 Pange Lingua-85  Hymnus Mandatum, seu lotio pedum.-94</p>

		<p>Mandatum novum do vobis-95          Postquam surrexit Dominus-97          Domine tu mihi          Pater noster-106(com a resposta)</p>
<b>Lamentationes feriae sextae in Parasceve</b>	Lamentações da Sexta-Feira Santa	<p>Lectio I: De lamentatione Jeremiae Prophetae-108          Responsorium I: Omnes amici mei -115</p> <p>Lectio II: Matribus suis dixerunt-118          Responsorium II: Velum Templi -124</p> <p>Lectio III: Ego vir videns -127          Responsorium III: Vineam mea -132</p>
<b>Feria Sexta in Parasceve</b>	Sexta-Feira Santa	<p>Domine audivi auditum Eripe me Domine -139          Ecce lignum Crucis-141          Popule meus-142          Vexilla Regis-158</p>
<b>Lamentationes Sabbathi Sancti-167</b>	Lamentações do Sábado Santo	<p>Tenebrarum Sabbati Sancti          Lectio I          Responsorium: Sicut ovis (partitura)-173</p> <p>Lectio II-(partitura)-175          Responsorium II: Jerusalem fuge-182</p> <p>Lectio III: Incipit Oratio -185          Responsorium III: Plange quasi virgo -192</p>
<b>Sabbato Sancto</b>	Sabado Santo	<p>Lumen Christi, Deo gratias.-197          Processio in aurora Dominicae Resurrectionis-199</p>
<b>De Processionibus</b>	Da Procissão (Sábado Santo)	<p>Ad regias Agni dapes Tantum Ergo Sacramentum -206</p>

		Processio in Litanis maioribus, & minoribus-209 Exurge Domine-209
<b>LITANIAE</b>	Ladainha	Kyrie Eleison & Litaniae Processio in die Ascensionis Domini-223 Salutis humanae Sator
<b>Processio in festo Sanctissimi Corporis Christi</b>	Procissão da Festa do Santíssimo Corpo de Cristo (e oitava da festa)	Pange Lingua -229 Sacris Solemnis -233 Vexila Regis prodeunt-241 Verbum supernum -247 Tantum Ergo -253
<b>Processio in festo Conceptionis B. M. Virginis -257</b>	Procissão na festa da Conceção de Nossa Senhora	Ave Maria stella
Processio in die Sancti Antonii Abbatis-263 Processio in Festo Sancti Petri Nolasci P. N. Processio in Festo Sancti Petro Armengaudi-268 Processio in festo S. Laurentii Martyris-272 Processio in Festo S. Raymundi Nonnati-274 Processio in Festo S. Petri Pachusii, Episcopi, Et Martyris. Processio pro Gratiarum Actione-297	Procissões em honra aos Santos Mercedários	Petre qui-263 Deus tuorum militum -268 Dive qui matris – 273 Deus tuorum militum-292 Te Deum-297
Processio in Festo B. M. V. de Mercede, Redemptionis Captivorum, et per menses in quadam Dominica	Procissão em Honra a N. Sra das Mercês	Dei mater Virgo -280 Salute Mariam -284
Processio in Festo S. Mariae de Socos Virginis -287		Litaniae B. Mariae V. in Processione ad ejus Favorem Impetrandum.-309 Antiphona: Sub tuum-310* *Verseto da 3ª estrofe de “Ave Maris Stella”-312
<b>De Oracionibus</b> -313 Si dicenda est Oratio pro aliqua necessitate, dicitur vers. Correspondens orationi, ut intra.	Se a oração deve ser dita por algo necessário, é dita em verso. Correspondente a oração, para entrar. Se a oração for feita por qualquer necessidade,	Tempore belli contra Turcas, Haereticos, vel alios inimicos Ecclesiae. -316 Pro infirmo Pro Rege infirmo

<p>Si dicenda est Oratio pro aliqua necessitate, dicatur loco Orationis frequentis; ita taliter, quod folium tres orationis dicantur. Sic terminari debent omnes Processionibus Litaniarum, iuxta Rituale Romanum. Si Sanctissimum Eucharistiae Sacramentum fit expofitum, quando praedictae Litaniae cantantur, post V/. Orationes pro variis necessitatibus dicendae post Litan. B. M. et ad Salve in Sabbati-314</p>	<p>que seja feita no lugar da oração seguinte; de tal maneira que se diz que exibem três discursos. Todas as procissões da Ladainha, apenas o Ritual Romano, devem ser encerradas. Se o Santíssimo Sacramento da Eucaristia for exposto quando a citada Ladainha for cantada após V /. Orações para várias necessidades ditas após as Ladainhas de Nossa Senhora.</p>	<p>In Festo Conceptionis Mariae Virginis-318 In Festo Expectationis B. M. V In Festo purificationis B. M. V In Festo S Joseph Sponfi B. M. V In Festo Annuntiationis B. M. V In Festo S Mariae ad Nives In Festo Nativitatis B. M. V. In Festo Präsentationis B. M. V Ad exponendum sanctissimum Sacramentum extra Missam pro aliqua necessitate. **Ex Decret. S. R. C</p>
<p><b>De Orationibus</b>-321 Ad cooperiendum Sanctissimum Sacramentum Oratio dicenda Orationes ad Salve in Sabbatis Orationes ad Sortes Sanctorum in nocte Sancti Silvestri.-335</p>		<p>Salve Regina-323 Conceptio tua Dei Genitrix -328 Tota Pulchra es Maria -330 Veni Creator Spiritus **(Si cantandum fuerit aliquod Canticum jubilationis (vulgo Villancico) Sacerdos fedet, quo finite, dicuntur versus frequentes)-341 Istorum eft.-342 Pro Navigantibus.</p>
<p><b>-Processionibus</b> Pro electione Summi Pontificis Processio sit ut supra pro gratiarum actione  Benedictio Processio ad recipiendum Regem Processio ad recipiendum Reverendissimum P. N. &amp; R. P. Provinciale.</p>	<p>Procissões</p>	<p>Partitura: Sacerdos &amp; Pontifex-348 Partitura: Protector noster-349 Partitura: Laudeamus virum-350  Partitura: Introibo in Domum-358 Partitura: Introibo in Domum (completa)</p>

<p>Processio quando Redemptores ad loca Saracenorum ad Christi fidelium Redemptionem procederunt.-357</p>		<p>Partitura: In viam pacis-361 Canticum Zachariae-362 Partitura: In viam pacis (completa) Partitura: In mariviae tuae-370</p>
<p>Processio de regressu Redemptionis, &amp; quemadmodum fita ab Ordine Suscipienda.</p>		<p>Partitura: Vivit Dominus-366</p>
<p>Processio ad petendam pluvium Processio ad pretendam serenitatem Processio tempore penuriae, &amp; famis. Deprecationes, quae Siunt Post Missam conventualem, pro variis necessitatibus. Pro Electione Summi Pontificis.</p>		<p>Partitura: Protector nofter-386</p>
<p>Deprecatio pro electione reverendissimi Patris nostri Magistri Generalis-389</p>		<p>Partitura: Veni Sancte Spiritus-390 Partitura: Veni Sancte Spiritus, Sequentia-391</p>
<p>Deprecatio Pro electione R. P. Provincialis Deprecatio Ad pretendam pluvium Deprecatio Ad postulandma Serenitatem. Deprecatio Tempore penuriae, &amp; famis(ver 386) Deprecatio tempore mortalitatis, &amp; pestis Deprecatio tempore belli contra Turcas, Haereticos, vel alios inimicus S. Ecclesiae. Deprecatio pro quacumque tribulatione. Deprecatio pro Rege infirmo Deprecatio pro Regina Infirma</p>		<p>Antiph. Sub tuum praesidium - 408</p>

<p>Deprecatio pro Principe haerede infirmo Deprecatio pro Regina in partu laborante Deprecatio pro redemptoribus iter agentibus Deprecatio tempore locustae, bruchium, vel aliorum animalium noxiorum Preces ad repellendam tempstatem Pro quacumque necessitate Deprecatio ad B. Mariam pro aliqua necessitate. - Deprecatio facienda ante Orationem Mentalem</p>		
<p><b>Regulae Generales de Benedictionibus</b> Benedictio Novae Domus Benedictio Novae Ecclesiae &amp; oratorii ut ibi sanctum sacrificium Missae celebretur. (Ex concessiine Sanctissimi DD. Innocentii VIII Pontifice Maximi) Benedictio Novae Crucis Benedictio imaginum Jesu Christi Domini Nostri, B. M. Virginis, &amp; aliorum Sanctorum. Benedictio Sacerdotalium Indumentorium (ex concessione Sanctissimi DD. Pii V. Pont. Max) Benedictio ad Amictum Benedictio ad albam Benedictio ad cingulum Benedictio ad manipulum Benedictio ad tunicellam subdiaconi Benedictio ad Dalmatican Diaconi Benedictio ad Stolum Benedictio ad Casullam, seu planetam. Benedictio Specialis cujus libet Indumenti Benedictio Mapparum</p>	<p>Fórmulas de diversas bênçãos</p>	<p>Partitura: Benedic Domine - 415</p>



<p>Benedictio Corporalium  Benedictio Vasis, in quo reponitur Eucharistia  Benedictio Campanae  Benedictio habitus pro parvulis ad induendum eos pro devotione, vel voto.  Benedictio Nostri Sacri Scapulari  Benedictio Panis  Benedictio Aquae  Benedictio ad quodcumque comestibile  Benedictio candelarum extra diem Purificationis  Benedictio Mulieris post partum  Benedictio Enfis  Benedictio Vexilli bellici  Benedictio aquae S. Raymundi Nonati Sanctae Romanae Ecclesiae Cardinalis</p>		
<p><b>Rubrica pro Missis Votivis</b>  Rubrica pro Missis Defunctorum  Rubrica pro incensatione Imag et Reliquiar  Rubrica pro mutandis coloribus in Altari  Quando SS. Sacramentum est in Altari  Ritus visitandi SS. Sacramentum, quando Praelatus visitat conventus Ordinis.  Ritus visitandi sacras Reliquias Sanctorum.</p>		
<p><b>-Reconciliatio Ecclesiae Violate</b>  Reconciliatio Caemeterii violati.  <b>Antiphona Beatae Mariae Dicendae post Completorium.</b>  *Ex decreto Sacrae Congregat. Rit. II. Januar. 1681</p>		<p>Anthiphona: Alma Redemptores Mater-444  Ave Regina Caelorum, Anthiph.-448  Regina Coeli -450  Salve Regina, Anthiph.-452</p>
<p><b>Versus, et orationes ad anthiphonas B. Mariae</b></p>		<p>Conceptio tua. Anthiph.-462</p>

<p><b>post vesp. Laud. Et complete per totum annum.</b>  *Ex Decreto Sacrae Congregationis Rituum dato die 11, Jan. anno 1681.  Orationes consuetae seu suffragia sanctorum.  <b>De Deprecatio post Completorium</b></p>		<p>Domine spes Sanctorum.-464</p>
<p><b>Forma Absolutionis Generalis quae fit in capitulo a Praelatis diecu magne Solemnitates Decretum, et Formula Conferendi Indulgentiam Plenariam Confratribus, et sororibus B. M. de Mercede Redemptionis Capitvorum in Articulo Mortis</b>  <b>Benedictio Scapularii, vulgo Bentinho.</b>  <b>Modus tradendi Habitum.</b>  <b>Deprecationes ad Libitum Faciendae, et maxime in necessitatibus Ordinis ad B. V. Dominan, et Institutricem Nostram.</b></p>		<p>Beata es Maria-469  Dulcis institutrix mostra-472</p>
<p><b>Ad Sanctum Patrem Nostrum Petrum Nolascum.</b>  Salve Pater Redemptorum-478</p>		<p>Ave Pater Deo -474</p>
<p><b>Modus Cantandi Kalendam Sive Martyrologium in Vigilia Nativitatis Domini.</b></p>		<p>Octavo Kalendas Januarii - 480  Barcinone in Hispania natalis-489</p>

Fonte: VEIGA (1780)

Um estudo paleográfico-musicológico seria necessário para identificar se tais partituras são cópias de músicas de algum outro Rituale (romano, mercedário, ou de outra ordem religiosa) ou se são originais da congregação residente no Pará.

Neste esforço de identificar a origem desse repertório, Gaby (2019) tem realizado pesquisas recentes comparando diversos materiais musicais no Brasil e na

Península Ibérica. Ele ressalta que este Rituale mercedário diferencia-se do Rituale Romanum, criado em 1615, pois este tinha função de fornecer orações e orientações litúrgicas para que o sacerdote ou diácono pudesse ministrar os sacramentos da igreja (batismos, confissão, extrema-unção, matrimônio), ou ainda acrescentavam rituais de bênçãos e procissões.

Assim sendo, o mesmo autor (2019, p.8) sugere que o Rituale Mercedário do Convento de Belém “não continha exatamente o que deveria conter”, pois priorizava as celebrações típicas da prática litúrgica mercedária: procissão de festas da semana santa, dos santos mercedários, liturgia das trevas, sacramento da comunhão e bênçãos diversas.

Gaby (2019, p.8), ainda, em suas investigações musicológicas a respeito da congregação paraense da Ordem dos Mercedários, identificou a existência de um segundo volume do Rituale Mercedário, compilado por João da Veiga, no acervo de obras raras do Convento dos Franciscanos, em São Paulo (atual Faculdade de Direito da USP). Segundo ele:

Diferentemente do primeiro volume, este foi intitulado *Manuale Sacrum*, é datado de 1783, não foi impresso em cores, não possui índice, e não traz na capa o nome do compilador João da Veiga. Porém a capa diz claramente que tal livro foi impresso para uso dos frades do Grão-Pará pela mesma casa tipográfica, com autorização da mesa censora real, em Lisboa. O livro está repleto de orações, rubricas e muitas partituras de cantochão, todos estes elementos de tipo litúrgico complementares ao que está presente no suposto primeiro corpo, e quase em absoluto dedica-se à extrema unção e a rituais referentes ao falecimento dos frades e fiéis: encomendação das almas, exéquias, sepultamento, missa para defuntos (réquiem, único repertório de missa presente em ambos corpos), ofício dos defuntos (vésperas, matutinos, laudes, noturnos) e estações e procissão dos defuntos.

Em ambos os livros litúrgicos mercedários, o registro musical de tais cantos indica que a execução e o ensino do saber musical, no convento da Ordem dos Mercedários, valiam-se de uma formação específica, no que tange o conhecimento da linguagem escrita da música, o solfejo e a prática de instrumentos e cantos a partir de um registro específico, e não apenas de memória e repetição. Vislumbra-se, portanto, a existência de um ensino formal e técnico da música, talvez de forma semelhante ao que ocorria nos conventos europeus, desde a Idade Média.

Não se sabe, no entanto, se outros livros litúrgicos, próprios da ordem, como estes dois exemplares, foram produzidos e impressos ao longo da existência do Convento no Grão-Pará, ou se eles utilizavam apenas livros litúrgicos vindos da Europa. Tampouco se sabe o motivo da impressão desses livros litúrgicos, já que a

data sugere que ambos tenham sido concebidos e impressos na última década de permanência da Ordem no Grão-Pará, e esta já estava em fase de redução do número de seus membros, por ordem da Coroa Portuguesa. (SOUZA JUNIOR., 2012)

O fato é que, apesar do alcance de atuação da ordem mercedária ser bem menor comparada às outras ordens atuantes na Amazônia Colonial, a existência desses documentos corrobora para a hipótese que a prática e o ensino musical no Convento dos Mercedários, em Belém, eram elementos relevantes em suas atividades, não somente na formação de seus religiosos, mas também, alcançavam a população local, considerando a quantidade de músicas e ritos voltados para diversos atos públicos como as procissões, as festas em honra aos santos mercedários, e as ladainhas.

### 5.2.3 - Religiosos músicos e os instrumentos musicais

Para além das evidências sobre a prática coral e canto, e dos documentos que apontam para o repertório musical executado pela Ordem dos Mercedários, no Grão-Pará, outro ponto que evidencia as práticas pedagógico-musicais é o registro a respeito da formação musical religiosos que apontam não somente para a música vocal, mas também para a música instrumental.

É possível observar, na lista de Encarnación (LEMBRANZAS..., 1701), apresentado Quadro 01 da seção anterior, os nomes de trinta religiosos mercedários que tomaram hábito entre 1647 e 1677, no Convento de Belém, dos quais há dez músicos, e que também desempenharam cargos (comendador e presidente do convento) nos conventos de Belém, Alcântara e Meari.

4. O Pe. Fr. Anto. Da Costta tomou o abito em 20 de janeiro de 1650 annos he muzico foi presidente do Comvto. do Pará.

(...)

7. O Pe. Fr. Miguel do Spto. Santo em 2 de junho de 1653 annos he muzico.

8. O Pe. Fr. Dos.[Domingos] Da Assumpção tomou abito em 3 de junho de 1655 annos foi Commendador do Comvto. Do Pará hum ano e huns meses. He muzico.

(...)

11. O Pe. Fr. Estevo Lamra. da Franca tomou abito em 9 de abril de 1657 he religioso muzico foi vigário do Comvto. de santo Anto. de Alcantra 6 annos e Comendador do Comvto. do Pará 3 annos e oito mezes.

(...)

14. O P.Fr. M.el de Figeredo tomou o abito em 29 de marzo de 1659 annos he religioso muzico foi vigairo do Comv.º do Pará e esta quazi cego.

15. O Pe. Fr. Mel. da Encarnasao tomou abito em 24 de dezembro de 1660 annos he religioso muzico e esta servindo de Commdor. Atualmente nesta Casa do Pará.

(...)

19. O P.Fr. Bento das Chagas tomou o abito em 25 de Marso de 1662 annos toca caixas;

20. O Pe. Fr. Mel. das Neves tomou abito em 29 de Agto. De 1663 annos foi presidente do Comvto.do Meary anno e meio he muzico organista.

(...)

24. O Irmão Fr. Ignasio Botello tomou abito em 25 de novembro de 1675 corista.

25. O Irmão fr. Anto. de Nazaret tomou abito em 2 de fevereiro de 1677 he religioso muzico Mestre de Capella vai por 4 annos.

Dos 30 religiosos elencados, Encarnación (LEMBRANZAS..., 1701) indica a presença de 10 religiosos músicos, sendo dois indicados especificamente como coristas, um tocador de caixas, um organista e ainda um Mestre de Capela, sendo este último o provável responsável pela organização do coro, do repertório a ser cantado, e quiçá, de possíveis composições musicais para o Culto Divino, conforme a tradição deste posto.

Observa-se a partir dessa fonte que, possivelmente, no início do século XVIII, a Congregação Mercedária já contava com uma quantidade expressiva de músicos já formados (um terço da lista), e que eram responsáveis pela prática musical no Culto Divino, e nas atividades de devoção promovidas pela Ordem.

A presença de um organista entre os mercedários, aponta também para a formação técnica neste instrumento, tradicional à liturgia católica, e assim, pode-se dizer que havia tal instrumento à disposição para o seu estudo e sua utilização nas cerimônias.

Outro ponto curioso é a presença de um religioso “tocador de caixas”, este sendo um instrumento de percussão muito utilizado nas procissões, para conduzir o canto e os passos do cortejo.

Corroborando para esse cenário, outro documento, também do séc XVII, que aponta para a atividade de formação musical dos religiosos no Convento da Natividade, é a Carta de do P. Fr. Manoel da Assunção, endereçada ao Rvmo. P. Sanchiz, datada de 28 de agosto de 1669 (MSS 18.764, n.15), transcrita parcialmente por Placer (1982).

Este documento descreve a presença de 70 religiosos, distribuídos nos Conventos do Pará e do Maranhão. Pe. Assunção apresenta uma lista dos religiosos mais destacados, sendo que os nomes de alguns coincidem com nomes dos quadros

apresentados na seção anterior (quadros 01 e 02), quais sejam: P. Fr. Antonio da Costa, P. Francisco da Madre/Mãe de Deus, P. Francisco da Silva.

QUADRO 05 – LISTA DE RELIGIOSOS RETIRADA DA CARTA DE P. FR. MANOEL DA ASSUNÇÃO, ENDEREÇADA AO RVMO. P. SANCHIZ

<b>Nome do Religioso</b>	<b>Observações feitas por P. Manoel da Assumpção</b>
P. Antonio da Costa	<b>Mais destro e melhor músico.</b> Também conhecido por General (seria o Comissário).
P. Francisco da Silva	Comendador do Pará. <b>Com as mesmas qualidades de P. Antonio da Costa.</b>
P. Francisco da Conceipção	Vigário do Maranhão
P. João da Madre de Deus P. Francisco da Madre de Deus P. Esteban de Jesus.	Predicadores
Pe. Agostinho dos Anjos Pe. João Lobo Pe. George da Encarnação Pe. Manuel da Paixão	<b>Tocadores de Órgão</b>
Pe. Francisco da Madre de Deus e outros 5 nomes	<b>Tocadores de Harpa</b>
Pe. Antonio da Costa [já citado] e mais 4 nomes.	<b>Tocadores de outros instrumentos</b>

Fonte: CARTA..., 1669.

Interessante observar como Asunción (CARTA...,1669) se refere ao talento musical do Pe. Fr. Antonio da Costa, considerando-o como melhor e mais destro músico, e que também toca outros instrumentos musicais. Bem como o Pe. Francisco da Silva, que possuía as mesmas qualidades do Pe. Fr. Antonio da Costa. Isto demonstra que a música era realizada com técnica apurada, em decorrência de uma boa formação e dedicação aos estudos por parte dos religiosos.

Realizando o entrecruzamento das informações dos quadros da seção anterior (Quadros 01, 02 e 03), com o Quadro 04, podemos identificar de forma mais completa as características de alguns religiosos músicos,

Por exemplo, o **P. Fr. Francisco da Silva**, tomou o hábito em 1662, e depois disso, estudou Artes em Castela, regressando ao Convento do Pará para ensinar Artes. Foi Comissário Geral por patente do Rev. Pe. Mestre Fr. Sebastian Develasco. (Quadro 01).

De acordo com quadro 2, o referido padre era Comendador do Convento do Pará, no ano de 1669, e possuía aptidão e destreza com a música (indício que corrobora com a informação de seu estudo em Artes no exterior). Ele era descrito como um grande conhecedor das letras, tendo ocupado a função de Comissário Geral. (Quadro 4)

O Pe. Fr. Francisco da Silva teve o privilégio de estudar em um Centro de formação na Península Ibérica. No seu retorno a Belém, foi professor no Convento de noviços, professos e leigos, possivelmente, em canto e instrumento neste convento, dada a sua destreza musical.

**O Pe. Fr. Francisco da Madre de Dios**, estudou Artes e Teologia em Lisboa, e desempenhava a função de Predicator (pregador), e tocava harpa. Certamente, ele foi um dos responsáveis pelo ensino e prática musical deste instrumento no Convento. (Quadros 1 e 4).

No Quadro 04 também chama a atenção a quantidade expressiva de religiosos músicos (16 ao todo), inclusive apontando a habilidade deles com instrumentos bastante utilizados na música litúrgica: órgão e harpa.

É possível supor que os “outros instrumentos” sejam o cravo, espineta, flautas, caixas, pois estes eram instrumentos comumente encontrados no fim do século XVII no Grão-Pará e Maranhão. Como evidencia o trecho de Pe. Bettendorff (2010, p. 719), em que ele descreve a participação dos músicos mercedários nas liturgias celebradas no Convento Jesuíta de Belém no ano de 1697:

também por toda a quaresma houve assistência de muitos reverendos padres das Mercês, para cantarem, ao som do cravo, os misereres, no princípio, e, no cabo das práticas, os seus motetes devotíssimos, acomodados à Sagrada Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Holler (2010, p. 178) também registra haver uma importante referência quanto à utilização da harpa por um religioso mercedário, no relato da viagem do padre Frutuoso Correia de Lisboa ao Maranhão, de 1696. Neste relato Frutuoso Correia explica que o Padre Comissário Mercedário cantou a Missa à Nossa Senhora, e o Ofício foi acompanhado pelos seus religiosos com harpa, baixão e viola, para “mitigar as saudades da música nesse reino.”

O baixão é o nome do instrumento precursor do fagote, que soa uma oitava abaixo deste (Holler, 2010). E a viola, possivelmente uma viola dedilhada, que, segundo Castagna (1991) era um instrumento harmônico muito comum entre os povos

ibéricos, tanto na música profana quando nas igrejas ou missões em que não havia a presença de órgão ou cravo.

Outro indício sobre os instrumentos musicais existentes no Convento de Belém encontra-se no “Inventário dos bens sequestrados dos extintos religiosos Mercenários na Capitania do Grão-Pará” (1795), em que se descreve os conteúdos da cela do Frei José de Melo e Castro. Nela encontrava-se uma espineta, que é um instrumento de teclas, menor e com som mais delicado que um cravo. Além da presença deste instrumento indicar o domínio musical que Fr. José de Melo e Castro possuía, é possível supor que este instrumento não servisse apenas para o uso particular do Frei, mas que ele o utilizasse também para as aulas, ensaios e cerimônias da congregação.

Reconhece-se, portanto, que a formação musical dos religiosos mercedários desenvolveu-se para além da prática coral. E a presença de instrumentos musicais como órgão, harpa, baixão, viola, cravo, espineta, caixas, sugerem um investimento na prática musical nas atividades referentes ao culto divino, bem como nas procissões e momentos de devoção.

A música representava, portanto, muito mais do que um elemento complementar aos ritos de devoção. Ela possuía um caráter essencial no contexto da catequização e educação, na medida em que auxiliava o fervor devocional nos cristãos, através dos afetos provocados pela combinação sonora.

Desta forma, os cantos e orações estavam intimamente ligados, não somente pela forma do rito, mas também pelo conteúdo da mensagem que seria passada no contexto da catequese e educação.

Além disso, a música também representava um elemento artístico que trazia à Ordem de N. Sra. das Mercês certo prestígio social. O investimento em instrumentos musicais e no coro demonstram o quanto esta ordem religiosa se dedicava a ensiná-la e praticá-la. Seus religiosos eram reconhecidos pela desenvoltura musical, tendo suas atividades e destrezas descritas em diversas situações, sendo assim, possível compreender alguns elementos da paisagem sonora do Convento Mercedário de Belém.

### **5.3 – Fr. João da Veiga: entre a reforma da Ordem e a Prática Musical no Convento dos Mercedários.**

É possível supor que o último Mestre e Comendador do Convento dos Mercedários em Belém, que tenha se dedicado para a música, tenha sido o Pe. Me.



Fr. João da Veiga, o autor/compilador dos dois livros de Cantochão que já foram apresentados nesta seção.

João da Veiga era de família da elite colonial, filho de Joaquim da Veiga Tenório e Dona Catarina da Silva, e fez sua formação no Convento dos Mercedários, sob os cuidados do Pe. Me. Fr. João Felix Cano (RICCI, 2016; INSTRUCCIONES..., s/d; NOTÍCIA..., 1784). Apesar de não encontrarmos a data exata de sua posse, as fontes consultadas sugerem que João da Veiga assumiu a direção do Convento de Belém entre os anos de 1777 e 1782, aproximadamente, tendo ele por volta de 25 anos de hábito mercedário, no momento de sua posse.

Sua gestão foi marcada pela tentativa de recuperar o prestígio do Convento Mercedário de Belém junto à sociedade paraense e à Coroa Portuguesa. Isto porque, como já se evidenciou, encontrava-se o Convento de Belém em situação de decadência tanto nas práticas educativas, como na observância das regras próprias da Ordem Mercedária, em função das crises internas, e também dos efeitos das reformas pombalinas de liberdade dos indígenas escravos e do limite do número de religiosos por convento.

Tal situação provocou diversas denúncias de maus comportamentos, realizados, especialmente pelo Frei João Martins Abreu – Comissário da Ordem de N. Sra. das Mercês no Grão-Pará e Maranhão – junto ao Mestre Geral e à Rainha D. Maria I, através de cartas e panfletos. Por esse motivo, a rainha suspendeu a colaboração financeira ao Convento de Belém.

Segundo Veiga (CARTA..., 1778, fl.1v), as denúncias eram falsos testemunho de Martins Abreu, pois “nunca neste Convento se viu mais acreditado, mais pacífico e mais religioso”, e por isso, era evidente que Martins Abreu buscava nutrir um espírito de “revolução e vingança”, frente os demais confrades da ordem.

Por conta das acusações levantadas por Martins Abreu, Veiga (CARTA..., 1778, fl. 2v) roga o apoio do Mestre Geral da Ordem que os outros religiosos não sofressem retaliações por conta de um homem que “não tem outra Lei mais que a sua paixão e a sua soberba”, bastando-lhes a infâmia causada pelas suas declarações.

Também solicita que a coroa pudesse investigar se realmente a conduta dos frades era inadequada de fato, para que pudessem ser devidamente julgados ante um tribunal, antes de sofrer qualquer retaliação. E que as visitas e a possível Reforma na Ordem de fato ocorressem seguindo as orientações das Leis próprias da Ordem.

E mais adiante, na mesma carta, apresenta sua preocupação em ser avaliado por Prelados que não conheciam tais leis, pois se observava que os sacerdotes enviados para coordenar as atividades do Convento, como Prelados, não possuíam a mesma erudição dos de outrora:

Porque, com efeito, a longa experiência de 25 anos, me faz justamente recear que os Prelados que nos caíam de vir não sejam do mesmo nível dos passados: E que qualidades de Prelados, Reverendíssimo Padre? Os mais ignorantes da Congregação; uns Religiosos que ignoravam totalmente os rendimentos da Gramática; que não subiam ao Altar senão para acrescentar a nossa vergonha nos dias das nossas maiores Solenidades; que não sabiam nada nem da Religião, nem das suas obrigações particulares. Como seriam esses bons prelados sem saber entender a Lei que deveriam observar? Daqui se tem seguido consequências funestíssimas, como é principalmente a de se argumentar o número dos ignorantes, vendo-se que não era já uma irregularidade entre nós o defeito da Ciência, e que era trabalhar em vão qualquer que se aplicasse aos Estudos com a certeza de ficar eternamente preterido e esquecido para os cargos e os empregos mais honoríficos da Religião (...). Com efeito, é para lastimar que em todo o tempo que tenho de Religião não visse no lugar de Comissário nem ao menos um pregador; nenhum que não fosse ignorantíssimo; sempre daqueles que viveram fora da clausura e que trariam da administração das fazendas os talentos necessários para fazer valer o seu merecimento e os seus serviços. Quem se não há de desanimar à vista disso? Quem quererá os estudos? (VEIGA, 1778, fl. 3v)

Com tal relato é possível supor dois pontos: as atividades educativas e religiosas do Convento do Pará, na segunda metade do século XVIII, de fato enfrentavam uma crise, que se refletia na desenvoltura intelectual de seus religiosos; o fato dessa fragilidade intelectual não influenciou na escolha de religiosos para assumir os cargos importantes da ordem (assumiam mesmo aqueles que não possuísem alguma erudição) provocava o desânimo em buscar algum estudo mais aprofundado.

João da Veiga (1778, fl. 5), ao expor tal situação ao Mestre Geral (cargo máximo da Ordem), faz um apelo sobre a eleição do Prelado que iria avaliar o Convento de Belém:

Nós rogamos incessantemente a Deus, ilustre a Vossa Reverendíssima para que acerte em eleger para a Congregação um Prelado Santo e Sábio que promova o aumento dela, que faça estimar as Letras, honrar os Cargos, discernir os merecimentos, amar a Virtude que confunde com Seu exemplo o vício e a negligência e que se faça útil a seus Irmãos pelos efeitos da Sua caridade e pelas Luzes da Sua Prudência.

Desta forma, percebe-se a preocupação do Fr. João da Veiga com os rumos que poderiam tomar a congregação a partir de tais denúncias. Haja vista que o exemplo da expulsão dos Jesuítas já trouxera para a ordem consequências graves,

como a proibição de receber noviços e o aumento da desconfiança sobre as atividades da ordem. Fica clara, portanto, a intenção em amenizar tais desconfianças.

Em 10 de agosto de 1778, Fr. Timotheo da Paz foi nomeado Vice-Comissário e visitador da ordem mercedária naquele ano (NOMEAÇÃO..., 1778), com a missão de conferir pessoalmente a situação do Convento e dos Hospícios do Pará, bem como as demais propriedades que pertenciam à Ordem de N. Sra. das Mercês.

E em carta endereçada ao Mestre Geral da Ordem, Fr. Martinho de Torres, é possível observar sua preocupação com a situação educativa do Convento de Belém no ano de 1779, em decorrência da corrupção ali instalada. E em seu relato ele confirma a necessidade de se investir na melhoria do desempenho educativo do Convento.

Ele também destaca que o Fr. João da Veiga, Comendador do Convento, seria o único religioso da Ordem, naquele momento, capaz de conduzir um processo de recuperação dos estudos, em função de seu preparo intelectual, e sua postura como religioso.

Las recomendaciones que V. Rvma. me hace sobretodo lo que puede contribuir al aumento de las letras y de la observancia regular formam el objeto que ocupa toda mi atención y cuidado. Desearía yo ver, y aun lo espero en la Misericordia Divina, que esta Congregación, sepultada hasta ahora en un abismo de ignorancia y desorden, que le produjo siempre consecuencias funestissimas resucite finalmente y debaxo del feliz gobierno de V. Rvma. se vea restituída al esplendor y pureza que la corrupción de los tiempos le ha robado. Deos favorezca mis intenciones y de feliz suceso al zelo de los pocos Religiosos que pueden cooperar a mis esfuerzos.

Al P. Com.r de este Conv.to Fr. Jual de La Vega le he significado las recomendaciones que V. Rv.ma me hace sobre el. Con Efecto el muestra su reconocimiento debido a la ternura paternal con que V. Rvma. Le atrahe: Habiendole por otra parte sondeado el espíritu, conozco estar sacrificado al servicio de la Religion sin reserva, y aun sin esperanza de recompensa: no hay trabaxo que le asuste ni cosa que le disminuya la pureza de sus miras aplicadas solo al interés de la Religión, y al bien común de ella.

Siendo este Religioso el único que puede hoy entre nosotros hacer resucitar la Escuela Literaria; y no habiendo de su parte otro embarazo mas que la falta de Discípulos , que podrá haber luego si Dios quiere; ocurreme que el no hizo oposición necesaria ad meritum , según lo que determina ntra Ley: el no tiene otro opositor: y supuesto que no muestra interesarse por otra recompensa más que el gusto de servir a la Religión: con todo ruego a V. Rvma. Le dispense de sobredicha oposición , teniéndole por habilitado para los Grados que la misma Religion establece a ntros. letores a proporción de los años de su Letura. (PAZ, 1779, fl 1)

É interessante observar como Fr. Timotheo descreve a boa preparação intelectual e conduta religiosa de Fr. João da Veiga, assegurando que este não teria algum outro interesse que não fosse o bem da Ordem. E que o principal obstáculo

para que se retomassem as atividades da Escola Literária seria a falta de discípulos, já que ainda estava em vigor a proibição de receber novos noviços.

A carta de Fr. Thimóteo não é o único indício acerca do preparo intelectual do Fr. João da Veiga. Nas informações do Documento Notícia... (1784, fl. 20-v) o Frei João da Veiga é descrito como “tao emsigne nas suas letras p.a emsinar como p.a o Pulpito nas suas Predições sendo do Pregador mais afamado neste tempo”. Abreu (INSTRUCCIONES..., s/d) também registra que Fr. João da Veiga tinha boas habilidades e um gênio estudioso.

Em estudo sobre a formação e os saberes dos letrados da Amazônia colonial, Ricci (2016) aponta, a partir de uma biografia escrita por Antonio Ladislau Monteiro Baena, que no século XVIII, havia dezesseis homens reconhecidamente letrados, sendo 9 clérigos seculares, 3 frades camelitas, 3 frades mercedários e um leigo. Dentre estes frades Mercedários, está o Fr. João da Veiga.

Ademais tais fontes testemunharem a desenvoltura intelectual deste Frade Mercedário, talvez o mais impressionante indício de sua dedicação aos estudos seja o conteúdo de sua Cela, no Convento de Belém, descrita no Inventário (1795).

Um quarto com conteúdo inicialmente simples: dois bancos, quatro cadeiras, mesa de madeira, oratório com uma imagem de São Jerônimo com esplendor, um despertador, dentre outros objetos pessoais, chama a atenção a quantidade de livros presentes em sua cela.

Contendo mais de 1000 exemplares de livros, o inventário descreve a presença de uma literatura bastante diversificada, com livros em latim, português, espanhol, francês e até grego.

Os volumes abrangiam obras sobre a vida de Santos da Igreja Católica; Escolástica de São Tomás de Aquino; Liturgia tridentina; Teologia Dogmática; Teologia Moral; História da Igreja Católica; Direito Canônico; Dicionários de Português, Italiano-Português, Francês; Gramática e Linguística Latina; Gramática Grega; História Natural; História dos Judeus; História Romana; Exercícios Espirituais; Filosofia; Didática (A maneira de Ensinar - Rolim); Sermões de alguns papas e padres, dentre eles do Padre Antônio Vieira, Ética; Lógica; Farmácia; Livros de Oração, entre outros.

A vasta e diversificada biblioteca sugere que Fr. João da Veiga era um religioso dedicado aos estudos, e não à toa se tornou Mestre, e posteriormente Comendador do Convento de Belém. E por ter essa vasta formação cultural, Joao da Veiga se

esforçou para retomar o grande reconhecimento social sobre o trabalho intelectual da Ordem Mercedária.

Dentre os livros presentes em sua biblioteca particular, chama a atenção para a presente pesquisa duas obras: *Concilium Tridentino* e o *Catalani Rituale Romanum*. Ambas as obras, como já explicado em tópicos anteriores, configuravam as orientações tridentinas sobre a liturgia, e possivelmente, sobre a prática musical.

E sabendo-se que, tanto na Biblioteca coletiva do Convento como na Igreja havia exemplares do *Breviarium Romano*, bem como de outros livros de Cantochão, talvez, essas obras possam sugerir não só um conhecimento musical, mas também a inspiração para a organização do *Rituale Mercedário* compilado por ele.

Além disso, é possível supor que Fr. João da Veiga, sabedor da tradição musical que o Convento Mercedário desenvolveu outrora, se esforçou para organizar e produzir os dois volumes com o repertório de Cantochão para o Convento do Pará com o intuito de reavivar a prática do Culto Divino que, de acordo com as fontes, já não estavam sendo praticadas de forma regular entre os religiosos.

Ou talvez, e aliado a isso, seriam os livros necessários para o ensino da música aos possíveis novos noviços que entrariam no Convento, caso houvesse autorização por parte da Coroa Portuguesa. A música poderia ser um dos elementos a auxiliar o processo de reestruturação das atividades educativas do convento de Belém.

A suposição sobre tal esforço é corroborada pelo Requerimento de autorização de Publicação do *Rituale*, apresentada à Real Mesa Censória, e que se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. De acordo com o texto, o Procurador do Convento de N. Sra. das Mercês, da Cidade do Pará, tinha a intenção de imprimir o *Rituale*, dividido em “dois corpos”, e para tal empreendimento, era necessária a autorização da Rainha D. Maria I. O que foi concedida<sup>32</sup> em 16 de março de 1778.

Não foi possível identificar se os esforços de Fr. João da Veiga em utilizar da música como elemento no processo de reestruturação e desenvolvimento intelectual do Convento de Belém chegou a ser implementado. Porém, fica evidente que o Pe. Me. Fr. João da Veiga reconhecia a importância da prática e da educação musical no

---

<sup>32</sup> Além do exemplar (primeiro volume) encontrado pelo professor Vicente Salles em Lisboa, e do exemplar (segundo volume) encontrado pelo professor André Gaby na USP, há também um exemplar do *Rituale* na British Library (Londres), e possivelmente se trata de uma cópia do primeiro volume. Fora estes volumes, não se tem notícia se estas publicações chegaram a ser utilizadas de fato pelos mercedários no século XVIII no Convento do Pará.

processo de reavivamento da educação no Convento Mercedário, bem como da prática do Culto Divino, que poderiam agregar novamente o reconhecimento social às atividades mercedárias.

Além da capacidade intelectual do Fr. João da Veiga, Gaby (2019, p. 57) também ressalta que em meio às tensões e dificuldades:

O frei comendador demonstrou ser uma pessoa de princípios, além de muito erudita. Recusou-se a lecionar no seminário ao ter sua ordem religiosa prejudicada, denunciou companheiros religiosos que vislumbravam somente cargos e poder, à revelia dos estudos, da virtude e do zelo pelo Convento.

Em 1794, o processo de extinção da ordem em Belém foi iniciado, o que provocou a saída de seus religiosos para o clero secular, ou seu traslado para o Convento do Maranhão.

Fr. José de Abreu, possivelmente o último Comendador do Pará, expõe a relevância intelectual de Fr. João da Veiga, em carta ao Mestre Geral da Ordem, Fr. Diego López Domingues, ressaltando que não havia outro Mestre com capacidade para ensinar Retórica, Filosofia, Teologia Dogmática e Moral e História Eclesiástica. Fr. Joao da Veiga trasladou-se para o Maranhão em 1795, falecendo em novembro de 1796 (PLACER, 1982)

O esforço de João da Veiga talvez não tenha sido suficiente para evitar a expulsão da Ordem de N. Sra. das Mercês da cidade de Belém. Porém, seus livros de Cantochoão, preservados e encontrados atualmente, demonstram a riqueza musical do que se ensinava e praticava na Belém colonial, pelos religiosos mercedários.

Compreende-se, portanto, que o saber musical se insere na prática educativa da Ordem de N. Sra. das Mercês no Convento de Belém de forma similar às Universidades europeias, interrelacionando-se especialmente aos saberes voltados para a prática do Culto Divino.

Os Mestres Mercedários também desenvolveram importante papel na formação musical da sociedade de então, onde é possível observar não apenas o ensino da Filosofia, Teologia, Moral e o Latim, mas também o ensino da Solfa, especialmente junto aos sacerdotes e ao coro, além do ensino e da prática de instrumentos musicais mais diversos, que exigiam técnicas apuradas e bastante específicas para sua execução, como órgão, harpa, espineta, entre outros.

E como músicos estiveram presentes nas mais diversas solenidades e atividades religiosas, desenvolvendo o ensino e a prática de repertórios voltados para

a Devoção e o Culto Divino, com a utilização de instrumentos musicais, dos mais simples aos sofisticados que se poderiam valer-se, e através do Coro. Por isso, muitas vezes, os músicos mercedários foram considerados referência de qualidade no contexto da Música Sacra Colonial, deixando, assim, sua marca na cultura da Amazônia.

## 06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou investigar as práticas do ensino da música no Convento dos Mercedários, em Belém, entre os séculos XVII e XVIII, a partir de fontes documentais, da historiografia, bem como da produção científica escrita sobre a Ordem de N. Sra. das Mercês.

A busca pelas respostas aos questionamentos desta investigação mostrou-se bastante complexa, pois se trata de uma ordem religiosa muito pouco estudada no que se refere à sua atuação no contexto colonizador da Amazônia. Os pouquíssimos estudos que a ela se referem - tanto sobre a história da própria ordem, quanto sua atuação na Amazônia - apresentam reflexões da História Clássica, com discursos bastante laudatórios, reproduzindo a visão eurocêntrica de visão civilizadora da ação das ordens religiosas. Além disso, estes estudos também pouco apresentam, em suas referências, as fontes das informações apresentadas.

Assim sendo, lançar-me sobre documentos manuscritos e digitalizados, do século XVIII, foi a principal saída para encontrar as respostas aos questionamentos, cujo foco principal foi o recorte educativo musical no Convento Mercedário de Belém.

A documentação encontrada e analisada ao longo desta investigação, apesar de bastante dispersa, demonstrou indícios bastante interessantes da presença religiosa e educativa dos mercedários no Grão-Pará.

Obviamente que, para compreender minimamente a organização mercedária na Amazônia, foi necessário buscar as origens e as diretrizes regimentais da ordem, e como a educação se localiza nessas diretrizes. Tais aspectos só foram encontrados em textos em língua espanhola e inglesa, e por este motivo, decidimos apresentar também um brevíssimo panorama histórico sobre ela, com o intuito de destacar especialmente, nas Constituições, as orientações e diretrizes educacionais mercedárias.

Constatou-se que, por suas características monásticas, a formação mercedária, desde seus primeiros séculos, era oferecida pelos conventos mercedários aos noviços e professos, conduzida pelo Mestre, e visava o preparo para a vida religiosa, no que tange os valores morais e cristãos, e os saberes necessários à prática do Culto Divino – Missa e Ofício Divino – quais sejam: latim, doutrina cristã, e a música.



Com o passar dos séculos, os estudos nas artes liberais nas universidades Ibéricas, com base nos princípios do neotomismo e na escolástica, era elemento presente na formação dos religiosos mercedários.

A chegada dos mercedários à Belém, contada em diversos documentos, desdobra-se em relatos bastante laudatórios sobre sua atuação inicial. Porém, diante da dinâmica política de ocupação de território na América Portuguesa, é possível compreender que, ainda que contassem com o apoio de alguns líderes da elite colonial - recebendo terras e algum gado para iniciarem suas atividades - a Ordem Mercedária encontrou algumas dificuldades desde os primeiros anos de sua atuação na colônia portuguesa.

Por serem de origem espanhola, os mercedários enfrentaram muitas situações de desconfiança sobre sua lealdade ao projeto luso de ocupação do território do Grão-Pará e Maranhão. E por este motivo, esta ordem estava sempre sob rigorosa observação por parte dos comissários reais, bem como pelos religiosos de outras ordens, tendo que muitas vezes se reportar à Coroa Portuguesa através de testemunhos escritos por figuras da elite colonial, que descreveram em seus relatos as boas práticas e intenções da ordem.

Essa desconfiança, de certa forma, impactou no número de religiosos e no alcance das missões, hospícios e conventos mercedários, bem menores em comparação às demais ordens que se instalaram também na Amazônia Colonial (franciscanos, carmelitas e jesuítas).

Estabelecendo-se com dois Conventos principais (São Luís e Belém), e alguns hospícios por cidades estratégicas dos interiores do Grão-Pará e Maranhão (Santa Cruz de Cameté, Vigia de Nazaré, Tapuitapera, Meari) e na missão do Rio Urubu, os mercedários desenvolveram um trabalho educativo em diferentes dimensões, para diferentes sujeitos, numa circulação de saberes diversa. E evidentemente, em cada espaço educativo (conventos, hospícios), a educação deveria ocorrer de forma a ratificar a dinâmica social colonizadora, que priorizava saberes europeus sobre os saberes locais, os ritos e crenças, pelos quais se firmavam as autoridades da Coroa Portuguesa e da Igreja Católica.

Evidencia-se essa intenção quando se observa a relação entre **local e sujeitos** da educação mercedária. As fontes sugerem que nos Conventos, tanto de Belém, como de São Luís, apenas os jovens das famílias da elite tinham acesso à educação, com evidente restrição de acesso aos descendentes de indígenas e negros. Ao passo

que nos hospícios das vilas, o ensino ocorria de forma mais elementar para indígenas e filhos dos colonos (leitura, escrita, a doutrina católica e a música). E nas fazendas, o trabalho era de caráter catequético, e voltado para batizar os escravos.

Pode-se dizer que os principais centros de formação mercedária para uma elite intelectual eram os Conventos, que figuravam também como centro da organização política e econômica da ordem. Eram onde ocorriam os Capítulos em que se realizavam a divulgação de relatórios sobre finanças, sobre as fazendas, e também ocorriam as eleições de cargos da administração interna da ordem.

Foi possível identificar, na atuação da Ordem de N. Sra. das Mercês, enquanto instituição educativa, uma circulação de saberes diversos, na qual a música corriqueiramente surgia como ponto de destaque, seja na formação dos religiosos, seja na formação oferecida aos colonos, seja nas atividades junto aos indígenas.

Nesse modelo, a música era um saber necessário, não somente porque compunha os ritos da prática religiosa católica, mas também porque, de acordo com Boécio, Agostinho e Tomás de Aquino, ela exercia influência nos afetos e no sentimento de devoção que o cristão católico deveria desenvolver.

Supõe-se, portanto, que, ao utilizarem a música no contexto de colonização, os mercedários buscavam uma forma de provocar também, junto aos indígenas, quanto junto aos filhos dos colonos, esse sentimento de devoção, vinculado às práticas e crenças próprias do catolicismo, configurando a prática musical para além da experiência puramente sonora.

Infelizmente não foi possível nesta pesquisa identificar situações de trocas de saberes entre a música indígena e a música cristã europeia. Para tanto seria necessário um estudo mais aprofundado sobre o repertório musical em si, sob as orientações metodológicas da Musicologia Histórica. O que se observa, no entanto, é que a prática musical envolvia o contexto social em camadas bastante distintas: dos noviços e professos em formação; dos colonos, indígenas e escravos, nas atividades litúrgicas e devocionais.

O aprendizado musical para noviços privilegiava a leitura da notação musical, o domínio técnico do canto e de instrumentos musicais, dos mais elementares aos mais sofisticados, como o órgão, espineta e harpa. Isto porque, em primazia, seriam os religiosos os responsáveis por conduzir musicalmente os ritos da Missa e Ofício Divino. Já para os colonos, indígenas e escravos, o aprendizado musical ocorria na

dinâmica do dia a dia, no fazer religioso, em que se aprendia pela prática, a partir do contexto ritual e catequético.

No Convento de Belém, a condução das atividades educativas era função do Mestre. Os Mestres eram formados nos estudos superiores oferecidos tanto no próprio Convento da Natividade, mas também nos conventos de outras ordens em Belem (Carmelitas e Jesuítas), ou ainda, nas Universidades de Lisboa, Alcalá e Salamanca. Estas últimas eram os grandes centros educativos da Península Ibérica, onde eram ofertados os estudos nas Artes Liberais, na Teologia e na Filosofia.

Os Mestres mercedários configuravam-se, assim, como os principais condutores dos saberes europeus na dinâmica educativa do Convento de Belém. E não somente isso, mas pode-se dizer que alguns deles compunham a elite intelectual da sociedade que se formava em Belém.

A autoridade intelectual que lhes era conferida exercia certa influência sobre os postos de comando político no Grão-Pará, e talvez isso tenha auxiliado a permanência da ordem por mais algumas décadas após a expulsão dos Jesuítas, quando as desconfianças e relações com os colonos se tensionaram cada vez mais.

Considero salutar a realização de futuras investigações sobre os muitos nomes encontrados dos Mestres Mercedários que atuaram no Grão-Pará e Maranhão, pois certamente, configuram sujeitos de relevância no processo de formação intelectual dos letrados dos séculos XVII e XVIII.

Sobre a ação educativa, além da evidente atuação de muitos Mestres mercedários, destacamos os livros descritos no inventário do Convento de Belém, tanto pela quantidade quanto pela diversidade de assuntos, que revelam uma circulação de saberes que vai além do conhecimento religiosos. Tanto na Biblioteca comum, como nas celas dos religiosos, e ainda na sala da Botica, é possível identificar livros que apontam para saberes de economia, legislação, geografia, história, literatura, farmácia, e obviamente, a música.

Destas pistas, a mais interessante é a lista de material presente na Botica do Convento de Belém, que indica uma prática farmacêutica. Pela descrição dos óleos, unguentos, raízes, folhas existentes nesta Botica, é possível inferir que a utilização desses materiais, muitos deles próprios da região da floresta amazônica, pode ser resultado do encontro cultural dos religiosos com os indígenas ou seus descendentes, estes sim, conhecedores das propriedades medicinais da flora da região. Sem dúvida

algo que merece ser investigado mais a fundo, em outra oportunidade, e valendo-se de novas fontes.

Apesar das fontes indicarem que os livros e materiais vinham da Europa, certamente, os materiais utilizados em Belém, descritos no “Inventário...” (1795) também demonstram que nesse encontro cultural, os saberes indígenas exerceram influência nas práticas educativas e, mais especificamente, medicinais, dos religiosos mercedários.

Ainda na compreensão sobre a circulação de saberes no Convento Mercedário de Belém, e considerando o recorte da presente pesquisa, destinamos a parte final do trabalho às análises sobre os indícios do ensino da música. Não buscamos realizar estudos musicológicos a respeito do repertório musical, e sim, identificar os elementos musicais que apareciam nos documentos consultados, e como estes se relacionavam nas práticas educativas cotidianas da Ordem Mercedária.

Sem pretender esgotar ou sistematizar de forma linear os indícios encontrados, foi possível compreender três dimensões da dinâmica do ensino musical mercedário: o trabalho com a **música coral**, como elemento de formação para religiosos e essencial à prática do Culto Divino; o ensino de **instrumentos musicais** e os **mercedários músicos**, que sugerem uma formação específica de técnicas próprias para os instrumentos musicais mais complexos como órgão e harpa; e o **repertório musical** praticado, que pressupõe o domínio da leitura de partituras de Cantochoão.

O trabalho com a prática coral é algo comum à Igreja Católica, pois a música vocal talvez seja a forma mais antiga de se celebrar o Culto Divino, e de se ensinar os dogmas de fé, pois através da música, exercita-se a memória e o sentimento de devoção. Além disso, as instruções das Constituições Albertinas já indicavam o Coro como prática indispensável na formação do religioso para que se aprendessem as melodias própria dos ritos e, também, exercitassem a obediência, a humildade e a harmonia entre os religiosos da congregação.

Além disso, dada a importância do Coro para as atividades da ordem, os candidatos ao hábito que apresentassem habilidades específicas para a música, por vezes eram admitidos ao noviciado mesmo que não tivessem os conhecimentos prévios necessários para isso (latim). Mas, só tomariam o hábito após receberem esta formação no próprio Convento.

O Coro Mercedário era, portanto, um dos elementos principais da prática educativa-musical no convento de Belém. Essa atividade deixou marcas na dinâmica

religiosa não só da Ordem de N. Sra. das Mercês, como também nas atividades de outras ordens religiosas e até em atividades seculares, próprias da Coroa Portuguesa.

Há que se ressaltar que, além do Coro formado pelos religiosos, compreende-se que a prática da música vocal também alcançava a população como um todo, pois na prática musical dos ritos são encontrados responsórios, hinos e orações que devem ser cantadas pela assembleia de fiéis em momentos específicos das procissões, dos ritos do Ofício Divino e Missa. Assim, observa-se um ensino musical mais estreito com a experiência de fé e vivência cotidiana, que complementava a prática musical do coro dos religiosos.

Além do Coro Mercedário, o ensino de instrumentos musicais também fez parte da formação dos religiosos. Os primeiros mercedários músicos que possuíam habilidade com instrumentos mais sofisticados como o Órgão e a Harpa, foram os que estudaram nas universidades da Península Ibérica, e é provável que eles tenham sido encarregados de ensinar esse conhecimento aos religiosos que apresentassem tal aptidão.

Aqui fica evidente a sofisticação dos saberes recebidos pelos religiosos que estudaram nas universidades europeias, e que conseqüentemente, influenciariam a sofisticação nas atividades religiosas mercedárias no Grão-Pará, que contavam com músicos instrumentistas, detentores de habilidades e técnicas musicais específicas.

Em função da importância que a música tinha nas atividades da Ordem Mercedária, foi desenvolvida de forma sistemática e formal, o ensino deste saber, utilizando-se, para isso, a leitura de registros específicos: a solfa. Aprender a música perpassava por dominar a leitura e execução das partituras específicas.

Essas partituras encontravam-se registradas nos livros litúrgicos, que continham, além das orientações, fórmulas e orações, as partituras dos repertórios que deveriam ser executados apropriadamente em cada momento.

É o que o Ritual do Fr. Me. João da Veiga (1780) exemplifica, pois apresenta uma quantidade expressiva de registros musicais, entremeado por orientações e orações específicas, para serem executados em diversos momentos de ação litúrgica e devocional promovidos pelos mercedários. Tal repertório musical merece um estudo específico sobre seu conteúdo, pois além de um material raro, trata-se de um dos poucos (senão o único) registro musical do que se cantava na Amazônia Colonial.

Assim, tanto pela evidência do repertório, da existência de músicos e instrumentos musicais de diversas naturezas (teclas, sopro, cordas, percussão), e de

um coro, pode-se dizer que a música representava um elemento educativo de grande importância para as atividades da ordem, alcançando um certo prestígio social junto à sociedade.

E considerando o fluxo de religiosos entre os Conventos e hospícios mercedários das outras localidades (Vigia, Santa Cruz de Cametá, Meari, Tapuitapera e São Luís), foi possível também identificar nestes a presença da prática musical. No entanto, para compreender essa dinâmica, faz-se necessário um novo estudo.

A Ordem de N. Sra. das Mercês, ao se instalar no Grão-Pará, esteve imersa na dinâmica de colonização e sua atuação contribuiu para a efetivação do projeto luso de dominação e ampliação do domínio português, priorizando os saberes próprios da cultura católica europeia, e ratificando as diferenças sociais que caracterizam o processo de ocupação do Vale Amazônico.

Podemos considerar, assim, que o Convento Mercedário de Belém, constituiu-se como um centro educativo de relevância para a formação da sociedade na Amazônia Colonial. E que, entre cantos e orações, as atividades musicais ali desenvolvidas alcançavam dimensões rituais, pedagógicas e artísticas bastante significativas, impressos nos registros documentais encontrados.

A presente pesquisa não se esgota aqui. Mesmo com os inúmeros limites encontrados ao longo da realização desta, foi possível identificar, através das fontes, indícios de um relevante trabalho educativo-musical desenvolvido pela Ordem Mercedária na Amazônia Colonial. Espero que suscite novas investigações sobre os processos educativos desenvolvidos pelos Mercedários junto aos filhos dos colonos e indígenas, bem como os saberes e práticas que marcam esses processos.

## FONTES DOCUMENTAIS MANUSCRITAS

BELÉM. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Códice 05: Diversos. 1723. **ORDEM Real de 13 de abril de 1723**. Documento 01.

LISBOA. ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. Caixa 25. Cota: Real Mesa Censória. **REQUERIMENTO de autorização de publicação do *Rituale de 1778***. Manuscrito. Documento 27.

LISBOA. BIBLIOTECA DA AJUDA. **MEMÓRIA de todas as pessoas que desde o princípio da Conquista governarao as duas Capitancias do Maranhão e Gram Pará. 1º como Capitaes Mores antes da criação dos Governadores Geraes. 2º como Governadores Geraes. 3º como Governadores e Capitães Geraes. 1º os Capitaes Mores por substituição e nomeação Real, no caso de obitos, ausencias, deposição e nomeação. Expressando nella os nomes, tempo da posse, tempo que servirao, em que Reynado, patentes e empregos, de quaes sahirao serviços que fizerao e outras noticias proprias da História**. Documento 57.VI.46. Manuscrito. Lisboa: Biblioteca da Ajuda, s/d.

LISBOA. BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. Códice 11415: Documentos vários dos arquivos do Pará, compreendidos entre 1753 e 1800 e relativos à administração deste estado no referido período. **GRÃO-PARÁ. Grão-Pará, carta de 13 de abril de 1761**. Cópia de Manuscrito. Cópia, p.131-134.

MADRID. BIBLIOTECA NACIONAL DA ESPANHA.

Coleção MSS 18.711. **CARTA endereçada al Rvmo. P. Sanchiz, por P. Manuel de la Asunción**, de 28 de agosto de 1669. Manuscrito n. 15. fls 1-5.

Coleção MSS 18.711. **CARTA endereçada a Sua Magestade Real, por Frei João da Veiga**, de 20 de Março de 1778. Manuscrito. fl.1-4.

Coleção MSS 18.711. **INSTRUCIONES q se deben tener prentes[?] p. arreglo de Congregación del Marañon**: Cartas del R. Martinez Abreu y sobre la reforma de la congregación. s/d. Manuscrito. Documento de 0451-045

Coleção MSS 18.711. **MEMÓRIA das obras, joyas e alfayas que mandou fazer o reverendo Pe. Prezidente e Comendador Frey Jozé Thomas de Aquino no tempo de seu governo**, por Fr. Jozé da Costa. 1778. Manuscrito. Documento de 0241-0245.

Coleção MSS 18.711: **NOMEAÇÃO de Fr. Timótheo da Paz como vice-comissario da Ordem de N. Sra. das Mercês no Grão-Pará e Maranhão**, por Fr. João Martinz Abreu, de 1774. Manuscrito. Documento de 0294-0296.

Coleção MSS 18.764. **CARTA endereçada a Su Magestad, de 6 de junio de 1716**. de Juan Mendez de Aragas, 1716. Manuscrito n. 21, fl 1-5.

Coleção n. 18.764. **LEMBRANZA dos Religiosos q. tomarão o abito e profesarão / neste Comto. Da Natividade conforme das profi /somes, dosq. Sam oje vivos**. por Manuel de la Encarnación, de 1701. Manuscrito n. 20, fl 1-3.

RIO DE JANEIRO. ARQUIVO NACIONAL BR RJANRIO 4A.COD.0.102. V.01. FUNDO: Junta da Real Fazenda da Capitania do Pará. **INVENTARIO dos bens sequestrados aos extintos religiosos Mercedários no Pará.** Manuscrito original. Belém, 1795.

RIO DE JANEIRO. BIBLIOTECA NACIONAL. Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira. Proveniente da Coleção Carvalho. **NOTÍCIA da fundação do convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, onde se inclui o descobrimento do Rio das Amazonas e outras notícias mais da fundação das aldeias do Rio Negro pelos primeiros religiosos da congregação.** Documento n. 18. Manuscrito. Belém, 1784. fl 1-43.

### **FONTES DOCUMENTAIS IMPRESSAS**

**MANUALE chori ac processionum, & eorum. quae ecclesia dicidibent, secundum morem sacri ordinis beatæ mariae de mercede, redemptionis captivorum.** Manuscrito original. Barcelona: Salmanticae, apud Iohannem Ferdinandum, 1598

VEIGA, Fr. João da. **Ritual da Sagrada e Real Ordem Militar de N. S. das Mercês, da Redenção dos Cativos, para uso dos frades da mesma ordem residentes na Congregação do Pará, por mandado do R. P. pregador Fr. João da Veiga, Comendador da mesma ordem, na cidade do Pará.** Sacro. Lisboa: Francisco Ameno, 1780.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO, Santo, Bispo de Hipona. **De Magistro**. Tradução, organização, introdução e notas Antônio A. Minghetti. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2015

ALBUQUERQUE, Maria Betânia Barbosa. **Beberagens indígenas e educação não escolar no Brasil colonial**. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 2012.

AQUINO, Felipe. **História da Igreja – Idade Média**. Lorena, SP: Ed. Cléofas, 2016

ARENZ, Karl Heinz. A educação jesuítica na Amazônia Colonial: Ad Intra e Ad Extra (Séc. XVII). In.: ALBUQUERQUE, Maria Betânia B. et al (Org.). **História da Educação na Amazônia Colonial: instituições e práticas educativas**. Curitiba: CRV, 2021.

\_\_\_\_\_. Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuíticos da Amazônia portuguesa (séculos XVII e XVIII). In.: **Revista História e Cultura**. Franca, SP, v. 3, n. 2, p. 63-88, 2014.

ARIÈS, Phillippe. **História social da criança e da família**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro; Ed. LTC, 1981.

BARROS, Liliam Cristina da Silva. **Repertórios musicais em trânsito: música e identidade indígena em São Gabriel da Cachoeira, AM**. Belém: EDUFPA, 2009.

BEJARANO, Eleuterio Alarcón (O.de M.). Las Constituciones de 1691- estudio crítico-canónico. In.: **Analecta Mercedária: periodicum historiae et spiritualitatis**. Anus II. Roma: Directio, Redactio et Administratio, 1983.p. 209-280

BETTENDORFF, João Filipe. **Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão**. 1a ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BORTOLETO, Edivaldo Jose. **Do magistério e da educação: a primeira filosofia na colônia e a segunda escolástica - séculos XVI-XVII'** 01/08/2010 150 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba Biblioteca Depositária: UNIMEP-Taquaral.

BRITO, Frei Fernando Henrique Marques (O.de M.). Invadiram vossa herança, profanaram o vosso templo: Relato da extinção dos Religiosos das Mercês da Capitania do Grão-Pará no ano de 1794 a partir do seu Inventário. In.: LOSADA, Manuel (Org). **Ser Mercê: ontem e hoje**. Brasília: Ed. Infante, 2018.

BRODMAN, James William. **Ransoming captives in crusader Spain: The Order of Merced on the Christian-Islamic Frontier**. 1998. Disponível em <http://libro.uca.edu/rc/captives.htm> acesso em 20 fev.2020.

BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

\_\_\_\_\_. **A revolução francesa da historiografia: a Escola dos *Annales* 1929-1989**. Tradução Nilo Odália. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.

CARDOSO, Alírio. A conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1696-1626). In.: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, nº 61, 2011. p. 317-338. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbh/a/pzKp7ZVSm4NZkHLB8JqvZGL/?lang=pt> acesso em 14 jan. 2020.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. Igreja, educação e escravidão no Brasil colonial. In.: **Politéia – História e Sociedade**. [S.l.], v. 7. n.01, p. 85-102, jun. 2010. Disponível em <http://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3879> acesso em 15 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Evangelização, catequese e educação no Brasil: uma perspectiva histórica. In.: **Quaestio**. Sorocaba, SP, v. 11, n. 1, p. 111-124, maio 2009. Disponível em <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/issue/view/7> acesso em 15 já. 2020.

CASTAGNA, Paulo. Cantochão e Liturgia: implicações na pesquisa da música católica latino-americana (Séculos XVI a XX) – In: **Anais do IV Simpósio Latino-Americano de Musicologia**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Estilo Antigo na prática musical religiosa paulista e mineira dos séc. XVIII e XIX**. Vols. I, II e III. Tese de Doutorado. São Paulo, 2000.

CASTRO, Emílio Silva. A ordem das Mercês no Brasil. In.:\_\_\_\_\_. **Mercedários no Brasil ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1968. p. 15 a 37.

CASTRO, Ernesto Gonzáles (O. De M.). Las constituciones del P. Raimundo Albert (1327), segundo texto constitucional de la Orden de la Merced. In.: **Analecta Mercedária: periodicum historiae et spiritualitatis**. Anus II. Roma: Directio, Redactio et Administratio, 1983. P. 121-208

CHADA, Sonia. A Prática Musical no Culto ao Caboclo nos Candomblés Baianos. In: **III Simpósio de Cognição e Artes Musicais**, 2007, Salvador. Anais... Salvador: EDUFBA, 2007. P. 137-144.

COLARES, Anselmo Alencar. História da educação na Amazônia. Questões de natureza teórico-metodológicas: críticas e proposições. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, número especial, p. 187-202, out 2011. Disponível Em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/43e/art10\\_43e.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/43e/art10_43e.pdf) Acesso em: 12 dez. 2019

CUNHA, Paola A. B.; FONSECA, Thais N. de L. e. Educação e religiosidade: as práticas educativas nas irmandades leigas mineiras do séc. XVII nos olhares de Debret e Rugendas. **Simpósio Nacional de História: história: Guerra e Paz**, 23,

2005, Londrina. Anais. Londrina: Editorial Mídia, 2005. p. 1-9. Disponível em <https://anais.anpuh.org/?p=14876>, acesso em 12 dez. 2019.

DOMINGUES, Beatriz Helena. O medieval e o moderno no mundo Ibérico e Ibero-Americano. In: **Revista de Estudos Históricos – FGV**. v. 10, n. 20, 1997. p. 195-216. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2052>, acesso em 14 jan. 2020.

DUARTE, Fernando Lacerda Simões. De canções devotas e tamboris: reflexões sobre memórias, documentos e silêncios acerca das práticas musicais nos primeiros contatos entre os ameríndios e missionários católicos na Amazônia. In: BARROS, Liliam. SEVERIANO, Rafael (Org.). **Arqueologia musical amazônica**. Belém: Paka Tatu, 2018. P. 59-87.

DUPRAT, Régis. A música sacra no Brasil colonial: uma reflexão ontológica-hermenêutica. In.: **Revista Brasileira de Música**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 287-298, Jul./Dez. 2012 disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5346259/mod\\_resource/content/1/Duprat%20a-musica-sacra-no-brasil-colonial.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5346259/mod_resource/content/1/Duprat%20a-musica-sacra-no-brasil-colonial.pdf) acesso em 12 maio 2021.

DUSSEL, Enrique. Hipóteses para uma história da teologia da América Latina. In.:\_\_\_\_\_. **História da Teologia na América Latina**. São Paulo: Edições Paulinas, 1981.

FERRAZ, Eugênio. **Convento dos Mercedários de Belém do Pará: breve histórico e registros de sua recuperação**. 2. ed. Rev. e Ampl. Belo Horizonte: C/Arte, 2000.

FERREIRA, Manuel Pedro. O templo, o tempo e o som: sobre a expressão musical da liturgia latina (período medieval). In.: **Revista Medievalista online**. V. 1, n.3, 01 jan. 2007. Disponível em: <http://medievalista.iem.fcsh.unl.pt/index.php/medievalista/article/view/403> acessado em junho 2021.

FONSECA, Thais Nívia de Lima. **Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidades na América portuguesa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FONSECA, Thais Nívia de Lima. Educação na América Portuguesa: sujeitos, dinâmicas, sociabilidades. **História. Questões & Debates**. Curitiba, v. 60, p. 15-38, 2014.

FONTECARRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

GABY, André Alves. O cantochão da antífona *Asperges Me* no ritual mercedário de João da Veiga (1780): uma investigação melódico-comparativa de sua origem, a partir de cantoras mercedárias, tridentinas e dominicanas. Comunicação. In.: **Anais do XXX Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música**. Campina Grande, 2020. Disponível em: <https://anppom-congressos.org.br/index.php/30anppom/30CongrAnppom/paper/view/125> acesso em 30 jun 2021

\_\_\_\_\_. O Ritual Mercedário do frei João da Veiga e a prática litúrgico-musical dos mercedários no convento do Pará: estado da arte. In: **Anais do XXIX Congresso da ANPPOM**. Pelotas, 2019. Disponível em <https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/29CongrAnppom/schedConf/presentations> acesso em 12 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Documentos para história da prática musical dos mercedários. In: BARROS, Liliam; SEVERIANO, Rafael (Org.). **Arqueologia musical amazônica**. Belém: Paka Tatu, 2018. P. 39-58.

GOMES, Francisco José da Silva. Cristandade medieval e cristandade colonial: permanências e rupturas. In.: MACEDO, José Rivair (org.). **A Idade Média portuguesa e o Brasil: reminiscências, transformações, ressignificações**. Porto Alegre: Vidrágua, 2011.

GONÇALVES, Ronaldo Pereira. Ordens religiosas e missões no Vice-Reino do Peru. In: **Revista Faz Ciência**. Vol. 14. Número 20. Jul/Dez 2012. pp. 177-198. Disponível em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/8725> Acesso em 12.02.2020

GOUVEIA, António Camões, coord., BARBOSA, David Sampaio, coord., PAIVA, José Pedro, coord. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Lisboa : Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2014.

GROUT, Donald J. & PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. 5ªed. Lisboa: Ed. Gradiva, 2007.

HOLLER, Marcos. **Os jesuítas e a música no Brasil colonial**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2010.

LAGE, Ana Cristina Pereira (org.). **Instituições educativas: cultura, escrita e administração na América Portuguesa**. E-book. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2021. Disponível em <https://ceibero.files.wordpress.com/2021/03/e-book-instituicoes-educativas.pdf> acesso em 05 mai 2021

LE GOFF, Jean Jacques (org.). **O homem medieval**. Lisboa: Ed. Presença, 1989.

\_\_\_\_\_. **História e memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

\_\_\_\_\_. **Mercadores e banqueiros na Idade Média**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

LEITE, Serafim. **La musica em las escuelas jesuíticas del Brasil en el siglo XVI**. In.: Revista Musical de Venezuela. nº 32, ano XIV. 169-181.

LIMA, Lana Lage da Gama. O padroado e a sustentação do Clero no Brasil. In: **SAECULUM – Revista de História**. João Pessoa. nº 30 Jan-Jun, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/22231> acesso em 25 jan 2020

LINHARES, M. A. (Org.) ; FONSECA, T. N. L. E. (Org.) . **Diálogos da História da Educação**. 1. ed. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2017.

LOPES, Rhuan Carlos dos Santos. O “Melhor Sítio Da Terra”: Colégio e Igreja dos Jesuítas e a paisagem na Belém do Grão-Pará. IN.: **Amazônica, Revista de Antropologia**. (online) vol. 6. Jun. 2014. P.194-234. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/273132642\\_O\\_MELHOR\\_SITIO\\_DA\\_TERRA\\_COLEGIO\\_E\\_IGREJA\\_DOS\\_JESUITAS\\_E\\_A\\_PAISAGEM\\_NA\\_BELEM\\_DO\\_GRAO-PARA/citation/download](https://www.researchgate.net/publication/273132642_O_MELHOR_SITIO_DA_TERRA_COLEGIO_E_IGREJA_DOS_JESUITAS_E_A_PAISAGEM_NA_BELEM_DO_GRAO-PARA/citation/download). Acesso em 13 de ago 2021.

MESGRAVIS, Laima. **História do Brasil Colônia**. São Paulo, SP: Contexto, 2015.

MILLAN-RUBIO, Joaquín. Documentos para la historia de la Merced en el Maraón. In.: **Analecta Mercedária**. V. 11. Madrid, 1992. P. 427-457

MOTT, Luiz. Travessuras de um frade sodomita no Convento das Mercês de Belém do Pará (1652-1658). In: **Revista de Estudos Amazônicos**. Vol IV, nº 2, 2009, p. 11-35.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Epistemologia e educação: bases conceituais e racionalidades científicas e históricas**. Ed. Vozes: Petrópolis-RJ, 2018.

OLIVEIRA, Terezinha. História da educação medieval e a formação docente no século XXI: algumas aproximações. In.: NORONHA, Gilberto Cezar, SOUSA, Cleusa Teixeira (Org.). **Imaginários, poderes e saberes: história medieval e moderna em debate**. Cap. 15. Jundiaí (SP): Paco Editorial, 2018.

PARADA, Concepción Rodriguez. La biblioteca del convento de Barcelona de la Orden de la Merced: una herramienta para la formación de los frailes. Tese de Doutorado. Barcelona: Universitat de Barcelona (Departament de Biblioteconomia i Documentació), 2008. Disponível em: <https://www.tesisenred.net/handle/10803/770#page=1>, acesso em 23 mai 2021.

PERNOUD, Régine. **Luz sobre a Idade Média**. Europa-América: Lisboa, 1997.

\_\_\_\_\_. **O mito da Idade Média**. Europa-América: Lisboa, 1977.

PLACER, Gumersindo (O.de M). Notas históricas de la Congregación de la Merced del Maraón (Brasil). In.: **Analecta Mercedaria**. V.1. Madrid, 1982. p. 179-237.

PROAÑO, Fr. Luis Octavio (O. de M.). **La Orden de la Merced y la educación en el Ecuador**. Quito: s.n., 1999.

QUIMBA, José Ernesto Caiza. **Fundamentos filosóficos de la pedagogia mercedária: aportes a la actual educación ecuatoriana**. Tesis previa a la obtención

del título de Licenciado em Ciências de la Educación especialidade Filosofia y Pedagogía. Quito: Universidad Politécnica Salesiana, 2012.

REIS, Arthur C. F. **A política de Portugal no Vale Amazônico**. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1940.

\_\_\_\_\_. **A conquista espiritual da Amazônia**. Manaus: Ed. da Universidade do Amazonas, 1997.

RICCI, Magda. As Letras e a vida: a formação e os saberes dos letrados da Amazônia brasileira (1750-1820). In.: CHAMBOULEYRON, Rafael e SOUZA JUNIOR, José Alves de (Org.). **Novos olhares sobre a Amazônia colonial**. Belém: Paka-Tatu, 2016. p.367 a 387.

RODRIGUES, Denize Simões e FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro G.de S. A. de. A pesquisa documental sócio-histórica. In.: MARCONDES, Maria Inês et. al. (org). **Metodologias e técnicas de pesquisa em educação**. Belém: EDUEPA, 2010.

ROMÁN ÁLVAREZ, José. La orden de la Merced. Su aportación a la evangelización americana. In.: **Evangelización y teología en América (siglo XVI)**: X Simposio Internacional de Teología de la Universidad de Navarra. Servicio de Publicaciones de la Universidad de Navarra, 1990, Vol. 1, pp. 713-718. Disponível em: <https://dadun.unav.edu/handle/10171/4719> acesso em 01.06.2021

SALLES, Vicente. **A música e o tempo no Grão Pará**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1980.

\_\_\_\_\_. O Cantochão dos Mercedários no Grão-Pará. In: **Anais do II Simpósio Latino Americano de Musicologia**. Memorial de Curitiba, 21 a 25 de janeiro de 1988. *Anais...* Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1999, p. 73 a 96.

SAULNIER, Dom Daniel. **O canto gregoriano**. Trad. Paulo Valente. Rev. Tereza Hatue de Rezende e Rodney Caetano. Solesmes, França: S.A.S La Froidfontaine - Editions de Solesmes, 2016.

SILVA, Emílio. **La Orden de la Merced en el Brasil**: y fichas para una bibliografía mercedaria. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1974.

SILVA, Garcilenil do Lago. **Educação na Amazônia colonial**: contribuição à história da educação brasileira. 1976. 1v. Tese (Doutorado) – Curso de Educação, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 1976.

SOUZA, Luís Filipe Marques de. Primórdios da presença dos missionários mercedários no Pará e as posições de Pe. Antônio Vieira, S.J., sobre os índios. In. Comunicação - **Congresso Internacional Os Trinitários e os Mercedários no mundo Luso-Hispânico**: História, Arte e Patrimônio. Lisboa, 20 a 23 de julho de 2016. Disponível em: [https://www.academia.edu/29903899/Primordios\\_da\\_presenca\\_dos\\_missionarios\\_Mercedarios\\_no\\_Par%C3%A1\\_Cong\\_Jul16\\_SGL\\_As\\_Ordens\\_dos\\_Merced%C3%A1rios\\_eTrinit%C3%A1rios\\_em\\_Portugal\\_e\\_no\\_Mundo](https://www.academia.edu/29903899/Primordios_da_presenca_dos_missionarios_Mercedarios_no_Par%C3%A1_Cong_Jul16_SGL_As_Ordens_dos_Merced%C3%A1rios_eTrinit%C3%A1rios_em_Portugal_e_no_Mundo) Acesso em: 20.06.2019

SOUZA, Evergton Sales. A construção de uma cristandade tridentina na América Portuguesa (séculos XVI e XVII). In.: GOUVEIA, António Camões, coord., BARBOSA, David Sampaio, coord., PAIVA, José Pedro, coord. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Lisboa : Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2014. Disponível em <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13802>, Acesso em: 9 fev. 2021.

SOUZA, Guilherme Queiroz de. Expansão da fé e proteção espiritual: o papel dos clérigos no sentido cruzadístico da conquista de México-Tenochtitlán (1519-1521). In.: **Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História**, [S. l.], v. 6, n. 8, 2009. Disponível em: [https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/182](https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/182). Acesso em: 9 fev. 2021.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. **Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará dos setecentos**. Belém: ed.ufpa, 2012.

TEIXEIRA, Thiago Praça. **Estética musical em Santo Tomás de Aquino**. Curitiba: Appris, 2018.

TOCANTINS, Leandro. **Santa Maria do Belém do Grão Pará**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

VÁZQUEZ, Antônio (O. de M.). La formación en las diversas constituciones de la Orden. In.: **Analecta Mercedária: periodicum historiae et spiritualitatis**. Anus II. Roma: Directio, Redactio et Administratio, 1983. p.317-362

VÁZQUEZ, Luís (O. de M.). Evangelización pacificadora de los mercedarios durante la conquista del Perú. In.: **Estudios Humanísticos. História**. N. 5, 2006, p. 71-92.

VERA, Alejandro. A propósito de la recepción de música y músicos extranjeros en el Chile colonial. In: **Cuadernos de Música Iberoamericana**. Volumen 10, 2005. p. 7-33.

\_\_\_\_\_. La música em el convento de La Merced de Santiago de Chile en la época colonial (siglos XVII-XVIII). In.: **Revista Musical Chilena**. Año LVIII, enero-junio, 2004, n. 201, p.34-52.

WITTMANN, Luisa Tombini. La música em las aldeas de la Amazonia portuguesa (siglo XVII). In.: **Vibrant**. V. 8, n.1, 2011. p. 354-376.

WOODS JUNIOR., Thomas E. **Como a Igreja Católica construiu a civilização ocidental**. 8ª. Ed..São Paulo: Ed. Quadrante, 2008.

ZINHOBLE, Rudolf et al. **História da Igreja Católica**. São Paulo: Ed. Loyola, 2006.

Zumel, Francisco. De S. Petro Nolasco, fundatori ordinis S. Mariae de Mercede, in Hispania. In.: **Acta sanctorum**. Ianuarii, tomus II. 1643. Impression Anastaltique Culture et Civilisation: Bruxelles, 1966. p.980-990.



**Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Sociais e Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Travessa Djalma Dutra s/n – Telégrafo  
66113-200 – Belém-PA**

